Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 17 DE DEZEMBRO DE 2004 - ANO XXVIII - Nº 1.268

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 189/2004 - Vereador Hiroyuki Minami

Denomina Praça Itiro Hirano logradouro público do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA ITIRO HIRANO a área municipal codificada como C-10-27, ilustrada na planta A1-1514 e localizada entre as Ruas Jerson Barbosa e Ernesto Augusto Cleto.
Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.350/2004

Biografia: ITIRO HIRANO
Itiro Hirano nasceu na cidade de Quintana, Estado de São Paulo; casou-se com Yociko Suga Hirano, nascida em Diadema, São Paulo, com quem teve três filhos: Cláudia, Oston e Lídia.
Em sua vida profissional exerceu os cargos de: Diretor Vice-Presidente da ACID - Associação Comercial e Industrial de Diadema; Diretor da N.A.S.A. Auto Partes - Argentina; Diretor da FIESP - São Paulo; Diretor da FIESP/CIESP - Diadema; Diretor do SINDIPEÇAS - Sindicato de Auto Peças do Estado de São Paulo; Diretor Presidente e Provedor da Santa Casa de Diadema.
Nos últimos anos exerceu os cargos de: Presidente da IH Participações - área de empreendimentos; Diretor da Hiver Consultora e Fomento - área financeira; Diretor Geral da HTS Elevadores, com fábrica sediada em Diadema e São Bernardo do Campo.
Itiro Hirano foi fundador da Nakata Auto Peças e seu Diretor durante trinta e oito anos. Auxiliou na instalação do Corpo de Bombeiros no Município de Diadema, promoveu contatos para a vinda à região do 24º Batalhão de Polícia Militar e colaborou com as autoridades regionais em vários eventos durante trinta anos.
Itiro Hirano faleceu em 11 de julho de 2004, aos sessenta e sete anos de idade.

LEI Nº 5.351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 191/2004 - Vereador Lenildo Freitas Magdalena

Denomina "PRAÇA SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ", próprio municipal.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ" a área municipal codificada como A-4-6, ilustrada na planta L1-120 do empreendimento Vila Viana, localizada entre as ruas Celeste Pinchiari, Raphael Lazzuri e Reducino Germano da Silva.
Art. 2º. Integra a presente lei como Anexo Único a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.351/2004

BIOGRAFIA: SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ.
SEBASTIÃO FRANCISCO SÁ nasceu no dia 2 de setembro de 1921 na cidade de Santo Antônio de Pádua - Rio de Janeiro.
Mudou-se com os pais para a cidade de Recreio, Minas Gerais, onde, ainda jovem, iniciou sua vida profissional na Companhia Ferroviária Vale do Rio Doce. Excelente profissional, dedicou à referida empresa 37 anos da sua vida.
Casado com Nair Rodrigues Sá com quem teve sete filhos: Maria do Carmo Sá da Silva, Vera Lúcia Sá Fernandes, Marlúcia Sá Miyai, Marli Sá dos Santos, Luis Otávio Rodrigues Sá, Mário Lúcio Rodrigues Sá e Maria Alice Sá Peixoto.
No transcorrer do ano de 1968 a família se transferiu para a cidade de São Bernardo do Campo. Homem honrado, religioso, educado, Sebastião não apenas conquistou inúmeros amigos em nosso município, mas também dedicou a melhor parte da sua existência a serviço das pessoas humildes e necessitadas, pois seu objetivo de vida era contribuir para a construção de um mundo melhor. Assim, com suas mãos operosas realizava atos de solidariedade e de amor, sempre cuidando das pessoas desamparadas em seu bairro.
Pai zeloso, excelente conselheiro, fixou raízes nesta cidade onde residem todos os seus descendentes, herdeiros do tesouro moral e espiritual que amealharam ao longo dos anos vividos sob a proteção deste patriarca.
Faleceu no dia 2 de novembro de 2003, deixando muita saudade aos familiares e amigos.

LEI Nº 5.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 97/2003 - Vereador Hiroyuki Minami

Denomina "Praça Domingos Giuseppe Marçon" logradouro público do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "PRAÇA DOMINGOS GIUSEPPE MARÇON", a área municipal codificada como B-24-15, caracterizada como Sistema de Recreio "1" na planta L1-1097 do empreen-dimento Conjunto Habitacional Europa, localizada na Rua Ismael Emiliano da Silva.
Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.352/2004

BIOGRAFIA: Sr. DOMINGOS GIUSEPPE MARÇON.
DOMINGOS GIUSEPPE MARÇON, nasceu em 10 de setembro de 1908, em São Bernardo do Campo. Filho de imigrantes italianos: João Marçon e Francisca Borali. Casou-se em 30 de junho de 1934 com Antonia Rocco Marçon, com quem teve os filhos: Olga, nascida em 10 de janeiro de 1937; Shirley, nascida em 24 de fevereiro de 1938; Osmar, nascido em 7 de junho de 1943 e Mariza, nascida em 11 de julho de 1947, todos casados.
Cursou apenas o primário no Grupo Escolar de São Bernardo, atual Maria Iracema Munhoz.
Homem trabalhador, muito contribuiu para a expansão e desenvolvimento da indústria moveleira em São Bernardo do Campo. Pioneiro nessa área, iniciou suas atividades quando ainda menino, na extinta Fábrica de Móveis João Basso, tornando-se, posteriormente, sócio da extinta Fábrica de Móveis São Bernardo.
Na área de esportes deixou também a sua contribuição, além de sócio fundador do Esporte Clube São Bernardo, foi um dos fundadores do Clube 7 de Setembro, onde jogava bola e participava ativamente da diretoria. A sede do clube era no Bairro dos Alvarenga, exatamente onde se localiza hoje a Praça Giovani Breda.
Dedicado às questões religiosas, contribuiu para a construção da atual Igreja Matriz.
Seguindo a tradição, possuía também a sua própria adega, onde confeccionava vinho e vinagre para toda a família.
Faleceu jovem, com apenas 39 anos de idade, deixando a esposa, hoje também falecida, filhos e muita saudade àqueles que o rodeavam, pois fez inúmeros amigos durante a trajetória de sua vida.

LEI Nº 5.353, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 193/2004 - Vereador Edgard Montemor Fernandes

Denomina "GINÁSIO POLIESPORTIVO EDER SIMÕES BARBOSA", próprio municipal.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "GINÁSIO POLIESPORTIVO EDER SIMÕES BARBOSA" o Ginásio Poliesportivo do Jardim das Orquídeas, construído em parte da área municipal codificada como C-533-22, ilustrada na planta A0-631-A e localizada na Estrada do Poney Clube.
Art. 2º. Integra a presente lei como Anexo Único a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 8 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Administração
JOSÉ FIORIZI PIOVESANA
Secretário de Esportes

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5.353/2004

BIOGRAFIA: EDER SIMÕES BARBOSA
EDER SIMÕES BARBOSA nasceu no dia 11 de abril de 1952, e residiu em São Bernardo do Campo por 40 anos.
Era casado com Eni Maria Lagares Barbosa com quem teve 3 filhos: Elisângela, Elizabeth e Eder Júnior.
Dedicou sua vida à comunidade onde morou por mais de 20 anos, no Jardim das Orquídeas. Foi diretor fundador do Esporte Clube Orquídeas e sempre estava presente nos jogos do clube que ajudou a fundar e que era uma de suas paixões.
Sempre participou ativamente das lutas pela conquista de melhorias no Jardim das Orquídeas e pelo campo de futebol.
Homem honrado, dinâmico e esportista, lutou incansavelmente pelas coisas da cidade.
Na sua trajetória de vida foi muito querido por todos que o conheceram.
Faleceu neste ano de 2004, repentinamente, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

LEI Nº 5.354, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 188/2004 - Vereador Hiroyuki Minami

Denomina Jardim Cidade de Shunan o "Jardim Japonês" da Cidade da Criança.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se JARDIM CIDADE DE SHUNAN o "Jardim Japonês" da Cidade da Criança, construída em parte de área municipal codificada com E-7-81, ilustrada na planta A2-1065 e localizada na Rua Tasman.
Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 9 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Administração
HERMES SONCINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.355, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 197/2004 - Vereador Lenildo Freitas Magdalena

Denomina "Praça Prof. Duncan Alexander Reily" logradouro público do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA PROF. DUNCAN ALEXANDER REILY a área municipal codificada como C-7-29, ilustrada na planta A1-1526, localizada entre a Avenida Lucas Nogueira Garcez e Rua Jurubatuba.
Art. 2º. Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos
ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI Nº 5.355/2004

BIOGRAFIA: Dr. DUNCAN ALEXANDER REILY
No dia 19 de outubro de 2004, faleceu em Campinas, São Paulo, o pastor metodista, escritor e professor universitário Dr. Duncan Alexander Reily.
O Dr. Duncan Alexander Reily, como era conhecido por seus irmãos, amigos e alunos brasileiros, nasceu em Crandall, Mississippi, EUA, no dia 17 de fevereiro de 1924. Casado com a Professora Phyllis Louise Gifford Reily, deixou cinco filhos: Célia, Lúcia, Suzel, Scott e Janet. O Dr. Reily estudou no Millsaps College, em Jackson, Mississippi, EUA, tendo ali obtido, em 1944, o grau de Bacharel em Ciências Humanas. Em seguida, ingressou na Chandler School of Theology, uma das unidades acadêmicas da Emory University, em Atlanta, Geórgia, EUA, onde lhe foi conferido, em 1947, o diploma de Master of Divinity (Mestre em Teologia). Posteriormente, retornou à Emory University e iniciou o doutorado, curso por ele concluído em 1972, quando conquistou o cobiçado título de Doutor em História Eclesiástica.
O Dr. Duncan Alexander Reily chegou ao Brasil como missionário, em 1948, ano em que passou a integrar o rol dos pastores metodistas, na Terceira Região Eclesiástica, começando assim, um longo ministério pastoral, exercido em comunidades metodistas de cidades como São José do Rio Preto, Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Ponta Porã, São Vicente e outras.
Em 1969, o Dr. Duncan Alexander Reily mudou-se, com sua família, para Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, São Paulo, onde assumiu, na Faculdade de Teologia, a cadeira de História da Igreja, cargo que exerceu com brilhantismo até 1990. E desde os meados dos anos 80 até 1995, o Dr. Duncan Alexander Reily também foi professor e orientador nos atuais cursos de pós-graduação em Ciências da Religião da Faculdade de Teologia, cursos esses que foram criados e desenvolvidos por sua iniciativa e inspiração.
A par de suas muitas atividades acadêmicas, o Dr. Duncan Alexander Reily ainda encontrou tempo para escrever inúmeros artigos para jornais e revistas e publicar uma série de livros de inestimável valor histórico e acadêmico, dentre os quais vale mencionar: Metodismo Brasileiro e Wesleyano (Imprensa Metodista, 1981); História Documental do Protestantismo no Brasil (ASTE, 1993 e já em 3ª edição); Ministérios Femininos em Perspectiva Histórica (CEBEP e Editeo, 1997). João Wesley e sua Bíblia (Editeo, 1997). Convém lembrar, ainda, a cuidadosa tradução por ele realizada, do idioma inglês para o português, das Notas Sobre o Novo Testamento, de autoria de João Wesley e relativas à Carta aos Romanos, bem como a de vinte e dois Sermões, também da lavra de Wesley, trabalho de fôlego, publicado, recentemente, em cinco volumes.
O Dr. Duncan Alexander Reily era Presidente de Honra da Seção Brasileira da Sociedade Mundial da História do Metodismo.

LEI Nº 5.356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 206/2004 - Executivo Municipal

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 5.229, de 3 de dezembro de 2003, e ao artigo 3º da Lei Municipal nº 5.299, de 27 de maio de 2004, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.229, de 3 de dezembro de 2003, passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. O Departamento do Tesouro - SF-3 convocará, até 20 de dezembro de 2005, os contribuintes, que requereram o ingresso no REFIS-SBC por meio do Pedido de Parcelamento Especial Individual/Coletivo - REFIS-SBC, para assinatura do correspondente Termo de Compromisso e Confissão de Dívida, vencendo as prestações no último dia útil de cada mês, devendo a primeira prestação ser paga no ato da assinatura do Termo, bem como os emolumentos e demais encargos legais, quando o débito estiver em cobrança judicial." (NR)
Art. 2º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.299, de 27 de maio de 2004, passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. O Departamento do Tesouro - SF-3 convocará, até 20 de dezembro de 2005, os respectivos contribuintes para assinatura do correspondente Termo de Compromisso e Confissão de Dívida, vencendo as prestações no último dia útil de cada mês, devendo a primeira prestação ser paga no ato da assinatura do Termo, bem como os emolumentos e demais encargos legais, quando o débito estiver em cobrança judicial." (NR)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

....

LEI Nº 5.357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

- -

Projeto de Lei nº 203/2004 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e criação do Quadro de Pessoal Operacional, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Anexo 2 - Quadros, Tabelas e Demonstrativo - Sub-anexo 2.1 - Resumo dos Quadros e Tabelas, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, o Quadro de Pessoal Operacional - Celetista - Funções Isoladas - Tabela VI-QPT-PP-III - Anexo 31.

Art. 2º. O Anexo 31, criado no artigo anterior, passa a vigorar de acordo com o Quadro I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. As Funções criadas por esta lei serão preenchidas mediante processo seletivo regulamentado por edital próprio seguindo as regras da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações.

Art. 4º. Os candidatos aprovados serão convocados após solicitação do Secretário da Pasta interessa-da e aprovação do Senhor Prefeito e contratados, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período de 3 (três) meses, a título de experiência.

Parágrafo único. As contratações serão efetuadas a partir do próximo exercício.

Art. 5º. Decorrido o prazo a que se refere o artigo anterior e não havendo manifestação em contrário o contrato de trabalho será considerado como de tempo indeterminado.

Art. 6º. As atribuições das Funções ora criadas são as constantes do Quadro II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 7º. Os ocupantes das Funções criadas no Anexo 31 - Tabela VI - QPT-PP-III - Quadro de Pessoal Operacional - Celetista - Funções Isoladas, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, serão remunerados de acordo com a tabela de escala de valores, ora criada constante do Quadro III, que faz parte desta lei.

Art. 8º. Não se aplicam às Funções constantes do Anexo 31 - Tabela VI-QPT-PP-III - Quadro de Pessoal Operacional - Celetista - Funções Isoladas, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, as disposições da Lei Municipal nº 4.847, de 30 de março de 2000, bem como o disposto na Lei Municipal nº 3.036, de 2 de maio de 1988.

Art. 9º. Ficam o Departamento de Recursos Humanos - SA-1 e o CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal, autorizados a adotar as providências necessárias visando o início do processo seletivo previsto no artigo 3º desta lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, em especial as consignadas para as contratações de serviços de terceiros.

Art. 11. Esta lei entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

QUADRO I
ANEXO 31
QUADRO DE PESSOAL OPERACIONAL
PARTE PERMANENTE
FUNÇÕES ISOLADAS

QDE.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	REF.	NÍVEL	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO	CARGA HORÁRIA
1.132	Auxiliar de Limpeza	09	I	SEC-3	Alfabetizado	44 horas (semanais)
250	Auxiliar de Limpeza	09	I	SU-3	Alfabetizado	44 horas (semanais)
75	Auxiliar de Copa	13	I	SU-3	Ensino Fundamental Completo	44 horas (semanais)
44	Telefonista	20	I	SU-3	Ensino Fundamental Completo	36 horas (semanais)
11	Ascensorista	17	I	SU-3	Ensino Fundamental Completo	36 horas (semanais)
25	Auxiliar de Copa	13	I	SS	Ensino Fundamental Completo	44 horas (semanais)
250	Auxiliar de Limpeza	09	I	SS	Alfabetizado	44 horas (semanais)

QUADRO II
DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

a) Como Auxiliar de Limpeza na Secretaria de Educação e Cultura:
" promover a limpeza geral das dependências e instalações da Unidade Escolar;
" auxiliar na limpeza, zelar e manter em ordem o interior da Unidade Escolar, bem como suas fachadas, jardins e passeios;
" limpar e conservar limpos os banheiros e outras áreas de serviço, inclusive escadas, terraços, varandas e parapeitos;
" abastecer banheiros, lavatórios e locais semelhantes com materiais higiênicos;
" providenciar junto ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar o a-bastecimento dos materiais de limpeza necessários ao serviço;
" controlar o uso e gasto dos materiais de limpeza, solicitando, quando necessário, a re-quisição dos mesmos;
" responsabilizar-se pelo manuseio de objetos, utensílio e/ou equipamentos, quando da limpeza dos móveis existentes na Unidade Escolar;
" comunicar ao Diretor e/ou responsável pela Direção da Unidade Escolar toda e qual-quer irregularidade constatada em seu horário de serviço;
" executar outras atividades correlatas à função.

b) Como Auxiliar de Limpeza na Secretaria de Serviços Urbanos:
" promover a limpeza geral das dependências e utilitários dos próprios municipais;
" remover lixos e colocá-los em local adequado para destinação final;
" limpar vidros, caixilhos e portas;
" manter em ordem e limpo todo material de uso diário;
" zelar e reabastecer os setores próprios com materiais necessários à higiene, tais como sabonete e papel de mão,
" executar outras atividades correlatas à função.

c) Como Auxiliar de Limpeza na Secretaria de Saúde:
" realizar a limpeza geral em todas as unidades hospitalares, iniciando por aquelas onde houver atendimento aos pacientes, ou com grande fluxo de pessoas;
" realizar limpeza terminal, seguindo-se as orientações da unidade;
" realizar limpeza terminal de leito, de acordo com a técnica determinada e com utiliza-ção de produtos específicos para a mesma;
" realizar, diariamente, a limpeza de sanitários públicos e de funcionários;
" receber, conferir e controlar os insumos da unidade;
" manter organizados e em bom estado de uso os materiais e os equipamentos do setor;
" controlar o estoque de sacos de lixo, de papel higiênico e de papel toalha, solicitando ao responsável da unidade a reposição dos mesmos quando necessário;
" realizar desinfecção de matéria orgânica, seguindo técnica de higiene hospitalar;
" realizar a coleta dos resíduos hospitalares, conforme orientação;
" realizar lavagem e desinfecção de viaturas utilizadas pelo sistema de saúde do Muni-cípio.
" regar as plantas da unidade, utilizando-se de mangueira ou balde;
" manter em ordem canteiros ou áreas ajardinadas, de acordo com orientação superior;
" executar a limpeza de vidros, esquadrias e caixilhos, utilizando-se de equipamentos e produtos adequados;
" realizar a limpeza de luminárias e globos;
" executar outras atividades correlatas à função.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA

a) Como Auxiliar de Copa na Secretaria de Serviços Urbanos:
" preparar café, chás, sucos e lanches, distribuindo-os quando necessário;
" manter limpo e organizado seu local de serviço;
" remover, guardar e zelar pelos utensílios de copa,
" administrar o estoque dos produtos utilizados pela copa.

b) Como Auxiliar de Copa na Secretaria de Saúde:
" preparar café, chás, sucos e lanches, distribuindo-os quando necessário;
" limpar e manter em bom estado de funcionamento os equipamentos e móveis perten-centes à copa;
" solicitar o reabastecimento de gás quando necessário;
" lavar e manter em bom estado de uso os utensílios próprios da copa;
" lavar mamadeiras utilizadas pelos pacientes;
" receber as refeições, conferindo-as e vistando o recibo de entrega;
" esquentar em banho-maria as refeições dos pacientes, caso seja necessário;
" distribuir as refeições aos pacientes, de acordo com a dieta prescrita;
" controlar, receber e solicitar ao responsável pela unidade, sempre que necessário, os insumos para a copa (café, chá, açúcar, pão, leite, água, bolacha, adoçante, canecão, coador, suporte para coador, descartáveis, etc.);
" manter a organização de todos os materiais da copa;
" realizar a limpeza da copa;
" executar outras atividades correlatas à função.

FUNÇÃO: ASCENSORISTA

" realizar serviços em elevador no transporte de pessoas e pequenas cargas nele a-condicionadas, operando-o de forma segura e dentro dos padrões de segurança;
" controlar a quantidade e o peso das pessoas e cargas a transportar, baseando-se nas imposições legais quanto à lotação e tonelagem máximas permitidas para garantir a segurança dos transportados;
" examinar os equipamentos do elevador, verificando se os mesmos encontram-se em bom funcionamento;
" comunicar ao seu superior imediato quaisquer anormalidades no funcionamento do e-levador;
" executar outras atividades correlatas à função.

FUNÇÃO: TELEFONISTA

" operar equipamentos de telefonia, atendendo, transferindo, cadastrando e completan-do chamadas telefônicas;
" cuidar do equipamento mantendo-o em perfeito funcionamento e alertando para possí-veis defeitos;
" executar outras atividades pertinentes à função.

QUADRO III
TABELA DE ESCALA DE VALORES
QUADRO DE PESSOAL OPERACIONAL

REF.	44 hrs	36 hrs
01	260,00	212,73
02	270,00	220,91
03	280,00	229,09
04	290,00	237,27
05	300,00	245,45
06	310,00	253,64
07	320,00	261,82
08	330,00	270,00
09	340,00	278,18
10	350,00	286,36
11	360,00	294,55
12	370,00	302,73
13	380,00	310,91
14	390,00	319,09
15	400,00	327,27
16	410,00	335,45
17	420,00	343,64
18	430,00	351,82
19	440,00	360,00
20	450,00	368,18
21	460,00	376,36
22	470,00	384,55
23	480,00	392,73
24	490,00	400,91
25	500,00	409,09
26	510,00	417,27
27	520,00	425,45
28	530,00	433,64
29	540,00	441,82
30	550,00	450,00
31	560,00	458,18
32	570,00	466,36
33	580,00	474,55
34	590,00	482,73
35	600,00	490,91

LEI Nº 5.358, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

- -

Projeto de Lei nº 204/2004 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.100, de 21 de novembro de 2002, que dispõe sobre a oficialização do Carnaval de Rua de São Bernardo do Campo, a concessão de subvenções às Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos ou entidade representativa dos mesmos para a realização de eventos carnavalescos, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O "caput" do artigo 5º e os seus §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.009, de 14 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.100, de 21 de novembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 5º. Fica o Executivo autorizado a incluir no orçamento, anualmente, para os eventos carnavalescos da cidade, dotação de até R$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais), sendo, R$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil) para a concessão de subvenção às Escolas de Samba, Escolas de Samba Pleiteantes e Blocos Carnavalescos, desde que sediados no Município e R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) destinados à entidade representativa das Escolas de Samba, a fim de arcar com as despesas relativas ao Concurso do Rei Momo e Rainha do Carnaval, premiação às Escolas de Samba, aquisição de troféus, pagamento de jurados e outros materiais e serviços necessários ao evento. (NR)

§ 1º. Os valores constantes do "caput" deste artigo são os estimados para o evento de 2005, podendo,a partir de então, ser corrigidos anualmente pelo IGP-M acumulado no exercício anterior ao do pagamento. (NR)

§ 2º. Consideram-se, para os fins desta lei, Escolas de Samba, as agremiações carnavalescas com no mínimo 250 (duzentos e cinqüenta) componentes para o Grupo I e 125 (cento e vinte e cinco) para o Grupo II, sendo o Grupo I composto por no máximo 8 (oito) agremiações e o Grupo II composto por no máximo 5 (cinco) agremiações e, Escolas de Samba Pleiteantes, as agremiações com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) componentes, sendo o Grupo de Pleiteantes composto por no máximo 6 (seis) agremiações, todas dotadas de personalidade jurídica com funcionamento regular no ano anterior ao do recebimento da subvenção e aceitas pela Comissão Municipal Organizadora do Carnaval de Rua, criada nos termos do artigo 9º desta lei." (NR)

Art. 2º. Fica acrescido o § 7º ao artigo 5º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, com a seguinte redação:

"§ 7º. do montante a ser liberado à entidade representativa das Escolas de Samba, R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) destinam-se a concorrer com o pagamento de premiações, conforme discrimina-do abaixo, sendo o saldo utilizado para os demais fins previstos para a entidade mencionada no "caput" do artigo 5º.

I - Rei Momo - R$ 900,00 (novecentos reais) de premiação mais R$ 400,00 (quatrocentos reais) de ajuda de custo;
II - Rainha do Carnaval - R$ 900,00 (novecentos reais) de premiação mais R$ 400,00 (quatrocentos reais) de ajuda de custo;
III - Princesa - R$ 700,00 (setecentos reais) de premiação mais R$ 200,00 (duzentos reais) de ajuda de custo, para cada princesa, num total de 3 (três);
IV - 1º (primeiro) lugar das Escolas de Samba do Grupo I - R$ 2.000,00 (dois mil reais);
V - 2º (segundo) lugar das Escolas de Samba do Grupo I - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
VI - 1º (primeiro) lugar das Escolas de Samba do Grupo II - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
VII - 2º (segundo) lugar das Escolas de Samba do Grupo II - R$ 1.000,00 (um mil reais);
VIII - 1º (primeiro) lugar das Escolas de Samba Pleiteantes - R$ 1.000,00 (um mil reais); e
IX - 2º (segundo) lugar das Escolas de Samba Pleiteantes - R$ 500,00 (quinhentos reais)."

Art. 3º. O inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ....
I - ....
II - ....
III - até R$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada Escola de Samba que desfilar no Grupo de Pleiteantes, composto por no máximo 6 (seis), totalizando para este Grupo, a subvenção de até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); (NR)
IV - ....
§ 1º ....
§ 2 º ....
"

Art. 4º. O artigo 8º da Lei Municipal nº 5.009, de 2001, com a redação dada pela Lei nº 5.100, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. As entidades apresentarão as prestações de contas das subvenções recebidas pelo Departa-mento de Controladoria - Seção de Tomada e Prestação de Contas da Secretaria de Finanças, até 31 (trinta e um) de maio do ano em que o evento ocorreu, correspondente ao total dos recursos

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e
regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

repassados.
§ 1º. As entidades que não apresentarem as prestações de contas dentro do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, ficarão impedidas de receber novos recursos até a efetiva aprovação das contas.
§ 2º. Cópia da prestação de contas de que trata este artigo será encaminhada à Câmara Municipal no prazo de trinta dias contados da sua apresentação." (NR)
Art. 5º. As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 5358/2004
RELAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA E RESPECTIVOS VALORES DE SUBVENÇÃO

ESCOLAS	SUBVENÇÃO - R$
G.R.E.S. Camisa Vermelha e Branca	36.000,00
G.R.C.E.S. Estação Primeira de Baeta Neves	36.000,00
G.R.C.E.S. Gaviões do Morro	36.000,00
G.R.C.E.S. Império do Jardim Lavínia	6.000,00
G.R.C.E.S. Mocidade Unida do Taboão	6.000,00
G.R.E.S. Oasis	21.000,00
G.R.E.S. Mocidade Independente de Padre Lustosa	21.000,00
G.R.E.S. Renascente de São Bernardo do Campo	21.000,00
Escola de Samba Rosas Negras	6.000,00
G.R.C.E.S. Mocidade Alegre de São Leopoldo	36.000,00
G.R.C.E.S. Acadêmicos do Tai	36.000,00
G.R.E.C.E.S. Tamarara Irmão Brilha SBC	36.000,00
G.R.C.E.E.S. Tradição da Vila	21.000,00
Escola de Samba União das Vilas	36.000,00
G.R.C.E.S. Acadêmicos da Vila Baeta Neves de São Bernardo	6.000,00
G.R.C. Escola Vivência do Samba	21.000,00
G.R.C.E.S. Unidos da Vila Rosa	6.000,00
Federação das Escolas de Samba	17.500,00

LEI Nº 5.359, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 205/2004 - Executivo Municipal

Dispõe sobre remissão de créditos tributários, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica concedida remissão dos créditos já constituídos, relativos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, cuja exigibilidade esteja suspensa nos termos da Lei Municipal nº 4.458, de 6 de dezembro de 1996.
Art. 2º. A remissão a que se refere o artigo anterior alcança também os créditos que tiveram a exigibilidade suspensa na conformidade da mesma lei e foram, ou não, objeto de termo de compromis-so para parcelamento.
Parágrafo único. A remissão prevista no caput incidirá somente sobre o valor pendente de pagamento.
Art. 3º. Os valores relativos aos créditos alcançados por esta lei, que foram recolhidos aos cofres públicos municipais, não serão restituídos.
Art. 4º. A remissão prevista nesta lei será conferida independentemente de requerimento.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.360, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 207/2004 - Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Os incisos II, III e V do artigo 124, da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - todo o tomador ou intermediário dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10.1, 7.10.2, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02, 20.03 da tabela nº 1 anexa, ainda que imune ou isento, exceto pessoa física;" (NR)
"III - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, estabelecido no Município, ainda que imune ou isento, em relação aos serviços por eles tomados ou intermediados de quaisquer prestadores de serviços estabelecidos no município;" (NR)
"V - todo o tomador ou intermediário de serviço, exceto pessoa física, ainda que imune ou isento, quando o prestador não comprovar a sua inscrição na repartição competente."(NR)
Art. 2º. São acrescidos ao artigo 124 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, os §§ 4º, 5º e 6º, com a seguinte redação:
"§ 4º. Não se aplicam as disposições do inciso III deste artigo quando o valor do serviço tomado, por prestador de serviços, dentro do mês, for igual ou inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo o imposto ser recolhido pelo prestador dos serviços. (AC)
§ 5º. As Instituições bancárias ou financeiras, os Cartórios e Notariais, as Concessionárias exploradoras de rodovias e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, deverão recolher o ISS em relação aos serviços que prestarem, descritos nos itens 15, 21, 22 e 26, respectivamente, não se aplicando a responsabilidade pelo recolhimento do imposto ao tomador dos serviços prevista no inciso III deste artigo. (AC)
§ 6º. Não se aplicam as disposições do inciso II, quando se tratar de tomador do serviço com estabelecimento no exterior do país." (AC)
Art. 3º. Os valores expressos em reais (R$) nesta lei são vigentes no corrente exercício e serão atualizados monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2005, na forma e periodicidade previstas no § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.931, de 7 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.933, de 18 de dezembro de 2000.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 208/2004 - Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Os artigos 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:
"Art. 2º. A Contribuição de Iluminação Pública - CIP é devida pelo consumidor cadastrado na concessionária desses serviços ou pelo proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título da unidade ou subunidade imobiliária, edificada ou não, cujo imóvel seja servido pelo serviço de iluminação pública." (NR)
"Art. 5º. O serviço previsto no artigo 1º compreende a iluminação de vias e logradouros e demais bens públicos, toda infra-estrutura física e estrutura administrativa destinadas à instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública." (NR)
"Art. 6º. O custo relativo aos serviços de que trata o artigo 5º será apurado com base nos valores despendidos no período de novembro do ano anterior ao da apuração a outubro do ano da apuração, atualizados até o mês de dezembro do mesmo com base na variação do IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, de modo a representar financeira e monetariamente o valor efetiva-mente gasto anualmente." (NR)
"Art. 7º. As alíquotas para apuração da CIP, aplicáveis sobre o valor a que se refere o artigo 6º são:
I - 0,000369%, para unidades com uso residencial;
II - 0,000528%, para unidades com uso industrial;
III - 0,000440%, para unidades com outros usos;
IV - 0,000528%, para unidades não edificadas." (NR)
Art. 2º. Fica acrescido o artigo 2º-A à Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:
"Art. 2º-A. Aos contribuintes vinculados às unidades classificadas como "tarifa social de baixa renda", pelo critério estabelecido às concessionárias desses serviços, bem como, às unidades localizadas em núcleos de assentamentos precários humanos (favela), não haverá incidência da Contribuição de Iluminação Pública." (AC)
Art. 3º. Excepcionalmente no exercício de 2005, a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, a que se refere a Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, será exigida e lançada no período compreendido entre o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta lei, e o mês de dezembro de 2005, inclusive.
Art. 4º. O artigo 27 da Lei Municipal nº 3.661, de 9 de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27. Poderá ser concedida a remissão de débitos decorrentes das rendas previstas nos incisos I, II, VI a X e XIV do artigo 6º, às pessoas físicas, atendido o disposto nesta Seção, em decorrência da incapacidade econômico-financeira do contribuinte de saldar os débitos." (NR)
Art. 5º. Ficam revogados o artigo 4º e a Tabela I da Lei Municipal nº 5.114, de 26 de dezembro de 2002, e o inciso XVI do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.661, de 9 de abril de 1991.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 209/2004 - Executivo Municipal

Dá nova redação aos artigos 24 e 38 da Lei Municipal nº 5.301, de 3 de junho de 2004, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. O artigo 24 da Lei Municipal nº 5.301, de 3 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24. A receita será proveniente:
I - da venda das horas de permissão de estacionamento;
II - da venda de cartões inteligentes ou outros dispositivos de controle e cobrança;
III - dos valores relativos à remoção de veículos infratores e de diárias do pátio de estacionamento, nas formas e condições definidas no edital de licitação pública, e
IV - do recolhimento do valor dos Avisos de Prazo de Tolerância - APTs.
Parágrafo único. Serão permitidos os fracionamentos de tempo, quando autorizado pela Administração, através de ato próprio e conforme tabela de tarifas públicas definida para o sistema e fixada por decreto do Executivo." (NR)
Art. 2º. O artigo 38 da Lei Municipal nº 5.310, de 3 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nºs 4.449, de 12 de setembro de 1996, e 4.686, de 2 de dezembro de 1998, e os artigos 2º, 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 4.464, de 19 de dezembro de 1996." (NR)
Art. 3º. Fica repristinada a Lei Municipal nº 4.469, de 8 de janeiro de 1997.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Projeto de Lei nº 184/2004 - Executivo Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2005.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares
Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundação e empresa pública instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o Orçamento da Previdência Municipal, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita
Art. 2º. A receita estimada totaliza R$ 1.406.305.659,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), discriminada nos Anexos I, V-A, V-B, V-C e V-D, especificada nos incisos abaixo:
I - R$ 1.301.338.000,00 (um bilhão, trezentos e um milhões, trezentos e trinta e oito mil reais) do Orçamento da Administração Direta conforme Anexo II;
II - R$ 67.715.000,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e quinze mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;
III - R$ 761.659,00 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação, e
IV - R$ 36.491.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.
Art. 3º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, estimadas por Categoria Econômica, conforme Anexos I e II.
Parágrafo único. As receitas advindas de Transferências Financeiras entre os entes da Administração Direta e Indireta, conforme disposto nas Portarias n°s 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na Portaria n° 916, de julho de 2003, do Ministério da Previdência Social, estão discriminadas nos Anexos V-A, V-B, V-C e V-D.

SEÇÃO II

Da Fixação da Despesa e sua Distribuição
Art. 4º. A despesa fixada totaliza R$ 1.406.305.659,00 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais), especificada nos incisos abaixo:
I - R$ 1.247.152.000,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e sete milhões, cento e cinqüenta e dois mil reais) do Orçamento da Administração Direta, distribuída entre os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, conforme Anexo III;
II - R$ 66.329.000,00 (sessenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil reais) dos Orçamentos das Autarquias;
III - R$ 11.353.659,00 (onze milhões, trezentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais) dos Orçamentos da Empresa Pública e da Fundação, e
IV - R$ 81.471.000,00 (oitenta e um milhões, quatrocentos e setenta e um mil reais) do Orçamento da Previdência Municipal.
Art. 5º. As despesas das entidades da Administração Indireta, realizadas com recursos por elas diretamente arrecadados, serão discriminadas em seus orçamentos próprios, aprovados em conformi-dade com a legislação vigente, os quais deverão apresentar a mesma forma do orçamento geral do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com a classificação legal instituída.
Parágrafo único. Os orçamentos das entidades da Administração Indireta poderão ser realizados até os limites das suas efetivas arrecadações.
Art. 6º. Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em execução, em conformidade com o Anexo I - Metas e Prioridades e artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.326, de 2 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005.
Art. 7º. Os Fundos Especiais constantes do Orçamento Fiscal somente poderão ter as suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.
Parágrafo único. Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.
Art. 8º. A despesa total, fixada por Poder, Órgãos e por Função, encontra-se definida nos Anexos III e IV desta lei.
Parágrafo único. As despesas realizadas com recursos advindos das Transferências Financeiras entre os entes da Administração Direta e Indireta, conforme disposto nas Portarias n°s 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como na Portaria n° 916, de julho de 2003, do Ministério da Previdência Social, estão discriminadas nos Anexos V-A, V-B, V-C e V-D.

SEÇÃO III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares
Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias relativas às despesas com pessoal civil, inativo, pensionista e seus encargos sociais do Orçamento Fiscal da Administração Direta e Indireta e do Orçamento da Previdência Municipal, quando necessário, tendo como parâmetro os limites fixados na Constituição Federal, regulamentados na Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 10. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, por esta lei, nos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal.
Parágrafo único. A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o "caput" será realizada mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação total ou parcial de dotações orçamentárias;
II - incorporação de superávit do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial;
III - excesso de arrecadação;
IV - operação de crédito;
V - reserva de contingência.
Art. 11. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, à amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
II - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios e transferências;
III - incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2004, ou excesso de arrecadação;
IV - suplementar dotação utilizando recursos alocados na reserva de contingência.

CAPÍTULO III
Das Disposições Gerais

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajustes salariais e/ou revisão do plano de cargos e salários do funcionalismo, respeitado o artigo 25 da Lei Municipal nº 5.326/2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2004.
Art. 13. A utilização das dotações com origem de recursos em transferências ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos e ao efetivo ingresso dos recursos financeiros.
Art. 14. As despesas com o pagamento dos requisitórios judiciais estão especificadas nos quadros anexos denominados "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", da Unidade Orçamentária 142 - Despesas Diversas da Administração.

Art. 15. O Poder Executivo, através da Secretaria de Finanças, fixará diretrizes para execução deste orçamento, visando o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a eliminar eventual insuficiência de caixa e adequar a despesa aos limites e parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2005, aplicando-se os seus dispositivos também às entidades da Administração Indireta.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Secretário de Obras

PAULO ROBERTO ANDRETTA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

ERIVAL DARÉ
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

HERMES SONCINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ FIORIZI PIOVESANA
Secretário de Esportes

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO I
ORÇAMENTO FISCAL
ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS POR FONTES

R$ 1,00

1 -	**Receita Líquida do Orçamento Fiscal**	**1.301.338.000**
1.1 -	Receitas Correntes	1.171.033.000
1.2 -	Receitas de Capital	130.305.000
2 -	**Receitas diretamente arrecadadas pelas Autarquias**	**67.715.000**
2.1	Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo	47.185.000
	Receitas Correntes	41.181.900
	Receitas de Capital	6.003.100
2.2	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	20.530.000
	Receitas Correntes	20.530.000
3 -	**Receitas de Geração Própria da Fundação e Empresa Pública**	**761.659**
3.1	Fundação Criança de São Bernardo do Campo	701.659
	Receitas Correntes	701.659
	Receitas de Capital	-
3.2	Empresa de Transporte Coletivo de S. Bernardo do Campo	60.000
	Receitas de Capital	60.000
4 -	**Receitas do Fundo de Previdência Municipal**	**36.491.000**
4.1 -	Receitas Correntes	36.491.000
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.269.937.559
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	136.368.100
	TOTAL GERAL	1.406.305.659

ANEXO II
ORÇAMENTO FISCAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DO TESOURO	**1.301.338.000**
1.1 - Receitas Correntes	**1.171.033.000**
Receita Tributária	443.403.800
Receita de Contribuições	15.740.000
Receita Patrimonial	16.263.800
Receita Industrial	11.400
Receita de Serviços	7.098.200
Transferências Correntes	549.931.400
Outras Receitas Correntes	138.584.400
1.2 - Receitas de Capital	**130.305.000**
Operações de Crédito Internas	47.716.000
Operações de Crédito Externas	39.959.000
Alienação de Bens	97.000
Transferências de Capital	42.533.000
Outras Receitas de Capital	-

ANEXO III
ORÇAMENTO FISCAL
DESPESAS POR PODERES/ÓRGÃOS E FONTES DE RECURSOS

R$1,00

Órgão	Recursos Próprios	%	Recursos de Outras Fontes (*)	%	Total	%
Poder Legislativo	**25.200.000**	**2,02**	-	-	**25.200.000**	**2,02**
00 - Câmara Municipal	25.200.000	2,02	-	-	25.200.000	2,02
Poder Executivo	**989.712.000**	**79,36**	**232.240.000**	**18,62**	**1.221.952.000**	**97,98**
01 - Secretaria de Governo	24.083.000	1,93	62.000	-	24.145.000	1,94
02 - Secretaria de Assuntos Jurídicos	8.721.000	0,70	302.000	0,02	9.023.000	0,72
03 - Secretaria de Finanças	47.345.000	3,80	5.002.000	0,40	52.347.000	4,20
04 - Secretaria de Obras	84.273.000	6,76	39.359.000	3,16	123.632.000	9,91
05 - Secretaria de Serviços Urbanos	107.678.000	8,63	38.834.000	3,11	146.512.000	11,75
06 - Secretaria de Educação e Cultura	270.432.000	21,68	14.349.000	1,15	284.781.000	22,83
07 - Secretaria de Saúde	150.630.000	12,08	46.241.000	3,71	196.871.000	15,79
08 - Secretaria de Administração	39.860.000	3,20	2.751.000	0,22	42.611.000	3,42
09 - Secretaria de Habitação e Meio Ambiente	20.420.000	1,64	78.450.000	6,29	98.870.000	7,93
10 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.441.000	0,36	1.104.000	0,09	5.545.000	0,45
11 - Secretaria de Esportes	13.006.000	1,04	200.000	0,02	13.206.000	1,06
12 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	29.817.000	2,39	5.224.000	0,42	35.041.000	2,81
13 - Guarda Civil Municipal	28.578.000	2,29	363.000	0,03	28.941.000	2,32
14 - Encargos Gerais do Município	153.628.000	12,32	-	-	153.628.000	12,32
TOTAL	**1.014.912.000**	**81,38**	**232.240.000**	**18,62**	**1.247.152.000**	**100,00**
Transferências Financeiras						
Poder Legislativo	700.000	-	-	-	700.000	-
Poder Executivo	53.486.000	-	-	-	53.486.000	-
TOTAL DE DESPESA	**1.069.098.000**	-	**232.240.000**	-	**1.301.338.000**	-

(*) Outras fontes: Fundos Especiais, Transferências da União e do Estado e Operações de Crédito

ANEXO IV
ORÇAMENTO FISCAL
DESPESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE RECURSOS

R$1,00

	Função	Recursos Próprios	%	Recursos de Outras Fontes (*)	%	Total	%
01	Legislativa	25.200.000	2,02	-	-	25.200.000	2,02
03	Essencial à Justiça	7.722.000	0,62	-	-	7.722.000	0,62
04	Administração	103.978.000	8,34	7.552.000	0,61	111.530.000	8,94
06	Segurança Pública	24.225.000	1,94	363.000	0,03	24.588.000	1,97
08	Assistência Social	35.640.000	2,86	5.224.000	0,42	40.864.000	3,28
09	Previdência Social	80.046.000	6,42	90.000	0,01	80.136.000	6,42
10	Saúde	146.761.000	11,77	46.241.000	3,71	193.002.000	15,48
11	Trabalho	28.823.000	2,31	50.000	-	28.873.000	2,32
12	Educação	235.762.000	18,90	14.219.000	1,14	249.981.000	20,04
13	Cultura	12.169.000	0,98	130.000	0,01	12.299.000	0,99
15	Urbanismo	121.025.000	9,70	25.700.000	2,06	146.725.000	11,76
16	Habitação	4.627.000	0,37	23.000.000	1,84	27.627.000	2,22
17	Saneamento	26.142.000	2,10	20.350.000	1,63	46.492.000	3,73
18	Gestão Ambiental	3.770.000	0,30	10.400.000	0,83	14.170.000	1,14
22	Indústria	856.000	0,07	-	-	856.000	0,07
23	Comércio e Serviços	499.000	0,04	1.093.000	0,09	1.592.000	0,13
26	Transporte	48.939.000	3,92	76.767.000	6,16	125.706.000	10,08
27	Desporto e Lazer	12.303.000	0,99	200.000	0,02	12.503.000	1,00
28	Encargos Especiais	44.941.000	3,21	300.000	0,02	45.241.000	3,23
	SUBTOTAL	**989.831.000**	**79,37**	**231.668.000**	**18,58**	**1.221.499.000**	**97,95**
99	Reserva de Contingência	25.081.000	2,01	572.000	0,05	25.653.000	2,05
	TOTAL	**1.014.912.000**	**81,38**	**232.240.000**	**18,62**	**1.247.152.000**	**100,00**
Transferências Financeiras							
Poder Legislativo		700.000	-	-	-	700.000	-
Poder Executivo		53.486.000	-	-	-	53.486.000	-
	TOTAL DE DESPESA	**1.069.098.000**		**232.240.000**	-	**1.301.338.000**	

(*) Outras fontes: Fundos Especiais, Transferências da União e do Estado e Operações de Crédito

ANEXO V - A
CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
PREFEITURA / CÂMARA / AUTARQUIAS
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS / TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS(*)

R$ 1,00

1	**ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
1.1	**Orçamento da Prefeitura**	
1.1.1	**Receita Orçamentária**	**1.301.338.000**
1.1.2	Despesa Orçamentária	1.215.552.000
	Transferência Financeira à Câmara Municipal	32.300.000
	Transferência Financeira à ETCSBC	3.000.000
	Transferência Financeira à Fundação Criança de São Bernardo do Campo	7.592.000
	Transferência Financeira ao FUPREM (Patronal + Cobertura do Passivo Atuarial)	42.894.000
1.1.3	Total Transferências Financeiras	85.786.000
1.1.4	**Total de Despesas (1.1.2 + 1.1.3)**	**1.301.338.000**
1.2	**Orçamento da Câmara Municipal**	
1.2.1	**Receita Financeira**	**32.300.000**
1.2.2	Despesa Orçamentária	31.600.000
	Transferência Financeira ao FUPREM	700.000
1.2.3	Total Transferências Financeiras	700.000
1.2.4	**Total de Despesas (1.2.2 + 1.2.3)**	**32.300.000**
2	**ORÇAMENTO DAS AUTARQUIAS**	
	Receita Orçamentária Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	20.530.000
	Receita Orçamentária IMASF	47.185.000
2.1	**Total de Receitas das Autarquias**	**67.715.000**
	Despesa Orçamentária Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	19.580.000
	Despesa Orçamentária IMASF	46.749.000
2.2	Total de Despesas Orçamentárias da Administração Indireta	66.329.000
	Transferência Financeira da Fac. de Direito de São Bernardo do Campo ao FUPREM	950.000
	Transferência Financeira do IMASF ao FUPREM	436.000
2.3	Total de Transferências Financeiras da Administração Indireta	1.386.000
2.4	**Total de Despesas (2.2 + 2.3)**	**67.715.000**

(*) Em atendimento às Portarias STN nºs 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, e Portaria MPS nº 916, de julho de 2003.

Atenção Munícipe!

O Jornal Notícias do Município é distribuido gratuitamente.

ANEXO V - B

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
EMPRESA PÚBLICA / FUNDAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS / TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS(*)

		R$ 1,00
3	ORÇAMENTO DA EMPRESA PÚBLICA E DA FUNDAÇÃO	
	Receita de Geração Própria da ETCSBC	80.000
	Receita de Geração Própria da Fundação Criança de São Bernardo do Campo	701.659
3.1	Total de Receitas de Geração Própria da Empresa Pública e da Fundação	781.659
	Transferência Financeira da Prefeitura à ETCSBC	3.000.000
	Transferência Financeira da Prefeitura à Fundação Criança de São Bernardo do Campo	7.592.000
3.2	Total de Receitas de Transferências Financeiras da Empresa Pública e da Fundação	10.592.000
3.3	**Total de Receitas da Empresa Pública e da Fundação (3.1 + 3.2)**	**11.252.659**
	Despesa ETCSBC	3.080.000
	Despesa Fundação Criança de São Bernardo do Campo	8.292.659
3.4	**Total de Despesas da Empresa Pública e da Fundação**	**11.332.659**

(*) Em atendimento às Portarias STN n°s 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, e Portaria MPS n° 916, de julho de 2003.

ANEXO V - C

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
PREVIDÊNCIA SOCIAL
RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS / TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS(*)

		R$ 1,00
4	ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
4.1	Receita Orçamentária do FUPREM	36.491.000
	Transferência Financeira da Prefeitura	42.894.000
	Transferência Financeira da Câmara Municipal	700.000
	Transferência Financeira da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	950.000
	Transferência Financeira da IMASF	436.000
4.2	Total de Receitas de Transferências Financeiras (Patronal + Cobertura do Passivo Atuarial)	44.980.000
4.3	**Total de Receitas do FUPREM (4.1 + 4.2)**	**81.471.000**
4.4	**Despesa Orçamentária do FUPREM**	**81.471.000**

(*) Em atendimento às Portarias STN n°s 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, e Portaria MPS n° 916, de julho de 2003.

ANEXO V - D

CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS ORÇAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
PREFEITURA / CÂMARA / AUTARQUIAS / EMPRESA PÚBLICA / FUNDAÇÃO / FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
RESUMO ORÇAMENTÁRIO(*)

		R$ 1,00
	RECEITAS	
	Prefeitura do Município	1.301.338.000
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	20.530.000
	IMASF	47.185.000
	Receita de Geração Própria da ETCSBC	80.000
	Receita de Geração Própria da Fundação Criança de São Bernardo do Campo	701.659
	FUPREM	36.491.000
	Total de Receitas	**1.406.305.659**
	DESPESAS	
	Despesa Prefeitura	1.215.592.000
	Despesa Câmara Municipal	31.600.000
	Despesa Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	19.580.000
	Despesa IMASF	46.749.000
	Despesa ETCSBC	3.080.000
	Despesa Fundação Criança de São Bernardo do Campo	8.293.659
	FUPREM	81.471.000
	Total de Despesas	**1.406.305.659**

(*) Em atendimento às Portarias STN n°s 339, de agosto de 2001, e 504, de outubro de 2003, e Portaria MPS n° 916, de julho de 2003.

LEI Nº 5.364, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

- -

Projeto de Lei nº 212/2004 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a transferência de toda disponibilidade financeira do ativo financeiro constante dos balanços patrimoniais apurados em 30 de novembro de 2004 da Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo ao Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1°. A Autarquia Municipal Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo transferirá ao Município de São Bernardo do Campo, até 10 (dez) dias antes do término do exercício financeiro de 2004, toda disponibilidade financeira de seu ativo financeiro constante dos balanços patrimoniais apurados em 30 de novembro de 2004, ressalvados os valores relativos a compromissos financeiros e os necessários ao funcionamento e a prestação dos seus serviços.

Parágrafo único. Os referidos valores serão utilizados na execução de projetos aprovados previamente pela própria Autarquia, no prazo a ser avençado entre as partes.

Art. 2°. Em caso de descumprimento da obrigação constante do artigo 1º desta lei, fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a se apropriar diretamente dos referidos ativos financeiros.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.884, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.549.889,21(seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

013.3.3.90.39.04.131.5050.8061 - Publicações e publicidade 19.269,09
020.3.3.90.30.03.122.1100.4848 - Manutenção da unidade 72,99
035.3.3.90.30.04.124.2850.4848 - Manutenção da unidade 7.500,00
035.3.3.90.39.04.124.2850.4848 - Manutenção da unidade 47.500,00
055.3.3.90.46.26.451.5500.8882 - FATRAN - Auxílio-alimentação - celetistas 200,00
060.3.3.50.43.12.361.5600.2733 - Convênio com APMs - escolas municipais e municipalizadas 50.000,00
060.3.3.90.39.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 759.300,00
060.4.4.50.42.12.361.5600.2733 - Convênio com APMs - escolas municipais e municipalizadas 200.000,00
061.3.3.90.36.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 3.946,80
061.3.3.90.39.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 40.000,00
061.4.4.90.52.12.361.5600.3388 - Informatização 414,67
062.3.3.90.36.13.392.5850.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos 6.488,61
062.3.3.90.39.13.392.5850.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos 5.000,00
063.3.3.90.30.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 40.000,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.4286 - Fornecimento de água - ensino fundamental 1.800.000,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 40.000,00
063.4.4.90.52.12.361.5600.6566 - Melhoria de recursos técnicos 95.750,72
070.3.1.90.47.28.301.1350.0261 - Contribuição - PASEP - parcelamento 20.000,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5989 - Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES - financiamento 83.000,00
074.3.3.70.41.10.302.6600.2665 - Convênio FUABC - Hospital Municipal Universitário ...884.886,19
075.3.3.90.30.10.301.6650.4848 - FMS - manutenção da unidade 15.000,00
075.3.3.90.32.10.301.6650.4848 - FMS - manutenção da unidade 45.000,00
075.4.4.90.52.10.301.6650.6566 - FMS - Melhoria de recursos técnicos 90.000,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financia-mento 3.000,00
082.3.1.90.13.09.271.2550.8822 - Contribuição - INSS 20.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5151 - Programa Habitar Brasil/Morar Melhor - contrapartida 2.120.000,00
092.3.1.90.13.11.332.6750.8854 - Contribuição - IMASF 1.600,00
101.3.1.90.13.11.332.6800.8854 - Contribuição - IMASF 1.200,00
124.3.3.90.30.08.244.7200.5153 - FMAS - Programa Migrante/Homem de Rua 19.968,00
124.3.3.90.30.08.244.7200.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias 1.800,00
142.3.1.90.91.28.846.9100.0784 - Precatórios - trabalhistas de pequeno valor - ETCSBC 29.064,66
142.3.3.90.39.10.122.2900.6832 - Prêmios de seguro 99.927,48

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

013.3.3.90.39.04.131.5050.4848 - Manutenção da unidade 18.869,09
020.4.4.90.52.03.122.1100.6566 - Melhoria de recursos técnicos 72,99
021.3.3.90.36.03.122.2100.8907 - Estagiários 200,00
035.4.4.90.52.04.124.2850.6566 - Melhoria de recursos técnicos 55.000,00
041.3.3.90.39.15.451.5100.6224 - Fornecimento de energia elétrica ao Município 299.203,33
041.4.4.90.61.15.451.5100.1925 - Desapropriações de áreas para abertura de vias e infra-estrutura urbana 164.506,99
042.3.3.90.39.17.512.5150.4597 - Leitura informatizada e manutenção de hidrômetros 946.600,79
042.3.3.90.39.17.512.5150.5984 - Interceptação, tratamento e disposição final de esgotos .20.000,00
042.3.3.90.93.28.846.5150.0500 - Indenizações 27.103,75
042.4.4.90.51.17.512.5150.3198 - Execução de obras de drenagens 50.000,00
043.4.4.90.51.15.451.5200.1977 - Elaboração de projetos e laudos 343.000,00
060.3.3.90.39.12.122.1300.4848 - Manutenção da unidade 11.488,61
061.3.3.90.30.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 109.300,00
061.4.4.90.52.12.361.5600.6566 - Melhoria de recursos técnicos 4.361,47
063.3.3.90.32.12.361.5600.2286 - Bolsas de estudo de material escolar 297.943,44
063.3.3.90.36.12.361.5600.4848 - Manutenção da unidade 44.648,60
063.3.3.90.39.12.361.5600.8269 - Serviços de zeladoria 945.893,33
063.4.4.90.51.12.361.5600.3112 - Escolas municipais de ensino fundamental 317.223,15
063.4.4.90.51.12.361.5600.3113 - Escolas municipais de ensino fundamental - transferência do Estado 100.000,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.5353 - Projetos de Educação Ambiental 465.750,72
063.4.4.90.51.13.392.6250.5621 - Reforma de bibliotecas 300.000,00
063.4.4.90.52.12.122.7500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 244.574,40
063.4.4.90.52.12.361.5600.6566 - Melhoria de recursos técnicos 199.717,08
070.3.3.90.30.10.301.1350.8611 - Uniformes 16.000,00
070.3.3.90.33.10.301.1350.4848 - Manutenção da unidade 150.000,00
070.3.3.90.39.10.301.1350.4692 - Locação de equipamentos reprodutores de cópias .21.886,19
071.4.4.90.51.10.301.6400.5399 - Ampliação, reforma e adaptações de prontos-socorros .81.501,13
072.4.4.90.52.10.302.6500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 12.591,00
075.4.4.90.51.10.305.6650.1673 - FMS - Construção da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonozes 150.000,00
080.4.4.90.52.04.121.1400.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento 3.000,00
082.3.3.90.39.04.121.2550.4848 - Manutenção da unidade 400,00
090.3.1.90.13.09.272.1450.8834 - Contribuição - FUPREM 2.800,00
091.3.3.90.35.16.482.6700.8288 - Serviços técnicos e especializados 124.125,16
091.4.4.90.51.15.451.6950.5038 - Programa de Ação Social e Saneamento - PASS - contrapartida 10.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5039 - Programa de Ação Social e Saneamento - PASS - transferência da União 50.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5152 - Programa Habitar Brasil/Morar Melhor - transferência da União 50.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5158 - Programa Pró-Infra - contrapartida 10.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.5159 - Programa Pró-Infra - transferência da União 20.000,00
091.4.4.90.51.15.451.6950.7222 - Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais 312.276,33
091.4.4.90.51.16.482.6700.3448 - Infra-estrutura e habitação de interesse social/Pro-Moradia - contrapartida 10.000,00
091.4.4.90.51.16.482.6700.3449 - Infra-estrutura e habitação de interesse social/Pro-Moradia - financiamento 42.659,22
091.4.4.90.51.16.482.6700.5142 - Programa de Subsídio à Habitação - PSH contrapartida 50.000,00
091.4.4.90.51.17.512.6950.5156 - Programa Pró-Saneamento - contrapartida 10.000,00
091.4.4.90.51.17.512.6950.5157 - Programa Pró-Saneamento - financiamento 47.306,34
091.4.4.90.51.17.512.6950.5238 - Programa Pró-Sanear - contrapartida 50.000,00
091.4.4.90.51.17.512.6950.5239 - Programa Pró-Sanear - financiamento 50.000,00
091.4.4.90.52.16.482.6700.6566 - Melhoria de recursos técnicos 52.880,00
092.3.3.90.39.18.542.6750.5356 - Projetos e programas ambientais - recursos da operação rodízio 66.034,50
092.4.4.90.51.18.543.6750.5439 - Recuperação da área - Lixão do Alvarenga/Morar Melhor - transferência da União 211,46
122.3.1.90.13.09.271.7200.8825 - Contribuição - INSS - PACRM 20.000,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.5153 - FMAS - Programa Migrante/Homem de Rua 18.468,00
124.3.3.90.32.08.244.7200.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias 1.800,00
124.3.3.90.33.08.244.7200.5153 - FMAS - Programa Migrante/Homem de Rua 750,00
124.3.3.90.39.08.244.7200.5153 - FMAS - Programa Migrante/Homem de Rua 750,00
140.3.1.90.13.28.271.9350.0201 - Contribuição - INSS - parcelamento 20.000,00
142.3.1.90.91.28.301.9100.0450 - Decisões judiciais trabalhistas de pequeno valor 29.064,66
142.3.2.90.21.28.843.9300.0910 - Serviço da dívida pública 96.834,63
142.3.2.90.22.28.843.9300.0910 - Serviço da dívida pública 3.092,85

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2004

WILLIAM DIB
Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos

RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.890, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2004

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.239, de 16 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.394.195,00 (seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e cinco reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

021.4.5.90.39.03.122.2100.0800 - Registro de bens imóveis 2.415,87
032.3.3.90.39.04.129.2200.4236 - Execução de serviços por terceiros 1.280.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3897 - Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares 4.880.151,72
052.3.3.90.30.15.452.7300.4848 - Manutenção da unidade 900,00
075.3.3.90.33.10.301.6650.4848 - FMS - Manutenção da unidade 600,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento 66.116,73
080.3.3.90.39.04.121.1400.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contraparti-da 50.000,00
110.3.3.90.39.27.811.1550.6205 - Manutenção das ações esportivas 80.741,23
122.3.3.90.39.08.243.7150.6969 - Programa de Início à Ação do Trabalho - PIAT 9.050,60
122.3.3.90.39.08.244.7200.6963 - Programa de Empregabilidade Municipal 24.218,85

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

021.3.3.90.33.03.122.2100.0300 - Custas judiciais 2.000,00
021.3.3.90.33.03.122.2100.4848 - Manutenção da unidade 415,87
030.3.3.90.35.04.122.1150.4848 - Manutenção da unidade 1.280.000,00
040.4.4.90.51.15.122.1200.1188 - Ampliação, construção ou reforma de imóveis 20.000,00
041.3.3.90.35.15.451.5100.4848 - Manutenção da unidade 15.000,00
041.3.3.90.39.15.451.5100.6224 - Fornecimento de energia elétrica ao Município 565.518,52
041.4.4.90.51.15.451.5100.3702 - Muros de arrimo e contenção de taludes 184.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.5555 - Redes de iluminação pública e de energia elétrica ...201.316,25
041.4.4.90.51.17.512.5100.3232 - Galerias, canalização de córregos e obras complementares 35.692,25
041.4.4.90.52.15.122.5100.6566 - Melhoria de recursos técnicos 12.000,00
041.4.4.90.61.15.451.5100.1925 - Desapropriações de áreas para abertura de vias e infra-estrutura urbana 218.800,78
042.3.3.90.30.17.512.5150.4848 - Manutenção da unidade 51.581,60
042.3.3.90.30.17.512.5150.6452 - Material para conservação de redes de água 19.773,56
042.3.3.90.30.17.512.5150.6471 - Material para conservação de redes de esgoto 11.126,44
042.3.3.90.30.17.512.5150.6509 - Material para manutenção de pavimentos e passeios .50.000,00
042.3.3.90.30.17.512.5150.8611 - Uniformes 100.000,00
042.3.3.90.33.17.512.5150.4848 - Manutenção da unidade 10.000,00
042.3.3.90.39.17.512.5150.2476 - Serviços de abastecimento de água potável 47.560,38
042.3.3.90.39.17.512.5150.4293 - Fornecimento de água ao Município 17.078,18
042.3.3.90.39.17.512.5150.4597 - Leitura informatizada e manutenção de hidrômetros 1.330.545,06
042.3.3.90.39.17.512.5150.4673 - Locação de equipamentos de terraplenagem 20.000,00
042.3.3.90.39.17.512.5150.4848 - Manutenção da unidade 34.186,00
042.3.3.90.39.17.512.5150.4996 - Manutenção de redes de água e esgoto 68.230,22
042.4.4.90.52.15.122.5150.6566 - Melhoria de recursos técnicos 14.209,40
043.4.4.90.51.15.361.5200.1977 - Elaboração de projetos e laudos 10.000,00
043.4.4.90.51.15.365.5200.1977 - Elaboração de projetos e laudos 10.000,00
043.4.4.90.52.15.122.5200.6566 - Melhoria de recursos técnicos 21.530,00
044.3.3.90.30.15.451.5250.4848 - Manutenção da unidade 83.482,79
044.3.3.90.33.15.451.5250.4848 - Manutenção da unidade 10.000,00
044.3.3.90.39.15.451.5250.4848 - Manutenção da unidade 11.419,60
044.3.3.90.39.15.451.5250.8287 - Serviços de regularização de funcionamento de obras particulares 19.080,00
052.3.3.90.30.15.452.5550.6509 - Material para manutenção de pavimentos e passeios 232.244,71
052.3.3.90.39.15.451.5300.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 177.775,40
052.3.3.90.39.15.452.5350.8668 - Varrição, coleta de lixo e destinação final de resíduos sólidos 1.278.900,58
075.3.3.90.39.10.301.6650.5268 - FMS - Projeto Reforsus 100,00
075.4.4.90.52.10.301.6650.1148 - FMS - Ampliação dos equipamentos e instalações 250,00

075.4.4.90.52.10.301.6650.5268 - FMS - Projeto Reforsus 250,00
080.3.3.90.35.04.121.1400.5154 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento 50.000,00
080.3.3.90.35.04.121.1400.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - contrapartida 50.000,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.5155 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativo e Fiscal - PNAFM - contrapartida 16.116,73
110.4.4.90.51.27.812.7050.3177 - Estádios, campos esportivos e canchas 80.741,23
122.3.3.90.39.08.243.7150.5016 - Programa Adolescer 4.003,15
122.3.3.90.39.08.243.7150.5064 - Programa de Educação do Adolescente para o Trabalho - PEAT 16.708,80
122.3.3.90.39.08.244.7200.5053 - Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania 7.336,00
122.3.3.90.39.08.244.7200.6871 - Programa de Ação Social com Famílias 5.221,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 5 de novembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

DECRETO Nº 14.903, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera a constituição da Unidade de Gerenciamento do Projeto Local - UGP Local, do Programa PAT PROSANEAR, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Unidade de Gerenciamento do Projeto Local - UGP Local, do Programa PAT PROSANEAR, constituída pelo decreto nº 14.116, de 28 de março de 2003, a qual é responsável pela coordenação, acompanhamento e a elaboração dos Projetos de Saneamento Integrado - PSI, do Plano de Desenvolvimento Local Integrado PDLI, e do Programa de Trabalho Social - PTS.

Art. 2º. A Unidade de Gerenciamento do Projeto Local ficará vinculada à Secretaria de Habitação e Meio Ambiente e terá a seguinte composição:
Osmar Santos de Mendonça - Coordenador da UGP
Edison Kazuo Kawashima
Paulo Roberto Massoca
Sonia Maria de Lima Oliveira
Hedmilton Ensinas
Hermes Francisco da Silva
Wagner Luís de Oliveira Andrade
Márcia Aparecida Hatty Ribeiro de Macedo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
RAIMUNDO SALES SANTOS
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
OSMAR SANTOS DE MENDONÇA
Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

.....

PORTARIA Nº 8.263, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico de Trabalho objetivando a adequação da legislação municipal às modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do memorando nº 108/2004-FUPREM e instrução subseqüente, resolve:

I - Constituir Grupo Técnico de Trabalho visando à adequação da legislação municipal às modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

II - Designar os membros abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho ora constituído:
a) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Vitor Rolf Laubé
- Leoberto Paulo Venâncio
b) pela Secretaria de Finanças:
- Gilmar Cândido
- Anelize Camargo Gançalves
c) pela Secretaria de Administração:
- Marcelo Augusto Andrade Galhardo
- Renata Valdrighi Ramos de Paula
d) pelo Conselho Gestor do FUPREM - Fundo de Previdência Municipal:
- Alberto Marques Passos
- Itamar Castriotto

III - Vincular o Grupo Técnico em tela à Secretaria de Administração.

IV - Indicar para coordenar o referido Grupo Técnico o funcionário Marcelo Augusto Andrade Galhardo.

V - Estabelecer o prazo de 30 dias, contados da formação do Grupo de Técnico de Trabalho, para que este proponha as modificações legislativas que entender cabíveis.

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2004
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INATIVOS E PENSIONISTAS

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Inativos e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este Departamento, situado à Rua Santa Filomena, nº 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Regularização Cadastral, impreterivelmente, até o dia 29 de dezembro de 2004.

COMUNICA ainda que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido, acarretará na suspensão dos proventos, a partir do adiantamento do mês de janeiro de 2005.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo telefone 4122-6014, com a Sra. Vilma.

Matrícula	Nome
206	CREUSA DA SILVA ARAUJO
261	ARY FERNANDES
284	VERA LUCIA BROCARDO COSTA
325	ADALBERTO SOARES DE CERQUEIRA
488	ESMERALDA DO AMARAL
997	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
1. 564	JOAO MIGUEL CARAPINA
2. 029	CECILIA DA SILVA REIS
2. 756	CAETANO BENEVENUTO
5. 616	WILSON WANDERLEY VIEIRA
7. 045	MARIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA
7. 203	CELIA MUCIDA
7. 434	HERMINIA PORTO CHAVES R CASACA
7. 602	ISAMAR RIZZO FALANGA
7. 673	ISRAEL ANGELO RODRIGUES
8. 791	AGEU ALVES DA SILVA
9. 247	MARIA FERNANDA BOCHIO PEREIRA
10. 632	EURESTES ALVES
11. 598	SUELI CARRETA CATARINO
13. 011	LUIZA RIL SPINOZA COELHO
15. 263	VERA MARIA MIRAGLIA GABRIEL
15. 634	ZISEIDA PEREIRA DE MORAES
15. 717	MARIA DAS DORES A RODRIGUES
15. 787	MARIA MARLY DE ARAUJO
18. 853	VANESSA LIPARELLI MANATA

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 13.12.2004 a 12.01.2005, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
30.534	Claudemir Aparecido da Silva	Operador de Controle de Zoonoses - SS.3

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 20.12.2004 a 18.01.2005, que a funcionária abaixo discriminada, nomeada em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo - Lotação
27.497	Auta Aparecida da Cruz	Auxiliar de Enfermagem I - SS.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

ERRATA:

Errata à Apostila n.º 317/04-DRH, publicada no jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1266, de 3.12.2004:

Onde se lê:
"Apostilando a **Portaria nº 34316/03-DRH** que aposentou **LÉLIA OLIVEIRA BURIJAN-8.067**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 8067/E, os proventos mencionados naquele diploma legal, ficam retificados ,..., **a partir de 7.2.2004**."

Leia-se:
"Apostilando a **Portaria nº 34316/03-DRH** que aposentou **LÉLIA OLIVEIRA BURIJAN-8.067**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 8067/E, os proventos mencionados naquele diploma legal, ficam retificados ,..., **a partir de 7.2.2003**."

PORTARIA ASSINADA PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA 36679/04-DRH

Aposentando **SELMA FERREIRA PINTO DE SOUZA-7.160**, Professor de Educação Básica Infantil - SEC.112, nível de referência "M6-C", nos termos do § 5.º, do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **FRANCISCO SOUSA DO NASCIMENTO-2.429**, Jardineiro - SU.2, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA 36680/04-DRH

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 26354/S, resolve:
Aplicar à funcionária **LUCIANA CASTILHO-26.354**, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração ao inciso IV, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

APOSTILA:

APOSTILA N.º 320/04-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 5201/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal n.º 5268/E, os proventos do funcionário aposentado J**AIR BOTELHO FRAZÃO-5.268**, ficam retificados para a referência "39-B", mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31,95%, à título de senhoridade, a partir de 17.10.2003.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Efetuando o pagamento de benefício de pensão à **Sra. Odette Malerba Linhares-15.969**, através do Processo Administrativo n.º 18116/2004, de acordo com a homologação do FUPREM, publicada em 26.11.2004.

Indeferindo a **Acemar Vial da Silva-7.911**, através do Processo de Pessoal nº 7911/O, pedido de concessão do benefício da Lei Municipal nº 5201/2003, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Vildes Pereira Ramos de Almeida-25.827**, através do Processo de Pessoal nº 25827/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Meire Franco Catharino Ribeiro-25.295**, através do Processo de Pessoal nº 25295/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Sandra Regina Costa de Barros-25.874**, através do Processo de Pessoal nº 25874/Q, pedido de concessão dos benefícios do artigo 50, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

DEMISSÕES:

Clelcia Fidelis da Silva Nascimento-70.617, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 1.12.2004.
Natália Santos Santana-71.332, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 30.11.2004.
Paula Reche de Souza-71.916, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 30.11.2004.

DISPENSAS POR COMPLETAR A MAIORIDADE:

Amanda Carvalho de Araújo-71.279, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 8.12.2004.
Cleiton de Souza Amaral-71.287, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 8.12.2004.
Cristiano de Oliveira-71.289, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.12.2004.
Luana Thais dos Santos-71.328, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 7.12.2004.
Luciana Fonseca das Graças-71.329, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 9.12.2004.
Alexandre de Miranda Michilin-71.275, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 14.12.2004.
Davidson Evangelista de Sousa-71.295, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.12.2004.
Gleice Kelly Cupertino-71.310, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 11.12.2004.
Lediane Aparecida de Almeida Dias-71.324-0, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.12.2004.
Sarah Nascimento-71.351, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 12.12.2004.
Willian Daniel Camargo-71.369, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 14.12.2004.

FALECIMENTOS:

Marinho Alves-1.458, Aposentado - INSS, falecido em 28.11.2004.
Maria Nanci Gomes-11.993, Aposentada - FUPREM, falecida em 23.11.2004.
Maria da Conceição Frazão-15.605, Pensionista - FUPREM, falecida em 28.11.2004.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

toda criança
tem direito a brincar e a sonhar

A Prefeitura de São Bernardo está realizando uma **Campanha de Arrecadação** de brinquedos para o Natal das crianças.

As pessoas ou empresas que queiram colaborar podem enviar as doações para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, na Avenida Redenção, 271, Centro (ao lado do Poupatempo). Informações pelos telefones **4121-2960** e **4125-1836.**

O brinquedo que seu filho não usa, pode fazer a alegria de muitas crianças.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de termo de contrato, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 419/2004**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.267/04; **CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.**; **MODALIDADE**: Ofício n.º 30/2004; **VALOR**: R$186.000,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 14/12/2004; **OBJETO:** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) elevadores e 02 (dois) monta-cargas, com fornecimento de peças, por 12 (doze) meses consecutivos, contados da assinatura deste contrato, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos.

II - **TA N.º 433/2004** (2º) ao Convênio n.º 33/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.379/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE MANUEL DA NÓBREGA**; **ASSINATURA:** 09/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 33/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 170/172 do Processo Administrativo n.º 19.379/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

III - **TA N.º 440/2004** (2º) ao Convênio n.º 49/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.384/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA INÊS FÁVERO DE OLIVEIRA**; **ASSINATURA:** 02/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 49/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 150/151 do Processo Administrativo n.º 19.384/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

IV - **TA N.º 442/2004** (1º) ao Convênio n.º 29/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.336/03; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB EUCLIDES DA CUNHA**; **VALOR**: R$65.000,00; **ASSINATURA:** 09/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 29/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 111/113 do Processo Administrativo n.º 19.336/2003, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora aditado.

V - **TA N.º 445/2004** (6º) ao Contrato de Fornecimento n.º 322/2001; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.915/01; **CONTRATADA: CIA. ULTRAGAZ S/A.**; **VALOR**: R$732.426,12; **ASSINATURA:** 03/12/2004; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03 de dezembro de 2004, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 322/2001, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato.

VI – **TA N.º 452/2004** (1º) ao Convênio n.º 261/2004; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.771/03; **CONVENIADA: DATA SPORTS COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.**; **VALOR**: R$65.000,00; **ASSINATURA:** 03/12/2004; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 261/2004, celebrado entre o MUNICÍPIO e a DATA SPORTS, de acordo com as especificações constantes de fls. 615 do Processo Administrativo n.º 3.771/2003, devidamente aprovados pelo Município (fls. 607).

VII - **CONVÊNIO N.º 395/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 15.745/04; **CONVENIADA: SOCIEDADE ESPORTIVA VILA SÃO JOSÉ**; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **VALOR**: R$7.200,00; **ASSINATURA**: 29/11/2004; **OBJETO:** Constituir e manter equipe esportiva, com o desenvolvimento de Escola de Futebol, para até 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à capacitação plena do cidadão e sua inclusão social, com minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho juntado e aprovado a fls. 26 do Processo Administrativo n.º 15.745/2004.

VIII – **CONVÊNIO N.º 396/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 6.250/04; **CONVENIADO: ESPORTE CLUBE JARDIM BEATRIZ**; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **VALOR**: R$7.200,00; **ASSINATURA**: 29/11/2004; **OBJETO:** Constituir e manter equipe esportiva, com o desenvolvimento de Escola de Futebol, para até 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade "futebol", como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à capacitação plena do cidadão e sua inclusão social, com minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho inserto a fls. 25 e aprovado a fls. 25, do Processo Administrativo n.º 6.250/2004.

IX - **CONVÊNIO N.º 399/2004**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.833/04; **CONVENIADO: ESPORTE CLUBE PALMEIRINHA**; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **VALOR**: R$7.200,00; **ASSINATURA**: 01/12/2004; **OBJETO:** Constituir e manter equipe esportiva, com o desenvolvimento de Escola de Futebol, para até 200 (duzentas) crianças de 10 (dez) a 16 (dezesseis) anos de idade, com a finalidade de promover o aprendizado da modalidade como estratégia para o preenchimento do tempo extra-escolar das crianças, envolvendo capacitação física, habilidades motoras e de construção do jogo, além de outras habilidades afetivo-sociais, de convivência em grupo e de estímulo à cooperação, com vistas à capacitação plena do cidadão e sua inclusão social, com minimização da marginalidade infantil em regiões de maior risco de violência, de acordo com o Plano de Trabalho juntado e aprovado a fls. 61 do Processo Administrativo n.º 16.833/2004.

SBC, em 15 de dezembro de 2.004,
ANA MARIA WANDEUR
Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS INCERTOS; PRAZO DE (20) VINTE DIAS. PROCESSO Nº 656/2003.

O DOUTOR LUIZ F. PINTO ARCURI, MM. JUIZ DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Ação de Desapropriação que o Município de São Bernardo do Campo move em face de Jaime René Arevalo Reyes. Processo nº 656/03 objetivando uma área "D" com 138,38 m² (cento e trinta e oito metros e trinta e oito decímetros quadrados), que compreende parte do lote 10 da quadra "3" do loteamento da Cia. Mercantil de Administrações, que consta pertencer a Jaime René Arevalo Reyes, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 002.056.030.000, com as seguintes medidas e confrontações: 18,73 (dezoito metros e setenta e três centímetros), em curva, entre os pontos 9 e 10, na confluência entre a Rua Manoel Corazza e a Rua Ângelo Batistini; 8,85 m (oito metros e oitenta e cinco centímetros), em reta, entre os pontos 10 e 11, confrontando com a Rua Ângelo Batistini; 19,20 m (dezenove metros e vinte centímetros), em reta, entre os pontos 9 e 12, confrontando com próprio municipal; finalmente 3,21 m (três metros e vinte e um centímetros), em reta, entre os pontos 11 e 12, confrontando com propriedade de João Conde. E, para os fins de levantamento da importância depositada nos autos, foi determinado a expedição do presente edital com prazo de (20) vinte dias, através do qual ficam os terceiros e eventuais interessados devidamente intimados para que, no prazo de (10) dez dias, contados do vencimento do prazo deste edital, a contar da primeira publicação na Imprensa Oficial, nos termos e para fins do Art. 34 do Decreto lei nº 3365/41, para apresentarem as eventuais impugnações a pedido. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 05 de novembro de 2004. Eu, (Rinaldo Vieira), Escrevente, digitei. Eu, (Waldemar Borba) Escrivão-diretor, conferi e subscrevi.

Luiz F. Pinto Arcuri
Juiz de Direito

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE (30) TRINTA DIAS. PROCESSO N º 1033/02.

O DOUTOR GERSINO DONIZETE DO PRADO, MM. JUIZ DA SÉTIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL, NA FORMA DA LEI.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Ação de Reintegração de Posse que o Município de São Bernardo do Campo move em face de Maria Queiróz de Freitas e outros, Processo n º 1033/02, do imóvel seguinte: - "uma área de terreno com 22.067,00 m² (vinte e dois mil, sessenta e sete metros quadrados), próprio municipal, codificada como A-523-02, Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações: Tem início no ponto "A", situado no intersecção do alinhamento predial esquerdo projetado da Rua Cyrillo Pelisini, com o alinhamento predial esquerdo projetado da Estrada Ribeirão Soldado; desse ponto que segue em curvas, pelo último alinhamento citado na distância de 674,13 m (seiscentos e setenta e quatro metros e treze centímetros), até o ponto "B"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 6,12m (seis metros e vinte e um centímetros) até o ponto "C", confrontando, à esquerda, com próprio municipal A-423-02; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha sinuosa, pela referência de nível cota 747, na distância de 265,12 (duzentos e sessenta e cinco metros e doze centímetros), até o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue em linha sinuosa pelo talvegue, na distância de 206,30m(duzentos e seis metros e trinta centímetros), até o ponto "E", confrontando, à direita, com a propriedade de JURANDOR ASARIAS DA SILVA; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 179,00m (cento e setenta e nove metros), até o ponto "A", confrontando, à direita, com propriedade de JURANDIR ASARIAS DA SILVA, encerrando a presente descrição. E, constando dos autos que os réus MARIA QUEIRÓZ DE FREITAS, JOSÉ ESTEVÃO FERREIRA, MARIA GUEDES SAUZA MONTEIRO, EUGÊNCIO CONSTANTINO DA SILVA, ANTONIO PADUA B. SANTOS, MARIA DO SOCORRO C. MACIANO, JOÃO ALCANTARA F. CIRINO, FLORISVALDA DA SILVA NOVAES, MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, MOACIR SOARES, SUELI DE SOUZA, REINALDO MORAIS DOLABELA, BENEDITA APARECIDA SECO DE BARROS, LAIDE ROMAN, MARIA ALVES DE OLIVEIRA, EXPEDITA ESTEVÃO FERREIRA, IDELFONSO CONSTANTINO DA SILVA, JEVENIL XAVIER DE SOUZA, SÉRGIO SEVERINO DA SILVA, NEUSA DA SILVA MARINHO FELIX, MARIA NUBIA S. SALES, ALMIR BARBOSA DOS SANTOS, OTACÍLIO FERREIRA LIMA, VERA LÚCIA FERREIRA COSTA, IVANICE JESUS DE LIMA, ANTONIA ALVES DA SILVA, MARCOS APARECISO NASCENTE, FRANCISCO RIBAMAR IZIDORO, GERALDO SOARES, OSMAR VLMOR ESPÍNOLA, JANETE TEIXEIRA DA SILVA, IVANILTON ROSEIRA CHAVES, LUZIA PARECIDA SILVA MARÇAL, SUELI MARQUES FARIA BARROS, PATRÍCIA DA MOTTA DIAS, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, ROSANA PAPINI e os incertos encontram-se em lugar incerto e não sabido, foi determinado a expedição do presente edital com prazo de (30) trinta dias, através do qual ficam os eventuais interessados devidamente citados para que, no prazo de (15) quinze dias, contado do vencimento do prazo deste edital, a contar da primeira publicação na Imprensa Oficial, para apresentarem as eventuais defesas. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2004. Eu, (.....), Escrevente, digitei. Eu, (.....) Escrivão- diretor, conferi e subscrevi.

GERSINO DONIZETE DO PRADO
Juiz de Direito

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJ-01.1	340
CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	124
ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	216
RETORNOS	939
TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1279
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	51
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1222
AÇÕES ENCERRADAS 93	
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	267
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1396

Ações	**31/10/04**	**Entrada**	**Encerrada**	**Andamento**
Adjudicação Compulsória	1	0	0	1
Agravo de Instrumento	3	0	0	3
Alimentos	90	27	11	106
Alvará Judicial	32	11	1	42
Anul/Ret. De Reg Civil	3	2	0	5
Apelação	1	0	0	1
Arrolamento/Inventário	3	1	0	4
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	104	4	4	104
Contra Minuta	7	0	0	7
Contra Razões	2	0	0	2
Conversão em Divórcio	53	26	4	75
Desarq. Autos p/ Vista	6	0	0	6
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	151	34	20	165
Dissol.Soc. De Fato	1	0	0	1
Exceção de Incompetência	3	0	0	3
Execução Pensão Aliment.	320	29	6	343
Execução P/Q/C contra dev Solv.	4	0	0	4
Exoneração de Pensão Aliment.	2	1	1	2
Expedição de Ofício	14	2	3	13
Guarda de Filho menor	8	1	0	9
Homologação de Acordo	112	83	22	173
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	88	13	2	99
Invest.Mat/Pat/cc Alim.	110	10	0	120
Justificativa	9	0	1	8
M.Caut.Busca e Apr. De Menor	3	0	0	3
M.Caut.de Separação de Corpos	1	0	0	1
M.Caut. Inominada	2	0	0	2
Mudança Guarda Filhos	4	1	0	5
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Mat/Pat.	2	0	0	2
Reg. De Guarda e Visitas	2	1	0	3
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	22	7	1	28
Revisional de Alimentos	6	0	0	6
Segunda Via de Mandado	2	1	0	3
Separação Judicial Consensual	30	11	15	26
Separação Judicial Litigiosa	9	1	1	9
Suprimento Ass. Nascimento	3	1	1	3
Suprimento de Idade	1	0	0	1
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	**1222**	**267**	**93**	**1396**

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	0
Segunda Vara Cível	3
Terceira Vara Cível	1
Quarta Vara Cível	0
Quinta Vara Cível	0
Sexta Vara Cível	1
Sétima Vara Cível	0
Oitava Vara Cível	0
Nona Vara Cível	0
Décima Vara Cível	0
Primeira Vara Fam. e Sucessões	135
Segunda Vara Fam. e Sucessões	127
Total de Distribuição	267

SJ-01.1, em 06 de dezembro de 2004
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita SJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	**3852**
1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	11
3. Habitação	8
4. Produtos	26
5. Serviços	122
6. Outros	131
Total	**298**
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	31
3. Habitação	3
4. Produtos	81
5. Serviços	104
6. Outros	99
Total	**318**
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	16
2. Saúde	125
3. Habitação	272
4. Produtos	612
5. Serviços	765
6. Outros	648
Total	**2438**
4) Retornos Atendidos durante o mês:	**296**
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	41
3. Habitação	5
4. Produtos	122
5. Serviços	183
6. Outros	151
Total	**502**
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de março/04	2
Ref. ao mês de abril/04 5	
Ref. ao mês de maio/04	4
Ref. ao mês de junho/04	10
Ref. ao mês de julho/04	20
Ref. ao mês de agosto/04	41
Ref. ao mês de setembro/04	67
Ref. ao mês de outubro/04	91
Ref. ao mês de novembro/04	92
Total	**332**
Número de reclamações solucionadas no mês:	294

7) Processos em Andamento:

1. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

2. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

3. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

4. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda
1ªVC - 392/01

5. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência
6ª VC - 1379/01

6. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C LTDA
4ª VC - 2704/2002

7. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA
6ªVC - 2704/02

8.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA
10ªVC - 477/2003

9. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya
5ªVC -723/2003

10.Dercy Torres da Silva x Nova Saúde Assist. Méd. S/C LTDA
3ª VC - 915/2004

11. Antonio Marinho Lopes x Eletropaulo Metropolitana S/A
7ª VC - 1341/04

12. Dalvo Vieira de Lima x Eletropaulo Metropolitana S/A
3ª VC - 1786/04

13. Hilza Maria Pimenta x Eletropaulo Metropolitana S/A
2ª VC - 1751/04

14. José de Lima
6ª VC - 1710/04

Total **11**

8) Processos Arquivados:

Não houve arquivamento de processo.

9)Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	7
Sem Acordo	4
Ambos Ausentes	1
Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	1
Reclamante não compareceu	0
Remarcadas:	1
Total	14

10. Eventos externos: - Participação da Reunião realizada pelo Grupo de Trabalho do ABCMR do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, com as escolas de informática da região (cursos livres) para discussão de contratos no sentido de minutas em Termo de Ajustamento e Conduta. - Reunião em 22.11.04 para análise dos contratos das escolas participantes da reunião acima.

SJ-01.2, em 06 de dezembro de 2004
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço de Defesa do Consumidor SJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	61
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	20
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	41
2. RETORNOS	240
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	301
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	1
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/10/2004	470
AÇÕES ENCERRADAS	0
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	17
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/11/2004	487

AÇÕES	30/09/04	Entrada	Encerrada	Andamento
Adoção	58	2	0	60
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	0	0	0	0
Desarquivamento de Processo	5	0	0	5
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	0	0	0	0
Exoneração de Tutela	0	0	0	0
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	333	15	0	348
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	0	0	0	0
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retificação de Assento de Nascimento	0	0	0	0
Revogação de Guarda	6	0	0	6
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	5	0	0	5
Tutela	49	0	0	49
Usucapião	1	0	0	1
TOTAIS	470	17	0	487

SJ-01.3, em 07 de dezembro de 2004.
MARCIA TEREZA LOPES
Chefe do Serviço de Defesa dos Direitos Humanos e Sociais SJ-01.3

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 380, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004

Estabelece preços públicos pela utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE e dá outras providências.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo art.2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, e

Considerando o disposto nos arts. 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando o disposto no art.11 da Lei Municipal nº 2.393, de 3 de março de 1980;

Considerando o disposto no Decreto nº 11.405, de 10 de maio de 1993; e

Considerando, finalmente, o que consta da Deliberação nº 39/2004, do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação,

R E S O L V E :

Art.1º. Os preços públicos pela utilização dos espaços do Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CENFORPE, próprio municipal administrado pela Secretaria de Educação e Cultura, ficam estabelecidos conforme a seguinte tabela:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização - R$	
Alojamento (6)	500,00	por bloco
Centro de Convivência	1.400,00	
Salas de Multiuso do Auditório (4)	100,00	por sala
Palco e Arquibancadas Externos	4.000,00	
Sala de Vídeo	500,00	
Salas do Centro de Pesquisa (14)	100,00	por sala
Auditório	15.000,00	
Saguão do Auditório	2.000,00	

§ 1º. Os preços públicos para o requerente sediado em São Bernardo do Campo são os estabelecidos na tabela abaixo:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização - R$	
Alojamento (6)	400,00	por bloco
Centro de Convivência	1.120,00	
Salas de Multiuso do Auditório (4)	80,00	por sala
Palco e Arquibancadas Externos	3.200,00	
Sala de Vídeo	400,00	
Salas do Centro de Pesquisa (14)	80,00	por sala
Auditório	12.000,00	
Saguão do Auditório	1.600,00	

§ 2º. Os preços públicos para entidade educacional e/ou cultural com sede no Município de São Bernardo do Campo são os estabelecidos na tabela abaixo:

Espaços do CENFORPE	Valor por dia de utilização - R$	
Alojamento (6)	320,00	por bloco
Centro de Convivência	906,00	
Salas de Multiuso do Auditório (4)	64,00	por sala
Palco e arquibancadas externos	640,00	
Sala de vídeo	320,00	
Salas do Centro de Pesquisa (14)	64,00	por sala
Auditório	9.600,00	
Saguão do Auditório	1.280,00	

Art. 2º. Nos casos em que houver cobrança de ingresso por parte do usuário, deverá o mesmo recolher, ao Fundo de Assistência à Educação – FAED, 10% (dez por cento) sobre o montante que ultrapassar o valor pago antecipadamente pelo preço público.

Art. 3º. Nos eventos promovidos pela Secretaria de Educação e Cultura, com cobrança de ingresso, deverá o contratado recolher, ao Fundo de Assistência à Educação – FAED, 10% (dez por cento) do resultado bruto da bilheteria, ficando desobrigado do pagamento do preço público correspondente.

Art.4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 8 de dezembro de 2004
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

TP.56/2.004 – PC.12.217/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA - PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 04/01/2005 – 14h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

DEPTº DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE COMPRAS.

LICITAÇÃO SUSPENSA

TP.38/2.004 – PC.12.031/2.004 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE BANCO DE DADOS ORACLE E FERRAMENTA ENTERPRISE. LICITAÇÃO SUSPENSA.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020, no horário das 8h30min. às 17 horas.

Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 106/2004

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.
ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).
ASSUNTO:- BENEFICIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)
EURIVADO ALVES DE OLIVEIRA SB-06.669/2004

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ALEXSANDRO NATALINO VIEIRA SB-11.833/2004
ANSELMO NEGRO PUERTA SB-07.363/2004
CASSIA APARECIDA SCHIRATO GONÇALVES SB-18.572/2004
DULCE MARIA CABEZA MENDONÇA SB-01.599/2004
ESPORTE CLUBE SÃO BERNARDO SB-05.594/2004
EVANGELINA DA SILVA MARQUES SB-28.245/2002
FRIEDMANN SAUER SB-04.890/2004
GIL GOMES MARTINS RG-00.557/2001
JANE LUCIA PEÇANHA SILVEIRA SB-07.148/2004
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS RG-00.157/1997
JOSEFINA COSTA ADÃO SB-09.601/2003
MARCELO ADRIANO BRANDÃO SB-12.298/2004
MARCUS TULIO LOBO DE MAGALHÃES SB-06.939/2004
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA SB-19.270/2004
MARIA DE LOURDES DA SILVA SB-07.317/2000
MARIA DE LOURDES PEREIRA SILVA SB-21.538/2004
MAURO AUGUSTO MARTINS SB-18.560/2004
MITSUO FUGIMOTO SB-03.448/1997
RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA SB-16.137/1998
SERGIO LUIS DOS SANTOS BORGHI SB-24.292/2003
VALDIVINO GERMANO SB-02.902/2004
WALDIR BETONI SB-25.632/2003
WILTON ALVARO ZANONI SB-12.050/2004

ASSUNTO:- APRES. DOCS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
LUIZ FABIO DE MORAES ALMEIDA SB-13.853/2004

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS
ANICELSO MILITÃO DOS SANTOS JUNIOR RR-02.047/1993
IGUIS BATISTA CÂMARA SB-16.497/2004

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS
FRANCISCO CARLOS FERNANDES SB-18.266/2004
FRANCISCO LÚCIO FERNANDES RG-00.331/1996
JORGE LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-24.692/2002
NEUSA MARTINS GOMES SB-18.856/2004
ROGÉRIO ALVES VICENTE SB-17.596/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ARLINDO DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES SB-16.876/2004
IRMÃOS FREIRE CONSTRUTORA LTDA SB-00.054/2004
ODONTOPLEN ODONTOLOGIA PLENA S/C LTDA SB-07.903/2004

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS
ANTONIO CARLOS MELLO SB-18.094/2004
CANÓPUS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SB-07.519/2004
DOLORES MAGNANI GRAZIANI SB-18.123/2004
IZOLINA PERETTI ARAÚJO SB-19.119/2004
NEUSAIR APARECIDA FURRIER SB-05.186/2004
RENALDO SILVINO MAFRA SB-09.474/1993
WILSON JOSÉ VISACHI SB-19.161/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL (DESISTÊNCIA)
WALTER SCHLATTER SB-01.386/2004

ASSUNTO:- VISTA AOS AUTOS
ARISTIDES PORTES SB-24.936/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**
PROCESSO DEFERIDO PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
JOSÉ OROZIMBO LOPES SB-04.926/1993

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA SB-06.256/2003
EDSON LUIZ PEREIRA SB-11.842/2004
ELAINE C. PIRES DE LIMA SB-10.330/2004
ENGEVIX ENGENHARIA LTDA SB-19.222/2002
JOAQUIM RIBEIRO FILHO SB-12.862/2004
JOSÉ BEZERRA DE OLIVEIRA SB-09.655/2004
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS SB-00.558/2002
PATINI VÍDEO LOCADORA LTDA ME SB-11.265/2002
ROBERTO BORTMAN SB-03.824/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
BASF S/A SB-15.764/2000

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO C.T.M.
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
FRANCISCO MARTIN SB-12.761/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
ANTONIO PINTO DA SILVA SB-01.832/2001

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
CASA DOS VELHINHOS DONA ADELAIDE SB-13.858/2003
TEREZINHA FRAGATA SB-04.912/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
WALDIR CARTOLA DOS SANTOS SB-13.704/1999

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
FACULDADE DE DIREITO DE S.B.C. SB-04.169/2003
FACULDADE DE DIREITO DE S.B.C. SB-21.028/2001
FRANCISCA F. COSMO SB-09.538/1993

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ANA DE FÁTIMA TELES FERNANDES SB-00.218/2002
ANTONIA ALVES RIBEIRO SB-04.499/2004
ARMANDA AUREA DA SILVA SB-04.612/2003
CELIMAR GIL PEREIRA SB-13.562/2004
DAMARIS ALVES LINS GARCIA SB-04.662/1997
EDITH DOS SANTOS RAMOS SB-01.581/1998
EDUARDO MORELLI BARIANI SB-21.115/1998
EMIDIO ALEXANDRE DA SILVA SB-02.159/2003
JOSÉ FERNANDES FILHO SB-10.510/2004
JOSÉ LUIZ DA COSTA SB-00.115/2003
JOSÉ PEDRO DA COSTA SB-04.346/2004
JOSÉ TADEU DOS SANTOS SB-05.164/2004
KATIA APARECIDA CORREIA SB-07.658/2003
LIDIA MAZZARO SB-04.570/1994
LUIZA ALVES ZABEU RR-00.648/1991
MARIA GILDA DE SOUZA CASA SB-00.354/2003
MARIA LUCIA MELQUIADES DO NASCIMENTO SB-01.853/1993
MARILENA MAZARIM LEME SB-00.964/1997
NADIR FERREIRA PEREIRA SB-20.920/2003
NESTOR DE JESUS SB-04.658/2004
NILDETE DE CARVALHO PORTO SB-14.285/2004
ODILON PEREIRA DE SOUZA SB-13.879/2004
OSWALDO CARVALHO QUIRINO SB-08.052/2000
RIZA DALVA PINTO SB-24.186/2003

ROSELI DE BARROS GABRIEL FIGLIOLIA RR-00.160/2004
SEBASTIÃO CARLOS PICOLO SB-24.487/2002
SONIA MARIA DOS SANTOS LEITE SB-18.956/1999
TEREZINHA CORREA SB-14.056/2004
ZILDA MARIA DE SOUZA RG-00.373/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
AFONSO SOARES DE OLIVEIRA SB-22.769/2003
AILTON ERVOLINO SB-10.353/2001
AMARILDO GONÇALVES SB-02.519/2004
ANA RODRIGUES BONILHA LOBO SB-14.313/1992
ANSELMO RODRIGUES CUNHA SB-11.161/1993
ANTONIO CLOVIS DA MOTTA SB-09.818/2004
ANTONIO ELIAS DE LUCENA SB-11.871/2004
ANTONIO MARTINS SB-08.894/2003
ARMANDO SILVEIRA BATERRA SB-06.790/2002
ARMIRIO PEREIRA DE LACERDA SB-03.112/2004
BEATRIZ F. DIAS DA SILVA SB-04.495/2004
BENTO NICOLAU SB-10.376/2000
CÍCERO SEVERINO TARGINO SB-00.044/2004
CLAUDIO ANTONIO JURKSAITIS SB-05.922/2004
CLAUDIO VIEIRA DO NASCIMENTO SB-01.824/2004
CLAUDIONOR MORAIS SANTOS SB-11.183/2002
DERCIO GRESPAN SB-01.241/2001
EDSON LOPES COSTA SB-02.896/2003
ELENICE PERES CATENA SB-14.881/2004
EXPEDITO VENCESLAU DA SILVA SB-09.457/2004
FRANCISCO DA SILVA SALDANHA SB-15.793/1993
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES SB-13.344/2004
GERALDA JOSÉ DOMINIGUITTI SB-13.465/1999
GRACIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA – ESPÓLIO SB-07.103/2000
ILZA ZAPPAROLI SB-13.716/1992
ISMAEL PACCO SB-06.903/2004
IZIDORO CAMILO DE PAIVA – ESPÓLIO SB-20.749/2002
JAIRO DE OLIVEIRA SB-20.393/2003
JANILSON BRITO ALVES SB-08.865/2004
JERONIMO ALVES DA SILVA SB-12.965/2000
JOÃO BATISTA DE SOUZA TELES SB-03.813/2004
JOÃO RUBIO ROCHA – ESPÓLIO SB-08.253/2004
JOÃO VIEIRA DE CARVALHO – ESPÓLIO SB-28.468/2002
JOAQUIM MARQUES DA CUNHA - ESPÓLIO SB-16.012/2002
JORGE ANTONIO LISBOA SB-12.699/2004
JORGE STOIANI SB-11.450/2004
JOSÉ ALVES DE ARAÚJO SB-02.781/2000
JOSÉ AMARO DA SILVA SB-09.662/2004
JOSÉ GERALDO HERMENEGILDO SB-05.409/2004
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA SB-06.487/2004
JOSÉ ROGERIO EPIFANIO DE SOUZA SB-04.959/2004
JOSEFA MARIA DE JESUS SB-08.539/2004
JOVANE ROBERTO ZANIN PISTOLATO SB-02.241/2002
JOVINO ALVES DE SOUZA NETO SB-11.127/2004
JUDITH PEREIRA RODRIGUES SB-03.082/1992
LAERCIO LINS DE MELO SB-04.705/2004
LAUDELINO ROSA SB-03.174/1998
LAURA BERTULINO RR-02.183/1994
LÁZARO DOS SANTOS SB-01.058/2004
LIZILDA PEREIRA DA SILVA SB-00.247/1997
LOURDES APARECIDA ROVERI SB-04.145/2004
LUIZ DOS SANTOS FILHO SB-02.673/2003
LUZIA HELENA R. DE ASSIS SB-07.788/2003
LUZIA MARIA DA SILVA SB-00.389/2001
MANOEL MIGUEL DA SILVA SB-07.650/1996
MANOEL PERES MARCHAN – ESPÓLIO SB-17.906/2001
MARIA ALICE DE CASTRO SB-14.427/2000
MARIA APARECIDA CAVALCANTE SB-10.596/2004
MARIA APARECIDA NASCIMENTO SUSTER RG-01.102/1999
MARIA CANDIDA DA CONCEIÇÃO SB-06.518/1995
MARIA DAS GRAÇAS PINTO RIGUEIRA SB-06.765/2004
MARIA JOSÉ FERREIRA SB-00.374/2003
MARIA PEREIRA DOS SANTOS SB-07.752/2004
MARIANA ELISA BORGES DE OLIVEIRA SB-01.417/2001
MARTHA VICTORIANO ANDRADE SB-01.054/2004
MAURO JOSÉ PRUDENCIO SB-07.995/2004
NEIDA PERES SB-14.882/2004
OTAVIO MOREIRA DA SILVA – ESPÓLIO SB-02.535/2004
PLINIO TABATINI SB-13.768/2002
ROSÁLIA LOPES RIBEIRO SB-02.373/1997
SALVADOR MARIN SB-00.769/1998
SERGUEI CHUVES – ESPÓLIO SB-14.238/2003
SILVIA RODRIGUES DE SOUZA LOMBARDI SB-05.046/2004
SUDARIO FERREIRA DOS SANTOS SB-25.451/2002
VILMA MARIA CONSTANCIA SB-05.795/2004
ZENAIDE MELCHIOR SB-10.362/1998

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
CÁSSIA APARECIDA SCHIRATO GONÇALVES SB-18.572/2004
IVETE FERRAZ DA SILVA SB-15.781/2004
NELSON SHIGUEMI KUSABA SB-17.115/2004
OSMAR MORELIS SB-14.797/2004
TEREZA MARIA BISPO DOS SANTOS COSTA SB-14.925/2004

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
GRINMIX SOCIEDADE ANÔNIMA SB-06.815/2004
MARIA CRISTINA GONÇALVES SANCHES ULIANA SB-06.494/2004
META CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-14.279/2004
NEUSA FERNANDES DE OLIVEIRA SB-02.809/2002

ASSUNTO:- RECADASTRAMENTO DE INSCRIÇÃO
EDSON VIOTO SB-17.613/2004

ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA
MOACIR GIMENEZ SB-07.666/1996

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
EDICIONE DE BARROS SOUTO SB-18.727/2004

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ISABEL DOS SANTOS PORTAL SB-17.841/2004
SIMONE SANCHES ROSA SB-18.673/2004

ASSUNTO:- EXCLUSÃO DE ATIVIDADE C/ DATA RETROATIVA
THEREZINHA PAGLIUCA ORTEGA SB-18.406/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA SB-17.086/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
FABIO BARBOSA DA SILVA SB-16.162/2004
SUPERMERCADO MOMBELINO III LTDA SB-15.411/2004
TELMA CIRILO SB-12.953/2004

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
ÉLIO CORAZZA – ESPÓLIO SB-10.157/2003
IRINALDO MENDES PEREIRA SB-12.542/2002
MAGDALENA CONCEIÇÃO MARION RR-02.176/1994

ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE ÁREA
LUIZ PEDRO DE MAGALHÃES SB-16.386/2003

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL (IPTU)
PEDRO RODRIGUES SANCHES SB-26.254/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
LAERTE FRANCISCO PINCHIARI SB-26.080/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
NIVALDO ALVES CORTES SB-16.933/2004

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
BRUNO ALVES BENEVIDES SB-03.541/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
AIRTON DIAS CRISTOVÃO SB-19.148/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
HELENO ALVES MOREIRA SB-20.201/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
MARCOS ROGÉRIO DIAS MORALES SB-13.373/2003
MIRNA CORREA CAETANO SB-23.474/2003
ONÉSIMO PEREIRA DE ARAÚJO SB-01.595/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
MARCOS ROGÉRIO DIAS MORALES SB-13.373/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
OSEIR DA SILVA SB-03.324/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNC.E PUBLICIDADE
CLARICE TSUTAKO UTIDA SB-01.675/2004
SAMUEL HENRIQUE BALDANO SB-11.910/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
EZIQUIEL JOSÉ DE AZEVEDO SB-11.196/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
SONIA REGINA OLIVEIRA LEITE ME SB-02.500/1999

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS EM EXEC. FISCAL
SETHALON MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA SB-13.288/2002

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
SILVIO SATURNINO DA SILVA SB-25.435/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
TARCISIO FREIRE ADBOGADOS ASSOCIADOS SB-14.843/2002
YATARO TAKANO SB-00.693/2004

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
PRIMO ANTONIO CASA SB-01.436/2004

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
PRISCILA VASELILA VARGAS SOARES SB-04.418/2004
VALÉRIA CONSOLINI CARELI DE ALMEIDA SB-24.465/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE GAM
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA SB-08.205/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
JOSÉ VALDEMIR BARBOSA JUNIOR SB-04.469/2004
SIMONE RODRIGUES DA SILVEIRA SB-04.824/2004
UNICEL ABC LTDA SB-19.688/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
BAR E LANCHES ESTRELA AZUL DO TABOÃO LTDA SB-22.147/2003
COMERCIAL VEÍCULOS DE NIGRIS LTDA SB-13.323/1998
ORGANIZAÇÃO CONT. BANDEIRANTES S/C LTDA SB-05.027/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
EDUARDO VERÍSSIMO INOCENTE SB-04.814/2004
FRANCISCO FOGAÇA DE ALMEIDA SB-04.697/2004
JECAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA SB-04.917/2004
JECAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA SB-04.918/2004
JECAP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA SB-04.919/2004
TRANSPORTADORA GRANDE ABC SB-04.905/2004

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
BENEDITO COELHO SIEBRA SB-01.639/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
CICERO DONIZETI DA SILVA RG-00.206/2004
JOSÉ LENZI SB-25.734/2003
REGINA TERUMI OSHIRO SB-03.969/2004
SOLANGE MARIA BUSATTO PERASOLO SB-04.342/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE PESQUE E PAGUE PEDRA BCA LTDA RG-00.079/2004
L'OFFICINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME SB-20.787/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
EUNICE MONTEIRO DE CARVALHO SB-06.789/2004

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS
PAULO FERNANDO NOGUEIRA FREDDI SB-14.559/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
HISITEL DEDETIZADORA E SERV. S/C LTDA SB-10.870/2004
NELSON NAMOR AKATUKA ME SB-08.094/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA (RECONS. DE DESPACHO)
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA SB-05.590/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEIS M. 4558/97/4163/93)
ALBERTO HIDEO ANDO RG-00.187/2003
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.106/1998
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.107/1998
EDITH NUNES BRANCAGLIONE SB-11.724/2004
IRINEU SECCHI SB-17.519/2001
MARCOS AUGUSTO DE MORAES RG-00.278/2003
MARIA APARECIDA BARBOSA SB-00.130/2004
MARIA DO CARMO DE LIMA SB-01.980/2004
SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA SB-04.019/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
DANIEL FERNANDO CARVALHO REBOLLO SB-18.214/2004
FABIANA STELLUTE SB-18.812/2004
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA SB-18.814/2004
MICHAEL WILLIAM CARDOSO DE PONTES SB-18.813/2004
VALMIR TEIXEIRA SILVA SB-18.815/2004
VILMAR JOSÉ MARTINI SB-18.816/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU
MAURICIO DE FATIMA DA SILVA SB-18.122/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
ARMANDO LOSCO SB-18.663/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
ANTONIO VINICIUS PINTO SB-17.101/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP
ROBERTO SOARES DA SILVA SB-20.873/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
ADEMIR ARBOLEA MOLINA SB-00.433/2004
ALDA MARIA VIDOR SB-00.463/2004
ALFONSO BORRAS VARELA SB-00.063/2004
ARLETE SUZANA VIDOR SB-00.461/2004
CARLOS ANTONIO DA COSTA SB-00.451/2004
CLAUDEMIR REZENDE SB-00.406/2004
CONRADO BUNO CORAZZA SB-19.053/2002
DARCIO ROSSANI SB-00.129/2004
DENISE VOLLET DE SOUZA SB-01.842/2004
DINILSON GALEGO SB-00.773/2004
ERLON BARBI DOS SANTOS SB-00.428/2004
FRANCISCO ELIOSMAN VIEIRA RG-00.060/2004
FRANCISCO NONATO SANTOS SB-11.488/2004
GENTIL DANTAS CARDOSO SB-23.369/2002
GEORG HERMANN GAGGL SB-00.299/2004
GILMAR PEDRUCCI SB-00.427/2004
JOÃO MANOEL DOS SANTOS NETO SB-00.517/2004
JOSÉ BRAGGION SB-00.283/2004
JOSÉ JOÃO CARDOSO DE VASCONCELOS SB-20.610/2003
MARIA APARECIDA CERUTI SB-00.711/2004
MARIA APARECIDA LOPES MACHADO SB-00.300/2004
NIVALDO JOSE ALBOLEA SB-01.549/2004
REGINALDO FABRETTI SB-00.448/2004
ROGERIO TADEU BUENO SB-00.144/2004
ROSANGELA JOSÉ DA SILVA FERREIRA SB-06.062/2004
SIMONE CRISTIANE DA SILVA FABRETTI SB-00.449/2004
TEREZA BARBOSA TAVARES DA SILVA SB-02.887/2004
VIVIANE DE OLIVEIRA BORGES SB-01.500/2004
VLADEMIR ALVES DE SOUZA SB-00.520/2004
WALTER VERTEMATI SB-05.641/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.106/1998

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)
JOSÉ CARLOS SIMÕES SB-17.639/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP
CLAUDIO ALVES MOREIRA SB-02.7884/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
IDEVALDO DE ALMEIDA SB-16.177/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
DORCELINI MANCILA SIMÕES SB-21.188/2003
GERMANO CARLOS SIGNER SB-18.758/2003
MERCEDES MARIA R. BOTEON SB-03.047/1998
RUBENS ROMANELI SB-02.090/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO
LUIZ CARLOS SOARES SB-26.292/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA RG-00.107/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L. M. 4558/97 – RECONS.DESPACHO)
MANOEL ALONSO SB-15.095/2004

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)
ADRIANA ALVES DA SILVA SB-07.306/2004
ALDINEIDE CALDAS SB-01.065/2004
ALEXANDRE ALVES DA SILVA SB-01.313/2004
DOMINGOS DE SOUZA SB-16.874/2004
JOÃO ELMÍDIO DOS SANTOS SB-02.961/2004
JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA SB-02.988/2004
MARIA APARECIDA LEME FERRARI SB-02.433/2004
REINALDO JOSÉ DE LIMA SANTOS SB-02.703/2004
SUELI PEREIRA DA SILVA CARDOSO SB-03.155/2004
WALDYR DE SOUZA GOUVEIA SB-01.146/2004
ZILDA PEDRINA SILVA SB-00.591/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP
ANTONIO RODRIGUES ALVES SB-21.091/2003
FÁBIO GUILLEN FERNANDES SB-21.415/2003
JACINTO PORFÍRIO RG-00.033/2004
JOÃO LOPES DA SILVA FILHO SB-11.720/2004
JOSÉ ANTONIO PEREIRA SB-12.553/2004
OTACILIO DA SILVA SB-03.530/2004
SONIA MARIA ABIB DA COSTA RG-00.037/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU
MAURI DE CAMPOS DOTTO SB-10.861/2004

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
DAMASCO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME SB-14.947/2004
NAZARÉ EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-15.708/2004
V. S. PENSÃO LTDA ME SB-15.605/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE IPTU

ANTONIO CARLOS GIANETTI	SB-12.370/2001
CONJUNTO HABITACIONAL ATHENAS II	SB-10.256/2004
JESUS APARECIDO BATISTA	SB-15.204/2004

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

ANA PAULA HENRIQUES LUIZ CESAR	SB-08.630/1997
MARIANA DE JESUS	SB-18.764/2004

ASSUNTO:- EXP. NOVOS BOLETOS PAGAM.

COOP.CONS.EMPR.VOLKSWAGEN DO BRASIL	SB-26.294/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DA CIP

EDIVALDO NERI DE SOUZA	SB-02.781/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ALBERTINA PEREIRA DA SILVA	SB-17.307/2004
ANTONIO CARLOS ALCAZAR	RG-00.015/2000
ARMANDO SILVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	SB-00.553/2001
ARMANDO SILVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	SB-00.554/2001
BASF S/A	SB-15.764/2000
BENEDITA APARECIDA TARTARO ZOBOLI	SB-05.418/2004
BRASCOLA LTDA	SB-13.874/2002
CELSO EDUARDO MENDES GONÇALVES	SB-03.284/1998
EMPREENDIMENTOS IMOB. NAGEL LTDA	SB-03.775/1994
FRIGORÍFICO MARBA LTDA	SB-14.838/2003
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA	RR-00.091/2001
JOSÉ DONIZETI MARIN	SB-22.589/2003
MARCELO DE ALMEIDA RAMOS	SB-00.109/2004
MARCIA REGINA CARDOSO	SB-05.479/2003
MERCEDES MARIA R. BOTEON	SB-03.071/1998
MIRELLA FERRARI	SB-01.294/2004
PAULO TEOFILO DA SILVA	SB-01.505/2004
PETRUCIO SEBASTIÃO ALVES	SB-22.683/2003
REFRATÁRIOS BRASIL S/A	SB-16.536/1992
RENATO LAMOUNIER BARBIERI	SB-00.031/2004
ROBERTO PASQUALE E DOMENICO RISCHIONI	SB-03.515/1995
RUBENS INFANTE	SB-01.484/2004
SARA VACCARI CANOSA	SB-19.909/2002
SIMON SFEIR	SB-00.682/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	SB-17.465/2004
GERALDO CLAUDIO ALVES DE PAULA	SB-00.535/2003
GUARAÇATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	SB-19.490/2002

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

ANTONIO ARAÚJO VIEIRA	SB-18.286/2004
MARCOLINA VENANCIA DOS SANTOS	SB-00.400/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (RECONS. DE DESPACHO)

MARIA REGINA VELOSO	SB-15.194/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

LEILA MOLINA DE ALMEIDA	SB-09.543/2004

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL (RECONS. DE DESPACHO)

WLADIMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	SB-01.291/1998

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SO.4
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

PAPO DE BOTEKIM LTDA ME	SB-07.461/2002

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SO.421
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

JOÃO PAULO CIRIACO DE MOURA	SB-05.236/2001

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SO.422
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ANA MARIA MAIA CATALAN	SB-04.286/2001

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SS.3
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

CLEYDE MACHADO	SB-05.722/2002

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.2
ASSUNTO:- REVISÃO DO COEFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA

DORALICIO DA CUNHA	RR-01.932/1998
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO	SB-11.990/2001

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ALAYDE DE OLIVEIRA GOMES	SB-12.238/2004
ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	SB-17.589/2004
ANA PAULA DA SILVEIRA	SB-17.143/2004
ANSELMO NEGRO PUERTA	SB-15.022/2002
ANTONIO JORGE GOMES	SB-13.368/2002
APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	SB-10.424/2004
ASSOC. BRAS. DE IGREJA DE JESUS DOS S. ULT. DIAS	SB-12.770/2004
AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	SB-16.951/2004
CLIVE MARCHI	SB-21.400/2002
CLIVE MARCHI	SB-08.126/2001
CONDOMINIO RESIDENCIAL IPÊS	SB-17.609/2004
EDIVALDO INOCENCIO DA COSTA	SB-16.667/2004
FLÁVIO LIMA DE SOUZA	SB-17.382/2004
IGNES DOS SANTOS NASCIMENTO	SB-14.500/2004
INDÚSTRIAS ARTEB S/A	SB-17.379/2004
INOCÊNCIO BRAZ GONÇALVES	SB-12.253/2004
JOSÉ MARQUES	SB-16.823/2004
JOSÉ MAURICIO OLIVA LIMA SANTOS	SB-16.447/2004
JOSÉ SAFRANY FILHO	SB-17.867/2004
KAUS KNAUBER	SB-08.528/2003
MAURICIO GARCIA VIDAL	SB-16.910/2004
MICHEL CRISTIANO FERRARI	SB-15.633/2004
R. S. ADM. E CONSTRUÇÃO LTDA	SB-11.049/2004
ROBERTO CORTES	SB-17.543/2004
TRANSPORTES CEAN LTDA	SB-08.586/2004
VALMIR LORENZONI	SB-17.123/2004
WALTER IGNÁCIO BULACIOS	SB-17.868/2004

PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.4
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITO

LUIZ CLARO DA SILVEIRA	SB-14.965/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Nos termos da Lei Municipal nº 5053/2002, fica alterada a denominação dos logradouros para as faces de quadra abaixo discriminados, permanecendo os valores inalterados.

Denominação Anterior	Denominação Atual	Face de Quadra de Logradouro
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.201-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.202-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.203-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.204-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.205-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.220-1
Rua Um	Rua André Franco Montoro	5394.533.239-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.204-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.205-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.206-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.207-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.208-1
Rua Dois	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.239-1
Rua Treze	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.219-1
Rua Treze	Rua Rita Mendes de Oliveira	5395.533.220-1
Rua Quatro	Rua Luzia Francelina Cimas	5407.533.207-1
Rua Quatro	Rua Luzia Francelina Cimas	5407.533.209-1
Rua Quatro	Rua Luzia Francelina Cimas	5407.533.210-1
Rua Quatro	Rua Luzia Francelina Cimas	5407.533.212-1
Rua Dez	Rua Pde. Damião Calixto Trajano	5045.533.215-1
Rua Dez	Rua Pde. Damião Calixto Trajano	5045.533.216-1
Rua Dez	Rua Pde. Damião Calixto Trajano	5045.533.217-1
Rua Dez	Rua Pde. Damião Calixto Trajano	5045.533.218-1
Rua Quatorze	Rua Vânia Silva Santos	5407.533.218-1
Rua Quatorze	Rua Vânia Silva Santos	5407.533.219-1
Rua Dezesseis	Rua Vânia Silva Santos	5407.533.222-1
Rua Dezesseis	Rua Vânia Silva Santos	5407.533.223-1
Rua Dezessete	Rua Nelson Pizsolitto	5410.533.221-1
Rua Dezessete	Rua Nelson Pizsolitto	5410.533.222-1
Rua Dezenove	Rua Santa Martins	5412.533.224-1
Rua Dezenove	Rua Santa Martins	5412.533.225-1
Rua Dezenove	Rua Santa Martins	5412.533.226-1
Rua Dezenove	Rua Santa Martins	5412.533.238-1
Rua Vinte e Um	Rua São José Operário	5414.533.226-1
Rua Vinte e Um	Rua São José Operário	5414.533.227-1
Rua Vinte e Quatro	Rua Tereza Barbosa de Oliveira	5417.533.226-1
Rua Vinte e Quatro	Rua Tereza Barbosa de Oliveira	5417.533.228-1
Rua Vinte e Quatro	Rua Tereza Barbosa de Oliveira	5417.533.237-1
Rua Vinte e Quatro	Rua Tereza Barbosa de Oliveira	5417.533.238-1
Rua Vinte e Quatro	Rua Tereza Barbosa de Oliveira	5417.533.226-1
Rua Vinte e Seis	Rua Sebastião Pacheco	5419.533.230-1
Rua Vinte e Seis	Rua Sebastião Pacheco	5419.533.231-1
Rua Vinte e Seis	Rua Sebastião Pacheco	5419.533.232-1
Rua Vinte e Oito	Rua Nilson de Sousa	5421.533.231-1
Rua Vinte e Oito	Rua Nilson de Sousa	5421.533.233-1
Rua Dezenove	Rua Santa Martins	5412.533.224-1
Rua Três	Rua Prof. Florestan Fernandes	5396.533.208-1
Rua Três	Rua Prof. Florestan Fernandes	5396.533.209-1
Rua Seis	Rua Dom Oscar Romero	5399.533.206-1
Rua Seis	Rua Dom Oscar Romero	5399.533.207-1
Rua Seis	Rua Dom Oscar Romero	5399.533.210-1
Rua Sete	Rua Luiz Lua Gonzaga	5400.533.206-1
Rua Sete	Rua Luiz Lua Gonzaga	5400.533.207-1
Rua Sete	Rua Luiz Lua Gonzaga	5400.533.208-1
Rua Sete	Rua Luiz Lua Gonzaga	5400.533.209-1
Rua Oito	Rua Tom Jobim	5401.533.213-1
Rua Oito	Rua Tom Jobim	5401.533.214-1
Rua Nove	Rua Chico Mendes	5402.533.213-1
Rua Nove	Rua Chico Mendes	5402.533.214-1
Rua Nove	Rua Chico Mendes	5402.533.216-1
Rua Nove	Rua Chico Mendes	5402.533.239-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.202-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.203-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.205-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.208-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.209-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.213-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.214-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.216-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.218-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.219-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.220-1
Rua Doze	Rua N. Sra. de Guadalupe	5405.533.239-1
Rua Dezoito	Rua Irmã Dulce	5411.533.201-1
Rua Dezoito	Rua Irmã Dulce	5411.533.202-1
Rua Dezoito	Rua Irmã Dulce	5411.533.204-1
Rua Dezoito	Rua Irmã Dulce	5411.533.205-1
Rua Dezoito	Rua Irmã Dulce	5411.533.255-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.201-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.221-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.222-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.223-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.224-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.226-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.227-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.228-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.229-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.230-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.231-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.233-1
Rua Vinte	Rua Lucidalva da Silva	5413.533.235-1
Rua Quinze	Rua Sheila de Melo Sobral	5415.533.223-1
Rua Quinze	Rua Sheila de Melo Sobral	5415.533.224-1
Rua Vinte e Dois	Rua Sheila de Melo Sobral	5415.533.227-1
Rua Vinte e Dois	Rua Sheila de Melo Sobral	5415.533.228-1
Rua Vinte e Três	Rua Herbert de Souza – Betinho	5416.533.228-1
Rua Vinte e Três	Rua Herbert de Souza – Betinho	5416.533.229-1
Rua Vinte e Cinco	Rua Luiza da Costa Batista	5418.533.228-1
Rua Vinte e Cinco	Rua Luiza da Costa Batista	5418.533.229-1
Rua Vinte e Cinco	Rua Luiza da Costa Batista	5418.533.230-1
Rua Vinte e Cinco	Rua Luiza da Costa Batista	5418.533.237-1
Rua Vinte e Cinco	Rua Luiza da Costa Batista	5418.533.238-1
Rua Vinte e Sete	Rua Paulo Freire	5420.533.232-1
Rua Vinte e Sete	Rua Paulo Freire	5420.533.234-1
Rua Vinte e Sete	Rua Paulo Freire	5420.533.238-1
Rua Vinte e Nove	Rua Vinicius de Morais	5422.533.233-1
Rua Vinte e Nove	Rua Vinicius de Morais	5422.533.234-1
Rua Vinte e Nove	Rua Vinicius de Morais	5422.533.235-1
Rua Vinte e Nove	Rua Vinicius de Morais	5422.533.236-1
Rua Trinta	Rua Edson Roberto Vismara	5423.533.233-1
Rua Trinta	Rua Edson Roberto Vismara	5423.533.234-1
Rua Trinta	Rua Edson Roberto Vismara	5423.533.235-1
Rua Trinta	Rua Edson Roberto Vismara	5423.533.236-1

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADRIANA CASTRO POLATO	072.145-0
ANDRESSA DA SILVA GRACEK	140.260-9
BALADAKI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	153.995-7
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	032.095-1
C. A CORREA FRISOS ME	107.153-0
CASA DE MÓVEIS SANTORE LTDA ME	031.584-2
CEREALISTA TRES IRMÃOS LTDA	062.203-6
CINEC AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	101.439-0
DANIEL CARDOSO JUNIOR	065.301-2
DASSI AQUARIUS LTDA ME	111.046-2
EDISON DE OLIVEIRA CARLOS ME	128.480-0
FARMACIA M R LTDA	044.991-1
FLORATHA SMFF MODAS LTDA ME	099.825-7
JAMES WILLIANS VALERIO SOARES	136.963-6
JOSÉ BERNARDO DO NASCIMENTO	098.780-8
JOSÉ DOS SANTOS	081.693-0
LITERATI IDIOMAS S/C LTDA	107.275-7
MANIA ESSENCIAS LTDA ME	144.601-0
MANUEL DE JESUS CLARO	007.935-9
TECNOCELL SERVIÇOS LTDA	126.568-7
VAN'S CONFECÇÕES LTDA	130.813-0

Relacionamos abaixo a(s) Inscrição(ões) do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA(S) DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
SIMONE DE AZEVEDI MARQUES	154.680-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **AUTUADO(S),** por infração ao disposto no artigo 126 da L.M., artigo 130 da mesma lei (redação anterior à L.M. 5232/2003) pela falta de recolhimento do **ISSQN** nos meses de Dez/1999, Março, Junho e Set/2000**.**

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
LUCENT TEC.BRASIL IND. E COM. LTDA	27.058

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **AUTUADO(S),** por infração ao disposto no artigo 126 da L.M., (redação anterior à L.M. 5232/2003) pela falta de recolhimento do **ISSQN** nos meses de Nov e Dez/1999, Fev/2000, Abril e Maio/2000, Nov/2000 à Abril/ 2001 e Set/2001 à Ago/ 2004.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
PROJEMAK MONTAGEM E INST. INDUSTRIAIS	24.231

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO,** bem como **AUTUADO(S),** pela falta de declaração e recolhimento do **ISSQN** nos meses de Novembro/99 a Outubro/2004. O contribuinte **NOTIFICADO e AUTUADO**, tem prazo de 30 dias para defesa, mediante provas e alegações.

CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO
INTERMONT COMÉRCIO E SERV.LTDA	24.228

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte abaixo, **AUTUADO**, pelo não atendimento das notificações datadas de 30.08.04 e 06.10.04 (reincidência), para a apresentação de documentos fiscais e contábeis obrigatórios.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
INTERMONT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	125.014-0

Fica(m) o(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) **NOTIFICADO(S)** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, **com redação anterior à L.M. 5232/2003,** o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- LUCENT TEC. BRASIL IND. E COM. LTDA

CONTRIBUINTE:- VESPER SÃO PAULO S/A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 015.031.003.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
2672606/2004	15.01.2000
2672607/2004	15.04.2000
2672608/2004	15.07.2000
2672609/2004	15.10.2000

Fica o contribuinte abaixo, **CIENTIFICADO, DO TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL OAFC 028/ 2004,** bem como **NOTIFICADO**, à apresentar a documentação fiscal a seguir especificada para fins de verificação do **ISSQN,** no período de novembro de 1999 a outubro de 2004
- Talões de Notas Fiscais de Serviço do período a ser fiscalizado
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviço, modelo 08 (51)
- Livro Registro de Rec. de Imp. Fiscais e Termo de Ocorrência, modelo 10 (57)
- Guia de recolhimento de ISSQN
- Contrato Social e última alteração
- Livro diário e razão analíticos das contas
- DIPJ – Declaração de imposto de renda – pessoa jurídica
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados
- Cópias de notas fiscais/faturas de serviços ou recibo de serviços tomados de terceiros, a partir da competência de 08/2003 e das declarações e guias de recolhimento de ISSQN, por responsabilidade (LC 116/2003 e LM 5232/2003)

RAZÃO SOCIAL:- UYRAPURUS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
ENDEREÇO:- Rua dos Uirapurus, 425 – Pq. Dos Pássaros/SBC
INSCRIÇÃO:- 101.717-9

SF.2, 13 de dezembro de 2004.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 108/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674844/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674845/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674846/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674847/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674848/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
A.S.M. COMERCIO PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	707-2674849/2004	R$ 689,64	18012005	1859/1992/SB
ABILIO JOAQUIM LOPES PARREIRA	017.024.056.020	101-2675020/2004	R$ 111,30	18012005	26175/2001/SB
ACTIVATE SYSTEMS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	154.752-6	406-2675522/2004	R$ 41,06	18012005	
ADALICIO LIMA DE OLIVEIRA	154.686-4	406-2675456/2004	R$ 82,12	18012005	
ADALTO MORAES DE SOUZA	017.024.056.066	101-2675081/2004	R$ 84,88	18012005	26175/2001/SB
ADEILSON ANTONIO DOS SANTOS	533.114.038.000	101-2675568/2004	R$ 83,96	18012005	9722/2004/SB
ADELMO SECAFIM	523.106.055.000	705-2675664/2004	R$ 941,76	18012005	7859/2003/SB
ADEMIR ARBOLEA MOLINA	007.063.112.187	101-2672997/2004	R$ 104,55	18012005	433/2004/SB
ADEVALDO JOAQUIM BRAGA	533.324.043.000	101-2675689/2004	R$ 576,36	18012005	10472/1997/SB
ADEVALDO JOAQUIM BRAGA	533.324.043.000	101-2675690/2004	R$ 522,84	18012005	10472/1997/SB
ADILEUZA DE SOCORRO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	154.706-2	406-2675476/2004	R$ 71,84	18012005	
ADILSON PEREZ	116.870-3	704-2675337/2004	R$ 248,00	18012005	230/2000/RR
ADRIANA CASTRO POLATO	72.145-0	704-2675322/2004	R$ 328,44	18012005	178/2004/SB
ADRIANA PEREIRA	524.017.025.000	101-2675685/2004	R$ 34,41	18012005	24575/2001/SB
ADRIANO DE ALMEIDA	130.391-0	704-2675341/2004	R$ 248,00	18012005	17918/2002/SB
ADRIANO TONUS	017.024.056.029	101-2675031/2004	R$ 111,30	18012005	26175/2001/SB
AGFAPHOTO DO BRASIL LTDA	154.738-0	406-2675508/2004	R$ 328,44	18012005	
AILTON PINHEIRO	018.005.086.000	101-2675547/2004	R$ 188,00	18012005	8782/2001/SB

AILTON PONTES	017.024.056.028	101-2675030/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
AKIO OBATA	014.029.008.053	705-2672924/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ALAYDE DE OLIVEIRA GOMES	027.046.026.000	707-2675318/2004	R$	17,24	18012005	12238/2004/SB
ALBERTO MITSUYA SHINZATO	003.125.042.000	101-2674957/2004	R$	24,80	18012005	2872/2004/SB
ALDA MARIA VIDOR	007.063.112.300	101-2673009/2004	R$	100,25	18012005	463/2004/SB
ALESANDRO HIDEKI SAITO	017.024.056.048	101-2675057/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ALESSANDRA TAVARES DOS SANTOS	017.024.057.066	101-2675223/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ALEXANDRE APARECIDO BROLLO	154.700-3	406-2675470/2004	R$	92,36	18012005	
ALEXANDRE APARECIDO TADEU NEVES	017.024.056.045	101-2675053/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
ALEXANDRE CLAUSS LANTIM	017.024.057.116	101-2675273/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
ALEXANDRE DE GUSMAO	017.024.056.121	101-2675155/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ALEXANDRE DE PAULA SANTOS	154.743-7	406-2675513/2004	R$	71,84	18012005	
ALEXANDRE PILLA	013.044.023.000	705-2675669/2004	R$	21,36	18012005	17140/2002/SB
ALEXANDRE PRADO FERREIRA	154.671-6	406-2675441/2004	R$	390,04	18012005	
ALEXSSANDER DE PAULA SOARES	014.029.008.091	705-2672954/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ALFREDO CARLOS DEL BIANCO	004.002.068.000	101-2674959/2004	R$	492,72	18012005	9068/1999/SB
ALISSON BAGGIO	017.024.056.019	101-2675019/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ALMIR DA CONCEICAO MOTA	031.143.020.000	101-2675561/2004	R$	66,57	18012005	4823/2004/SB
ALTAMIRO LEONCIO MARCAL	017.024.057.055	101-2675212/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ALVIM PINTO SIMIAO	534.002.038.000	705-2675622/2004	R$	1.096,92	18012005	2732/1991/SB
ALVIM SPINOLA DE CASTRO	017.024.057.029	101-2675186/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
AMILCAR SOTTANI FACCION	017.024.057.114	101-2675271/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ANA MARIA LIMA ESTACIONAMENTO LTDA	149.922-0	704-2672854/2004	R$	226,59	18012005	54/2004/SB
ANA MARIA LIMA ESTACIONAMENTO LTDA	149.922-0	704-2672908/2004	R$	113,29	18012005	54/2004/SB
ANA PAULA FERRO GONCALVES	017.024.056.084	101-2675105/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANA PAULA GOMES DA SILVA	017.024.056.110	101-2675140/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	003.047.015.047	101-2672611/2004	R$	91,60	18012005	
ANDERSON SILL ME	137.893-7	704-2675640/2004	R$	328,44	18012005	178/2004/SB
ANDERSON SORCE	017.024.056.096	101-2675121/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANDERSON TEIXEIRA MIZUTA	017.024.056.002	101-2674996/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES	017.024.057.118	101-2675275/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
ANDRE LOPES CICILINI	017.024.056.078	101-2675097/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANDRE LUIS GATTI	017.024.056.060	101-2675073/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANDRE MENEZES ABOIM INGLES	014.029.008.043	705-2672913/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ANDREA D AVELLY GAUSS	017.024.056.115	101-2675147/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANDRESSA DA SILVA GRACEK	140.260-9	704-2672560/2004	R$	328,44	18012005	178/2004/SB
ANGELA DA CONCEICAO PEREIRA	524.017.027.000	101-2675686/2004	R$	35,08	18012005	24575/2001/SB
ANGELIN COUTINHO SIMOES	013.063.040.000	101-2675675/2004	R$	23,76	18012005	11714/2004/SB
ANTONIETA DIB JORGE FERREIRA	013.007.008.000	707-2675390/2004	R$	28,73	18012005	16078/2004/SB
ANTONIO AMARO RODRIGUES	532.320.031.000	101-2675309/2004	R$	269,28	18012005	18175/2003/SB
ANTONIO AUGUSTO MORGADO	006.025.094.000	705-2675591/2004	R$	204,54	18012005	15221/2004/SB
ANTONIO BORGANI	009.043.026.000	101-2674985/2004	R$	322,80	18012005	808/1999/RR
ANTONIO CARLOS BURATTO	008.059.120.000	101-2674983/2004	R$	582,12	18012005	13477/1991/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA	014.029.008.065	705-2672938/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ANTONIO CASIMIRO DE SA	512.004.015.000	101-2675299/2004	R$	251,04	18012005	21484/2002/SB
ANTONIO CASIMIRO DE SA	512.004.015.000	101-2675300/2004	R$	207,57	18012005	21484/2002/SB
ANTONIO FEITOSA REGO	014.029.008.067	705-2672940/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO	154.734-8	406-2675504/2004	R$	82,12	18012005	
ANTONIO JOAO DA SILVA	154.689-9	406-2675459/2004	R$	41,06	18012005	
ANTONIO LUIZ MILLANEZ	017.024.056.042	101-2675049/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA	033.012.021.000	101-2675294/2004	R$	73,76	18012005	12595/2004/SB
ANTONIO NUNES DA SILVA	017.024.057.060	101-2675217/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ANTONIO OZORIO DE CARVALHO SOBRINHO	154.716-0	406-2675486/2004	R$	390,04	18012005	
ANTONIO SOARES LEITE NETO	014.029.008.081	705-2672950/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ANTONIO URAS	027.073.010.000	101-2675290/2004	R$	74.132,16	18012005	747/2001/SB
ANTONIO WILLON DE MESQUITA	002.070.014.000	101-2674944/2004	R$	21,71	18012005	10419/1996/SB
APARECIDO DONIZETI JANUARIO	014.029.008.015	705-2672849/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
APARECIDO MARTINS RIBEIRO	014.029.008.009	705-2672832/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	007.063.112.214	101-2673001/2004	R$	206,58	18012005	144/2004/SB
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	007.063.112.316	101-2673012/2004	R$	149,36	18012005	129/2004/SB
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	007.063.112.350	101-2673015/2004	R$	48,14	18012005	448/2004/SB
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	007.063.112.396	101-2673019/2004	R$	31,08	18012005	129/2004/SB
AQUILES CASA	031.038.071.000	707-2675385/2004	R$	17,24	18012005	10584/2004/SB
ARLETE SUZANA VIDOR	007.063.112.155	101-2672993/2004	R$	149,36	18012005	461/2004/SB
ART VENDAS COMERCIO LTDA ME	154.772-0	406-2675542/2004	R$	164,24	18012005	
ASM COMERCIO DE PUBLICIDADE LTDA	45.809-0	701-2675670/2004	R$	8.867,88	18012005	604/2004/SB
ASSOCIACAO DEVOTOS DE FATIMA	154.725-9	406-2675495/2004	R$	41,06	18012005	
ASTI AUTOMACAO E ASS.TEC.IND.LTDA ME	154.727-5	406-2675497/2004	R$	41,06	18012005	
AUGUSTO SANCHES	004.074.013.000	101-2674967/2004	R$	642,48	18012005	14882/1997/SB
AUGUSTO SIMOES GARCIA	027.136.039.000	707-2674931/2004	R$	64,86	18012005	18938/2004/SB
BADER & BADER PERFUMARIA LTDA - ME	154.713-5	406-2675483/2004	R$	246,32	18012005	
BALADAKI PRODUCOES E EVENTOS LTDA	153.995-7	704-2675575/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
BANCO DO BRASIL S/A	154.690-2	406-2675415/2004	R$	102,64	18012005	
BANCO DO BRASIL S/A	154.690-2	406-2675460/2004	R$	143,68	18012005	
BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A.	004.016.008.000	101-2672992/2004	R$	121,68	18012005	7105/2001/SB
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	704-2675330/2004	R$	492,66	18012005	178/2004/SB
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.008.000	101-2673025/2004	R$	6.034,20	18012005	106/1998/RG
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.070.000	101-2673026/2004	R$	9.320,64	18012005	106/1998/RG
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.070.000	101-2673027/2004	R$	10.472,88	18012005	106/1998/RG
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.003.000	101-2675301/2004	R$	315,48	18012005	107/1998/RG
BENJAMIM CRISTINO NETO	033.021.051.000	101-2675295/2004	R$	249,48	18012005	21303/2003/SB
BIOCENTER LABORATORIO CLINICO S/S LTDA.	154.676-7	406-2675446/2004	R$	390,04	18012005	
C A CORREA FRISOS ME	107.153-0	704-2675375/2004	R$	656,88	18012005	178/2004/SB
CARCLEY COMERCIO E REPRESENTACAO EM INFORMATICA	154.657-0	406-2675427/2004	R$	41,06	18012005	
CARLA FERNANDA JUNQUEIRA	017.024.056.007	101-2675003/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
CARLOS ALBERTO VARELLA	008.053.065.000	101-2674982/2004	R$	1.510,68	18012005	8955/1997/SB
CARLOS ANTONIO DA COSTA	007.063.112.315	101-2673011/2004	R$	116,64	18012005	451/2004/SB
CARLOS AUGUSTO BRITO RODRIGUES	014.029.008.111	705-2672965/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	017.024.057.068	101-2675225/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	017.024.057.115	101-2675272/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	017.024.057.115	101-2675546/2004	R$	363,24	18012005	26175/2001/SB
CARLOS EDUARDO PREBELLI	017.024.056.031	101-2675035/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
CARMEN RABELO NASCIMENTO	004.025.018.000	101-2674963/2004	R$	1.612,56	18012005	7282/1997/SB
CASA DE CARNES FREI DAMIAO LTDA - ME	152.311-2	406-2675399/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
CASA DE MOVEIS SANTORE LTDA ME	31.584-2	704-2675326/2004	R$	492,66	18012005	178/2004/SB
CELSO LUIZ MATTIUZ-ME	154.662-7	406-2675432/2004	R$	41,06	18012005	
CELSO MINORU FUSATOGAVA	017.024.057.093	101-2675250/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
CELSO MINORU FUSSATOGAVA	017.024.057.054	101-2675211/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
CENTRO DE DESENVOL INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	704-2672973/2004	R$	1.848,82	18012005	54/2004/SB
CENTRO DE DESENVOL INFANTIL AQUARELA S/C LTDA	39.505-6	704-2672979/2004	R$	184,94	18012005	54/2004/SB
CEREALISTA TRES IRMAOS LTDA	62.203-6	704-2672568/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
CESAR GOMES DA COSTA	031.065.050.000	101-2675554/2004	R$	192,72	18012005	4491/2004/SB
CESAR GOMES DA COSTA	031.065.050.000	101-2675555/2004	R$	489,00	18012005	4491/2004/SB
CHISTIANE STIVANELLO	017.024.056.064	101-2675078/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CHRISTIAN JOSE DARKOUBI	620.021.002.000	101-2675313/2004	R$	870,60	18012005	540/1993/RG
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.008.013	705-2672836/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.008.027	705-2672881/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.008.105	705-2672963/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CIA TEXTIL RAGUEB CHOHFI	014.029.008.153	705-2672980/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CICERO CASEMIRO	033.086.044.000	101-2675563/2004	R$	424,68	18012005	11082/2000/SB
CICERO FRANCISCO SILVA	154.664-3	406-2675434/2004	R$	82,12	18012005	
CICERO RODRIGUES PEREIRA	522.105.025.026	101-2672636/2004	R$	71,96	18012005	9971/2001/SB
CICERO ROGERIO VIEIRA DA SILVA	017.024.056.011	101-2675007/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CILMAR COM.DE MAT.P/CONSTR.E ADM.DE BENS P.LTDA.	007.032.016.000	101-2674978/2004	R$	3.041,16	18012005	16777/1992/SB
CIMENTO TUPI S/A		704-2672989/2004	R$	409,84	18012005	54/2004/SB
CIMENTO TUPI S/A		704-2672990/2004	R$	674,16	18012005	54/2004/SB
CIMENTO TUPI S/A	122.801-3	704-2672991/2004	R$	668,31	18012005	54/2004/SB
CINTIA APARECIDA VISENTAINER GIL	017.024.056.116	101-2675148/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CLARISSA DE CAMPOS PALMA	017.024.057.005	101-2675162/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
CLAUDEMIR MANTOVANI	017.024.057.043	101-2675200/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
CLAUDEMIR REZENDE	007.063.112.163	101-2672994/2004	R$	106,38	18012005	406/2004/SB
CLAUDEMIR REZENDE	007.063.112.164	101-2672995/2004	R$	106,38	18012005	406/2004/SB
CLAUDEMIR REZENDE	007.063.112.385	101-2673018/2004	R$	31,08	18012005	406/2004/SB
CLAUDEMIR ROGERIO CONSONI	014.029.008.023	705-2672853/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
CLAUDIA SANTOS DOS PASSOS	532.318.059.000	705-2675615/2004	R$	267,30	18012005	27004/2002/SB
CLAUDINA FINCO	620.500.019.000	707-2675381/2004	R$	17,24	18012005	266/2004/RG
CLAUDINEI FERNANDO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	017.024.056.047	101-2675055/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CLAUDIO DA COSTA	017.024.057.016	101-2675173/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
CLAUDIO DONIZETI DOS SANTOS	154.771-2	406-2675541/2004	R$	82,12	18012005	
CLAUDIO LOURENCAO	532.070.050.000	101-2675567/2004	R$	128,03	18012005	151/2004/SB
CLAUDIO TRALDI	004.032.015.000	101-2674964/2004	R$	636,48	18012005	15410/1997/SB
CLAYTON RICARDO DA SILVA	017.024.057.049	101-2675206/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
CLOVIS APARECIDO DE CASTRO	017.024.057.006	101-2675163/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
CLOVIS AUGUSTO MACHADO	007.063.112.299	101-2673008/2004	R$	100,25	18012005	300/2004/SB
COOPERSAB SAUDE COOP DOS PROF NA AREA DE SAUDE	138.999-8	405-2672556/2004	R$	1.095,15	15042003	11468/2004/SB
COOPERSAB SAUDE COOP DOS PROF NA AREA DE SAUDE	138.999-8	405-2672557/2004	R$	529,20	15052003	11468/2004/SB
COOPERSAB SAUDE COOP DOS PROF NA AREA DE SAUDE	138.999-8	405-2672558/2004	R$	953,84	15082003	11468/2004/SB
COOPERSAB SAUDE COOP DOS PROF NA AREA DE SAUDE	138.999-8	704-2674850/2004	R$	1.472,84	08012005	11468/2004/SB
COPYART COPIAS E SERVICOS S/S LTDA. -ME	154.746-1	406-2675516/2004	R$	225,80	18012005	
CRISTIAN ZAMPROGNO SOARES	017.024.056.118	101-2675150/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CRISTIANE ELOIZA FRANCISCO	017.024.056.076	101-2675094/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CRISTINA EMI TAKAI	017.024.056.107	101-2675135/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CRISTINA FARIA RODRIGUES WAGNER	521.043.027.000	707-2675388/2004	R$	17,24	18012005	281/2004/SB
CRISTINA FIORELLI DE ANDRADE	017.024.056.077	101-2675095/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
CRISTINA VENTURA	017.024.057.018	101-2675175/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
DAMIAO BEZERRA DA SILVA	154.698-8	406-2675468/2004	R$	61,56	18012005	
DANIEL BORGES	017.024.056.018	101-2675017/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
DANIEL CARDOSO JUNIOR	65.301-2	704-2675374/2004	R$	328,44	18012005	178/2004/SB
DANIEL DE ALMEIDA RIBEIRO	017.024.056.015	101-2675013/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
DANIEL FERNANDES	001.098.061.000	705-2675665/2004	R$	1.798,80	18012005	3085/2003/SB
DANIEL PEREIRA MASTEGUIM	017.024.056.086	101-2675108/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
DANIEL SCAION	003.020.050.000	101-2674950/2004	R$	32,77	18012005	8538/2004/SB
DANIELA GUEDES DA SILVA	017.024.057.119	101-2675276/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
DANIELA MARIA SANTOS TORT	017.024.056.073	101-2675091/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
DANIELLA GARCIA	017.024.056.026	101-2675028/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
DANIELLE APARECIDA VILLELA	154.685-6	406-2675455/2004	R$	82,12	18012005	
DARCI MORI FERNANDES	002.025.020.000	101-2674943/2004	R$	29,43	18012005	20180/2003/SB
DARCIO SAPUPO JUNIOR	154.670-8	406-2675440/2004	R$	61,56	18012005	
DASSI AQUARIOS LTDA ME	111.046-2	704-2672567/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
DAVID DA COSTA FERREIRA	007.020.009.000	101-2674976/2004	R$	3.373,92	18012005	2314/1996/SB
DEAI SERVICOS LTDA	154.655-4	406-2675425/2004	R$	246,32	18012005	
DEBORA MOREIRA	017.024.056.032	101-2675036/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
DEJAIME RODRIGUES DA COSTA	101.697-0	704-2675366/2004	R$	496,00	18012005	858/1999/SB
DELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	033.102.039.000	101-2675296/2004	R$	296,04	18012005	2426/1990/SB
DEMARCHI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA	140.818-6	704-2674880/2004	R$	300,72	18012005	
DEMERVAL RODRIGUES LIMA	522.105.025.025	101-2672634/2004	R$	123,62	18012005	9971/2001/SB
DEMERVAL RODRIGUES LIMA	522.105.025.025	101-2672635/2004	R$	131,11	18012005	9971/2001/SB
DENILSON CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	154.756-9	406-2675526/2004	R$	71,84	18012005	
DENILSON GALEGO	007.063.112.186	101-2672996/2004	R$	125,93	18012005	773/2004/SB
DENIS GOMES MIRANDA	154.728-3	406-2675498/2004	R$	51,32	18012005	
DENISE ANTONIA DE FREITAS NEVES	154.673-2	406-2675443/2004	R$	71,84	18012005	
DENISE HIGILIO TRENTIN	126.961-5	704-2675331/2004	R$	248,00	18012005	17031/2001/SB
DENISE VOLLET DE SOUZA	007.063.112.190	101-2672998/2004	R$	78,16	18012005	1842/2004/SB
DENISE VOLLET DE SOUZA	007.063.112.191	101-2672999/2004	R$	62,07	18012005	1842/2004/SB
DENIVALDO SANTOS GOMES	154.763-1	406-2675533/2004	R$	82,12	18012005	
DERLINHOS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME	153.475-0	406-2675668/2004	R$	123,16	18012005	54/2004/SB
DEVAIR DE OLIVEIRA GALHARDO	154.723-2	406-2675493/2004	R$	82,12	18012005	
DEVANIR MONTEIRO	154.712-7	406-2675482/2004	R$	61,56	18012005	
DIEGO ALBERTO ESPIGARES SANCHES	017.024.056.102	101-2675129/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
DIFERENCIAL CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRES. LT	154.748-8	406-2675518/2004	R$	41,06	18012005	
DIRCEU MENDES DE ANDRADE	154.762-3	406-2675532/2004	R$	61,56	18012005	
DORA MARIN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME	154.684-8	406-2675454/2004	R$	41,06	18012005	
DORIVAL BATISTA DE SOUSA	018.033.058.000	101-2675281/2004	R$	220,08	18012005	13263/1994/SB
DOUGLAS ROSANEZ	524.004.008.000	705-2675663/2004	R$	401,34	18012005	7721/2004/SB
DRALL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	154.754-2	406-2675524/2004	R$	246,32	18012005	
DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	154.681-3	406-2675451/2004	R$	246,32	18012005	
EDER SOUZA LIMA CONFECCAO-ME	154.654-6	406-2675424/2004	R$	82,12	18012005	
EDGARD BASSO	029.118.011.000	101-2675292/2004	R$	601,44	18012005	7806/1995/SB
EDICEU BORGES DE CARVALHO	017.024.057.120	101-2675277/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
EDISON ADALBERTO MURADOR	016.083.005.000	707-2675579/2004	R$	253,72	18012005	18337/2004/SB
EDISON ANTUNES	015.001.047.000	101-2674992/2004	R$	4.980,36	18012005	16860/1991/SB
EDISONDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	014.012.021.000	908-2675391/2004	R$	1.348,08	15122004	
EDIVANIA COSTA BEZERRA DA SILVA	154.696-1	406-2675466/2004	R$	82,12	18012005	
EDMILSON GAMA DE SANTANA	017.024.057.086	101-2675243/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
EDMUNDO FERREIRA DE MENEZES	532.009.075.000	101-2675307/2004	R$	38,14	18012005	15972/2000/SB
EDMUNDO FERREIRA DE MENEZES	532.009.075.000	101-2675308/2004	R$	430,20	18012005	15972/2000/SB
EDSON BARBOSA	003.039.004.000	101-2674954/2004	R$	46,86	18012005	6356/2001/SB
EDSON DE ALMEIDA VIEIRA	522.105.025.023	101-2672630/2004	R$	318,60	18012005	9971/2001/SB
EDSON DE ALMEIDA VIEIRA	522.105.025.023	101-2672631/2004	R$	528,36	18012005	9971/2001/SB
EDSON DE ALMEIDA VIEIRA	522.105.025.024	101-2672632/2004	R$	70,52	18012005	9971/2001/SB
EDSON DE ALMEIDA VIEIRA	522.105.025.024	101-2672633/2004	R$	437,28	18012005	9971/2001/SB
EDSON DE OLIVEIRA BATISTA	530.131.005.000	101-2675304/2004	R$	33,17	18012005	15656/2004/SB
EDSON MATTOS	014.029.008.057	705-2672928/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
EDUARDO AZEVEDO DOS SANTOS	014.029.008.149	705-2672977/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA TRANSPORTES - EPP	154.651-1	406-2675421/2004	R$	41,06	18012005	
EDUARDO MARTINS BUENO	017.024.056.034	101-2675038/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
EDUARDO SAMPAIO ANSELMO	017.024.057.053	101-2675210/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
EDUARDO SIGOLI FLORIANO	017.024.056.025	101-2675027/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ELAINE NUNES DA SILVA	154.710-0	406-2675480/2004	R$	61,56	18012005	
ELEN MARA CLEMENTE SAMPAIO	017.024.056.043	101-2675051/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ELENITA RIBEIRO DA SILVA	017.024.056.120	101-2675153/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
ELI ANTONIO DE MARCHI	007.063.112.202	101-2673000/2004	R$	128,24	18012005	225/2004/SB
ELI ANTONIO DE MARCHI	007.063.112.365	101-2673017/2004	R$	30,53	18012005	225/2004/SB
ELIAS RODRIGUES DA COSTA	017.024.057.072	101-2675229/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ELIZABETE MORAES DOS SANTOS	017.024.057.102	101-2675259/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ELIZABETE MORAES DOS SANTOS	017.024.057.103	101-2675260/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
EMERSON JOSE DIAS DE ARAUJO	017.024.057.013	101-2675170/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
EMILIO ALVES DE OLIVEIRA	017.024.057.035	101-2675192/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
ENZO ROLLO	017.024.056.050	101-2675060/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
ERIC FICK GONZALEZ - ME	154.747-0	406-2675517/2004	R$	41,06	18012005	
ERIVAN STAGINI RIBEIRO	017.024.056.099	101-2675125/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
ERLON BARBI DOS SANTOS	007.063.112.324	101-2673013/2004	R$	122,10	18012005	428/2004/SB
ESTEVAM TAVARES DA SILVA FILHO	007.063.112.297	101-2673007/2004	R$	172,98	18012005	2887/2004/SB
EUDIMAR AIRES DE SOUSA	154.745-3	406-2675515/2004	R$	61,56	18012005	
EUREKA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	021.006.022.000	101-2675282/2004	R$	3.709,20	18012005	8094/1990/SB
EUREKA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	021.006.023.000	101-2675283/2004	R$	3.828,36	18012005	8092/1990/SB
EUREKA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	021.006.024.000	101-2675284/2004	R$	3.828,36	18012005	8095/1990/SB
EVALDO JESUS DO NASCIMENTO	014.029.008.063	705-2672936/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
EVANDRO TADEU TRAZZI	017.024.057.012	101-2675169/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
EVANDRO TADEU TRAZZI	017.024.057.065	101-2675222/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
EVERALDO SILVA SOUZA	534.109.078.000	101-2675571/2004	R$	213,48	18012005	9977/2004/SB
EVERALDO SILVA SOUZA	534.109.078.000	101-2675572/2004	R$	318,00	18012005	9977/2004/SB
EZEQUIEL NUNES LEAL	017.024.057.061	101-2675218/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
FABIANA STELLUTE	017.024.056.075	101-2675093/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIANO BARBIERI	017.024.056.091	101-2675115/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
FABIO CRISPIM DA SILVA OLIVEIRA	017.024.057.071	101-2675228/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
FABIO GOMES DE OLIVEIRA	017.024.056.105	101-2675133/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIO GOMES DE OLIVEIRA	017.024.056.106	101-2675134/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIO HENRIQUE SOUZA PRANDO	017.024.056.062	101-2675076/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIO JOSE FRAY	017.024.056.052	101-2675062/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIO LUIS CORREA	017.024.056.085	101-2675107/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
FABIO MERGUICO CAVALCANTE LIMA	017.024.056.074	101-2675092/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FABIO OLIVEIRA ALVES	017.024.057.033	101-2675190/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
FABIO RINHEL RODRIGUES	017.024.057.050	101-2675207/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
FABIO SANTANA IJANE	017.024.056.055	101-2675067/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
FABRICIO NOGUEIRA DA SILVA TRANSPORTE - ME	154.732-1	406-2675502/2004	R$	41,06	18012005	
FARMACIA M R LTDA	44.991-1	704-2672562/2004	R$	328,44	18012005	178/2004/SB
FATIMA RODRIGUES DA SILVA	512.031.001.002	101-2675564/2004	R$	103,05	18012005	
FERNANDO CARLOS MONTANHANO	017.024.056.100	101-2675126/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO	017.024.056.090	101-2675113/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
FERNANDO JOSE CHICCA COUTO	014.029.008.071	705-2672942/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
FLADIMIR GONCALVES	017.024.057.014	101-2675171/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
FLAVIO AUGUSTO	154.675-9	406-2675445/2004	R$	61,56	18012005	
FLAVIO DE OLIVEIRA PASSOS	017.024.057.002	101-2675159/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
FLAVIO FLORENCO DE JESUS TRANSPORTES ME	154.742-9	406-2675512/2004	R$	41,06	18012005	
FLORAMI DARQUE LOPES	138.348-5	704-2675329/2004	R$	248,00	18012005	6595/2003/SB
FLORATHA SMFF MODAS LTDA ME	99.825-7	704-2674910/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
FRANCISCO ALENCAR MORAIS DE SOUZA	533.329.025.000	101-2675569/2004	R$	201,63	18012005	4500/2000/SB
FRANCISCO ALENCAR MORAIS DE SOUZA	533.329.025.000	101-2675570/2004	R$	203,17	18012005	4500/2000/SB
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	017.024.056.081	101-2675101/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
FRANCISCO FELICIANO DA SILVA	015.088.029.000	707-2674933/2004	R$	64,86	18012005	18885/2004/SB
FRANCISCO FERREIRA LEITE	017.024.056.079	101-2675099/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
FRANCISCO GONCALVES BRASIL	154.666-0	406-2675436/2004	R$	61,56	18012005	
FRANCISCO JOSE SANCHES	009.012.007.000	101-2674984/2004	R$	262,92	18012005	630/1993/RR
FRANCISCO LEANDRO FERREIRA	620.525.003.000	101-2675314/2004	R$	224,40	18012005	56/1988/SB
FRANCISCO MAIRTON FERNANDES DE ASSIS	027.133.005.000	101-2675553/2004	R$	77,12	18012005	28550/2002/SB
FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO PEDRO	154.724-0	406-2675416/2004	R$	1.642,20	18012005	
FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO PEDRO	154.724-0	406-2675494/2004	R$	328,44	18012005	
FREDERICO PICCOLI	003.034.046.000	101-2674953/2004	R$	38,32	18012005	6188/2004/SB
FRONT CONSULTORIA EM INFORMATICA S/C LTDA ME	105.093-1	704-2672830/2004	R$	4.579,41	06012005	54/2004/SB
FUNDICAO TECNICA PAULISTA LTDA	006.004.042.000	101-2675673/2004	R$	990,48	18012005	14414/1989/SB
GASPAR RIBEIRO FILHO	017.024.056.053	101-2675063/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
GEOVANI DE FREITAS SANTOS	014.029.008.041	705-2672912/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
GERALDO MENDES MATTOS	003.092.014.000	705-2675660/2004	R$	4.911,72	18012005	18023/1993/SB
GERSON LUIS TOMA	017.024.056.080	101-2675100/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
GERSON MARTINS AQUINO	154.699-6	406-2675469/2004	R$	61,56	18012005	
GESNER MARRANO GALAN	017.024.056.109	101-2675139/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
GIL NEI ROCHA DE AGRELA	017.024.057.025	101-2675182/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
GILBERTO APARECIDO LORETTO	005.053.014.000	101-2674970/2004	R$	104,75	18012005	8237/2001/SB
GILBERTO APARECIDO LORETTO	005.053.014.000	101-2674971/2004	R$	475,68	18012005	8237/2001/SB
GILMAR PEDRUCCI	007.063.112.222	101-2673002/2004	R$	177,90	18012005	427/2004/SB
GILMAR XAVIER	014.029.008.145	705-2672975/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
GILSON BARBOSA ROCHA	004.052.038.000	101-2674966/2004	R$	768,72	18012005	15297/1997/SB
GILVANE SIMOES SAMPAIO FELIPELLI	017.024.057.020	101-2675177/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
GIUSEPPE ANTONIO NOVELLO	017.024.057.003	101-2675160/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
GLAUCIA ROMANINI	014.029.008.047	705-2672918/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
GRACE DIAS DE OLIVEIRA	017.024.057.042	101-2675199/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
GRACE DIAS DE OLIVEIRA	017.024.057.073	101-2675230/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
HELIO GAUNA SOARES	522.105.025.012	101-2672620/2004	R$	44,40	18012005	9971/2001/SB
HELIO GAUNA SOARES	522.105.025.012	101-2672621/2004	R$	271,56	18012005	9971/2001/SB
HELIO MEIRA DO NASCIMENTO	017.024.056.092	101-2675116/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
HELIO TEODORO GUIMARAES	521.046.062.000	705-2675599/2004	R$	96,60	18012005	27652/2002/SB
HORTENCIO VENANCIO DE ARAUJO	021.097.089.000	101-2675549/2004	R$	33,04	18012005	9674/2004/SB
IBRAHIM JAROUCHE	013.007.009.000	101-2674990/2004	R$	385,20	18012005	354/1999/RR
IDALINA FATIMA DE ABREU	017.024.056.035	101-2675039/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
IDALINO LAZARIN	007.068.034.000	101-2674980/2004	R$	340,68	18012005	3722/1991/SB
ILDA DOS SANTOS ROCCO	004.002.046.000	101-2674958/2004	R$	40,90	18012005	7423/1996/SB
ILDA RODRIGUES DE SOUZA	620.606.017.000	705-2675667/2004	R$	216,00	18012005	16241/1998/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA	125.014-0	704-2672829/2004	R$	45.903,70	06012005	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672837/2004	R$	880,47	15121999	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672838/2004	R$	880,47	15012000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672839/2004	R$	880,47	15022000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672840/2004	R$	880,47	15032000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672841/2004	R$	880,47	15042000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672842/2004	R$	880,47	15052000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672843/2004	R$	880,47	15062000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672844/2004	R$	880,47	15072000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672845/2004	R$	880,47	15082000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672846/2004	R$	880,47	15092000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672847/2004	R$	880,47	15102000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672855/2004	R$	958,97	15112000	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672856/2004	R$	958,97	15012001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672857/2004	R$	958,97	15022001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672858/2004	R$	958,97	15032001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672859/2004	R$	958,97	15042001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672860/2004	R$	958,97	15052001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672861/2004	R$	958,97	15062001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672862/2004	R$	958,97	15072001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672863/2004	R$	958,97	15082001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672864/2004	R$	958,97	15092001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672865/2004	R$	958,97	15102001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672866/2004	R$	1.054,32	15122001	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672867/2004	R$	1.054,32	15012002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672868/2004	R$	1.054,32	15022002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672869/2004	R$	1.054,32	15032002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672870/2004	R$	1.054,32	15042002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672871/2004	R$	1.054,32	15052002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672872/2004	R$	1.054,32	15062002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672873/2004	R$	1.054,32	15072002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672874/2004	R$	1.054,32	15082002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672875/2004	R$	1.054,32	15092002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672876/2004	R$	1.054,32	15102002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672877/2004	R$	1.054,32	15112002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672878/2004	R$	1.163,72	15122002	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672884/2004	R$	1.163,72	15012003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672885/2004	R$	1.163,72	15022003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672886/2004	R$	1.163,72	15032003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672887/2004	R$	1.163,72	15042003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672888/2004	R$	1.163,72	15052003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672889/2004	R$	1.163,72	15062003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672890/2004	R$	1.163,72	15072003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672891/2004	R$	1.163,72	15082003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672892/2004	R$	1.163,72	15092003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672893/2004	R$	1.163,72	15102003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672894/2004	R$	1.163,72	15112003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672895/2004	R$	1.458,24	15122003	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672897/2004	R$	1.458,24	15012004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672898/2004	R$	1.458,24	15022004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672899/2004	R$	1.458,24	15032004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672900/2004	R$	1.458,24	15042004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672901/2004	R$	1.458,24	15052004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672902/2004	R$	1.458,24	15062004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672903/2004	R$	1.458,24	15072004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672904/2004	R$	1.458,24	15082004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672905/2004	R$	1.458,24	15092004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672906/2004	R$	1.458,24	15102004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672907/2004	R$	1.458,24	15112004	54/2004/SB
INTERMONT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	125.014-0	405-2672949/2004	R$	958,97	15122000	54/2004/SB
IRANILDO ANTONIO DE ARRUDA	017.024.056.041	101-2675047/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
ISRAEL IARLEY BARBOSA DO NASCIMENTO - ME	154.707-0	406-2675477/2004	R$	390,04	18012005	
ITAPUA COMERCIO E CONSTRUCOES S/A	007.038.023.000	101-2674979/2004	R$	1.164,36	18012005	386/1999/SB
IVAN ANTONIO DA SILVA PET SHOP-ME	152.192-6	406-2675404/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
IVAN CELER	017.024.056.054	101-2675065/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
IVO BALSIMELI BARUTTI	011.050.002.000	101-2674989/2004	R$	70,80	18012005	21845/2001/SB
IWAO SHIAKU	007.079.048.000	101-2674981/2004	R$	238,08	18012005	6991/1996/SB
J FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	005.057.008.001	707-2675639/2004	R$	649,49	18012005	18346/2004/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	006.034.092.000	101-2674974/2004	R$	225,36	18012005	17248/1997/SB
JAMES WILLIANS VALERIO SOARES	136.963-6	704-2672554/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
JANE TAVARES DA SILVA DE PAULA	014.029.008.119	705-2672969/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
JANETE MAROSTICA LOPES	017.024.056.003	101-2674997/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
JEFERSON CARLOS TORE	004.025.005.000	101-2674962/2004	R$	584,52	18012005	2539/1990/SB
JHONNY RICHARD SOTO PINTO	154.695-3	406-2675465/2004	R$	195,00	18012005	
JOANAS BARBOSA DA SILVA	014.029.008.039	705-2672910/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
JOAO BERTOLA	017.024.056.013	101-2675011/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
JOAO BOSCO ZANATTA USINAGEM - ME	154.653-8	406-2675423/2004	R$	143,68	18012005	
JOAO JOSE CARDOSO	029.131.002.000	101-2675680/2004	R$	618,84	18012005	21532/2003/SB
JOAO JOSE CARDOSO	029.131.002.000	101-2675681/2004	R$	528,96	18012005	21532/2003/SB
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	007.063.112.258	101-2673003/2004	R$	104,55	18012005	517/2004/SB
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	007.063.112.259	101-2673004/2004	R$	79,48	18012005	517/2004/SB
JOAO PEDRO SANTOS	136.469-3	704-2675363/2004	R$	248,00	18012005	25599/2001/SB
JOAO RICARDO MARTINS DO VALLE	017.024.056.009	101-2675005/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
JOAO ROSSI	004.005.079.000	101-2674961/2004	R$	577,20	18012005	7241/1982/SB
JOAQUIM MORASSI	001.078.003.000	101-2674939/2004	R$	808,32	18012005	19602/1998/SB
JOAQUIM MORASSI	001.078.003.000	101-2674940/2004	R$	799,44	18012005	19602/1998/SB
JONNY CAPPONI	018.052.005.002	707-2674899/2004	R$	17,24	18012005	17649/2004/SB
JORGE DUARTE DOS SANTOS	031.096.058.000	101-2675558/2004	R$	130,55	18012005	11662/2003/SB
JORGE EDUARDO SCARANELLO	017.024.056.022	101-2675022/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	014.029.008.123	705-2672970/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
JOSAFA FERREIRA DA SILVA	154.708-9	406-2675478/2004	R$	61,56	18012005	
JOSE ANTONIO DIAS	154.719-4	406-2675489/2004	R$	143,68	18012005	
JOSE ANTONIO MANFRE	003.045.012.000	101-2674955/2004	R$	448,32	18012005	15287/1988/SB
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA	006.008.003.000	101-2674972/2004	R$	232,44	18012005	10024/1990/SB
JOSE BENTO DE ALENCAR	015.112.006.000	101-2675676/2004	R$	74,80	18012005	5327/2003/SB
JOSE BENTO DE ALENCAR	015.112.006.000	101-2675677/2004	R$	73,88	18012005	5327/2003/SB
JOSE BRAGGION	007.063.112.330	101-2673014/2004	R$	132,37	18012005	283/2004/SB
JOSE BRAGGION	007.063.112.397	101-2673020/2004	R$	31,08	18012005	283/2004/SB
JOSE CARLOS MORETTI GABRIEL	003.049.001.000	101-2674956/2004	R$	1.556,64	18012005	4275/1998/SB
JOSE CARLOS SIMOES	402.014.045.000	101-2672616/2004	R$	65,16	18012005	17639/2004/SB
JOSE DOS SANTOS	81.693-0	704-2672573/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
JOSE EDILSON DE QUEIROZ	017.024.056.006	101-2675001/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
JOSE FRAGA VIEIRA NETO	154.736-4	406-2675506/2004	R$	61,56	18012005	
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	533.324.044.000	101-2675691/2004	R$	488,76	18012005	10472/1997/SB
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	533.324.044.000	101-2675692/2004	R$	475,32	18012005	10472/1997/SB
JOSE GILBERTO DE LISBOA JUNIOR	014.029.008.045	705-2672916/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
JOSE GONCALVES NETO	003.019.001.000	101-2674949/2004	R$	547,68	18012005	19460/1992/SB
JOSE JOAO CARDOSO DE VASCONCELOS	013.002.010.000	101-2672612/2004	R$	322,56	18012005	20610/2003/SB
JOSE JOAQUIM DE ANDRADE	524.413.010.000	101-2675687/2004	R$	192,10	18012005	21643/2003/SB
JOSE JOAQUIM DE ANDRADE	524.413.010.000	101-2675688/2004	R$	89,10	18012005	21643/2003/SB
JOSE JOAQUIM MONTEIRO FERNANDES	520.003.051.000	707-2675378/2004	R$	17,24	18012005	18424/2004/SB
JOSE MARCIERI	004.050.222.000	101-2674965/2004	R$	243,48	18012005	15296/1997/SB
JOSE MOURA DE MORAIS	031.068.036.000	101-2672615/2004	R$	93,45	18012005	10455/1994/SB
JOSE PAULINO DOS SANTOS FILHO	154.758-5	406-2675528/2004	R$	82,12	18012005	
JOSE RAIMUNDO DE BRITO	025.027.024.000	101-2675288/2004	R$	141,84	18012005	16177/2004/SB
JOSE ROBERTO CAPELLETTI	005.038.047.000	101-2674969/2004	R$	19,64	18012005	20817/2003/SB
JOSE ROBERTO DE SOUZA	017.024.057.036	101-2675193/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	510.103.071.000	101-2675298/2004	R$	26,44	18012005	
JOSE RODRIGUES FILHO	027.017.035.000	101-2675679/2004	R$	21,84	18012005	13792/2004/SB
JOSE SAFRANY FILHO	001.076.044.000	101-2674938/2004	R$	676,08	18012005	6544/1980/SB
JOSE SANTOS SANTANA	522.105.025.010	101-2672618/2004	R$	216,48	18012005	9971/2001/SB
JOSE SANTOS SANTANA	522.105.025.010	101-2672619/2004	R$	240,96	18012005	9971/2001/SB
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	532.009.074.000	101-2675305/2004	R$	596,88	18012005	15972/2000/SB
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	532.009.074.000	101-2675306/2004	R$	888,00	18012005	15972/2000/SB
JOSIMAR ANTONIO BARBOSA	532.085.056.000	101-2672637/2004	R$	100,60	18012005	130/2004/SB
JOSUEL JERONIMO DOS SANTOS	154.714-3	406-2675484/2004	R$	61,56	18012005	
JULIANA FRANKLIN CIANCIULLI	154.755-0	406-2675525/2004	R$	71,84	18012005	
JULIANA GOMES DIAS	154.757-7	406-2675527/2004	R$	51,32	18012005	
JULIO CESAR LOPES REZENDE	017.024.056.069	101-2675085/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
JULIO CEZAR SOTTO MAYOR	154.679-1	406-2675449/2004	R$	61,56	18012005	
JULIO RUTISHAUSER JUNIOR	010.019.033.000	101-2674987/2004	R$	217,56	18012005	2706/1998/RR
JURACI OLIVEIRA SANTOS	533.329.024.000	101-2675310/2004	R$	104,50	18012005	4500/2000/SB
JURACI OLIVEIRA SANTOS	533.329.024.000	101-2675311/2004	R$	293,40	18012005	4500/2000/SB
KANGS SURF - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	154.720-8	406-2675490/2004	R$	143,68	18012005	

L & R PIZZARIA LTDA - EPP	154.650-3	406-2675420/2004	R$	656,88	18012005	
LAERCIO DOS SANTOS PERICO JUNIOR	017.024.056.046	101-2675054/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LAERCIO SEBASTIAO DA LUZ	002.023.009.000	101-2674942/2004	R$	696,36	18012005	4591/1999/SB
LAERTE BATTISTIN	154.697-0	406-2675467/2004	R$	82,12	18012005	
LAIS CESTARI	014.029.008.141	705-2672974/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
LALI & LISBOA ORIENTAC.EM FERRAMENTARIA S/S LTDA	154.767-4	406-2675537/2004	R$	41,06	18012005	
LAURENTINO CARDOSO NOGUEIRA	154.718-6	406-2675488/2004	R$	61,56	18012005	
LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	017.024.056.114	101-2675145/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
LEILA GARCIA REIS	014.029.008.115	705-2672966/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
LEONARDO RODRIGUES BOARETI	017.024.056.113	101-2675143/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LEONARDO RODRIGUES BOARETI	017.024.056.122	101-2675156/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LIAR IMOVEIS LTDA	154.656-2	406-2675426/2004	R$	82,12	18012005	
LIDIANE RODRIGUES BOSCO EGYDIO	017.024.056.030	101-2675033/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
LINDOMAR APARECIDO BORIM	154.740-2	406-2675510/2004	R$	71,84	18012005	
LITERATI IDIOMAS S/C LTDA	107.275-7	704-2672565/2004	R$	656,88	18012005	178/2004/SB
LIVIA & TAMIRES MODAS JEANS-COM.DE ROUPAS LT. ME	154.672-4	406-2675442/2004	R$	143,68	18012005	
LOURDES APARECIDA ESCALEIRA ZILIOTTI	154.682-1	406-2675452/2004	R$	61,56	18012005	
LUCENT TECHNOLOGIES BRASIL, IND E COM LTDA	015.031.003.000	908-2672606/2004	R$	3.369,45	15012000	19140/1999/SB
LUCENT TECHNOLOGIES BRASIL, IND E COM LTDA	015.031.003.000	908-2672607/2004	R$	3.417,19	15042000	19140/1999/SB
LUCENT TECHNOLOGIES BRASIL, IND E COM LTDA	015.031.003.000	908-2672608/2004	R$	703,56	15072000	19140/1999/SB
LUCENT TECHNOLOGIES BRASIL, IND E COM LTDA	015.031.003.000	908-2672609/2004	R$	11.481,17	15102000	19140/1999/SB
LUCENT TECHNOLOGIES DO BRASIL IND E COM LTDA		704-2672813/2004	R$	17.495,42	18012005	19140/1999/SB
LUCIANA REGINA PAVAN	017.024.057.079	101-2675236/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
LUCIANA SANTOS GUERRA GONCALEZ	017.024.056.111	101-2675141/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LUCIANO AFONSO DOS SANTOS	014.029.008.051	705-2672922/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
LUCIANO COSTA DELLA NINA	020.077.016.000	101-2675678/2004	R$	125,02	18012005	2744/1988/RR
LUCIANO LOURENCO	017.024.057.064	101-2675221/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
LUCIENE ZABORNE DE MATTOS RODRIGUES DE MORAES	017.024.056.082	101-2675102/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LUCIO ANTONIO FERNANDES	1.218-1	406-2674909/2004	R$	82,08	18012005	22519/2003/SB
LUIS ANTONIO CAMPEDELLI	003.023.040.000	101-2674951/2004	R$	1.286,16	18012005	2621/1994/SB
LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	154.730-5	406-2675500/2004	R$	61,56	18012005	
LUIS MARIO PIVETTA DA MOTA	017.024.057.010	101-2675167/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
LUIZ ANDRE ROZENDO DE LIMA	017.024.056.049	101-2675059/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
LUIZ ANTONIO PESSOTTI - ME	154.652-0	406-2675422/2004	R$	41,06	18012005	
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	522.105.025.022	101-2672628/2004	R$	199,43	18012005	9971/2001/SB
LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	522.105.025.022	101-2672629/2004	R$	244,20	18012005	9971/2001/SB
LUIZ CARLOS CAIADO FILHO	154.702-0	406-2675472/2004	R$	82,12	18012005	
LUIZ CARLOS CARDOZO	017.024.056.108	101-2675137/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
LUIZ CARLOS CARDOZO	017.024.056.119	101-2675151/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LUIZ CARLOS DE SOUZA	014.029.008.109	705-2672964/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
LUIZ CARLOS PRIETO	027.040.002.000	707-2672833/2004	R$	107,56	18012005	17205/2004/SB
LUIZ MIGORANCI JUNIOR	017.024.056.059	101-2675071/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
LUZIA APARECIDA PINHEIRO AMORIM	031.063.023.000	705-2675637/2004	R$	19,41	18012005	9545/2004/SB
LUZINETE JULIA SANTOS DA SILVA	154.759-3	406-2675529/2004	R$	164,20	18012005	
M.A.J.N. - ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA	154.622-8	406-2675418/2004	R$	82,12	18012005	
MANIA ESSENCIAS LTDA ME	144.601-0	704-2672597/2004	R$	328,44	18012005	278/2004/SB
MANOEL ALONSO	004.015.004.000	101-2675672/2004	R$	261,72	18012005	7034/2000/SB
MANOEL JOSE DA COSTA	031.074.019.000	101-2675683/2004	R$	305,40	18012005	21190/2003/SB
MANUEL DE JESUS CLARO	7.935-9	704-2672555/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
MARCELO DE ALMEIDA RAMOS	007.082.001.124	101-2673021/2004	R$	111,12	18012005	109/2004/SB
MARCELO DEFACIO LEAL	017.024.056.044	101-2675052/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARCELO FERNANDO SILVA FERNANDES	017.024.056.016	101-2675014/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARCELO UDO	014.029.008.031	705-2672883/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
MARCENIO RODRIGUES DE SOUSA - EPP	154.729-1	406-2675499/2004	R$	246,32	18012005	
MARCIO SILVESTRE DA SILVA	017.024.056.023	101-2675023/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARCO ANTONIO BICUDO LEME	017.024.057.027	101-2675184/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
MARCO ANTONIO DE SOUZA GASPARINO	017.024.056.112	101-2675142/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARCO ANTONIO FERREIRA	017.024.056.063	101-2675077/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARCO ROLDAN PRADO	017.024.057.021	101-2675178/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	154.722-4	406-2675492/2004	R$	123,16	18012005	
MARCOS RODRIGUES COELHO	024.019.137.230	101-2675551/2004	R$	91,00	18012005	1327/2004/SB
MARIA APARECIDA BONORA	154.660-0	406-2675430/2004	R$	82,12	18012005	
MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA PINTO	154.741-0	406-2675511/2004	R$	61,56	18012005	
MARIA CONCEICAO RUIZ	620.012.036.000	101-2675312/2004	R$	229,44	18012005	4491/1996/SB
MARIA DA CRUZ CARAVANTI	154.769-0	406-2675539/2004	R$	61,56	18012005	
MARIA DA SILVA ALVES	029.089.019.000	101-2675291/2004	R$	493,56	18012005	1402/2002/SB
MARIA DE LOURDES DA SILVA AGUAS ME	147.115-5	704-2675645/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
MARIA DO CARMO DE LIMA	018.045.050.000	101-2672613/2004	R$	46,56	18012005	1980/2004/SB
MARIA DO SOCORRO EUSTAQUIO DOS SANTOS	620.606.016.000	705-2675666/2004	R$	213,18	18012005	16241/1998/SB
MARIA ESABEL RODRIGUES	017.024.057.039	101-2675196/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
MARIA FERNANDA PEN DANIEL RODRIGUES	017.024.056.094	101-2675118/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MARIA IZABEL CAMPANHARO	026.025.032.000	101-2673024/2004	R$	167,76	18012005	14788/1988/SB
MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	004.076.038.000	101-2674968/2004	R$	263,88	18012005	2298/1995/SB
MARIA LEIDE RIBEIRO BRITO	017.024.056.012	101-2675009/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
MARIA VALDERIZA ROMAO FRUTUOSO	532.318.058.000	705-2675607/2004	R$	44,56	18012005	27004/2002/SB
MARIA ZELLER ALVES	030.099.037.000	101-2672614/2004	R$	97,35	18012005	23807/2003/SB
MARIO ANTONIO MICHELLETTI	012.081.012.000	707-2674932/2004	R$	64,86	18012005	18919/2004/SB
MARLENE DA SILVA SOARES	154.751-8	406-2675521/2004	R$	225,80	18012005	
MARLI GERBELLI	002.010.041.000	705-2675632/2004	R$	163,02	18012005	25203/2003/SB
MARRYE FLORES E DECORACOES LTDA ME	152.078-4	406-2675397/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
MARTA GITIRANA HIKIJI	007.027.013.000	101-2674977/2004	R$	1.337,64	18012005	3064/1995/SB
MARUCIA TRUS CABRAL	014.029.008.079	705-2672948/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
MAURICIO ALBERGONI	154.726-7	406-2675496/2004	R$	82,12	18012005	
MAURO FERNANDES CANDIDO	017.024.056.103	101-2675131/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
MAURO YUTAKA IKEDA	017.024.056.095	101-2675119/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MAVAFER SISTEMA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME	154.765-8	406-2675535/2004	R$	41,06	18012005	
MEGAGEN COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA	154.770-4	406-2675540/2004	R$	246,32	18012005	
MELISSA MOTA DE CASTRO	017.024.057.059	101-2675216/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
MERCADO E ACOUGUE MARCO POLO LTDA - ME	152.086-5	406-2675389/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	154.750-0	406-2675417/2004	R$	725,32	18012005	
MERCADO PAZ E HARMONIA LTDA	154.750-0	406-2675520/2004	R$	390,04	18012005	
MICHAEL VIEIRA GARCEZ	027.096.011.000	707-2674934/2004	R$	66,09	18012005	3101/1988/SB
MICHAEL WILLIAM CARDOSO DE PONTES	017.024.056.087	101-2675109/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
MIRIAM ROMANCINI PERES	033.117.026.000	101-2675297/2004	R$	632,16	18012005	7647/1993/SB
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	009.086.001.000	101-2673022/2004	R$	67,77	18012005	20585/2001/SB
MMW SERVICOS DE APLIC.DE PELICULA EM VIDROS LTDA	154.661-9	406-2675431/2004	R$	164,24	18012005	
MOACIR DE CAMPOS FILHO	017.024.056.037	101-2675043/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
MOACYR D ELIA	003.028.064.000	101-2674952/2004	R$	43,14	18012005	12491/2002/SB
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.030.074.000	101-2674937/2004	R$	4.117,32	18012005	13750/1998/SB
MOIDES LUCAS DOS SANTOS	017.024.057.017	101-2675174/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
NADIR CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA	001.020.008.000	707-2675382/2004	R$	17,24	18012005	15393/2004/SB
NADIR ROSA DE FREITAS	533.324.045.000	101-2675693/2004	R$	181,70	18012005	10472/1997/SB
NADIR ROSA DE FREITAS	533.324.045.000	101-2675694/2004	R$	176,00	18012005	10472/1997/SB
NAILTON SANTA ROSA DOS SANTOS	522.105.025.014	101-2672622/2004	R$	123,41	18012005	9971/2001/SB
NAILTON SANTA ROSA DOS SANTOS	522.105.025.014	101-2672623/2004	R$	83,12	18012005	9971/2001/SB
NATANAEL CARVALHO BRITO	534.109.100.000	101-2675573/2004	R$	148,88	18012005	5114/2004/SB
NEIDE MOUTINHO FONTANIELLO	027.030.041.000	101-2675289/2004	R$	2.389,44	18012005	11858/2003/SB
NELSON CORREA CABRAL	014.029.008.077	705-2672945/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
NEUSA APARECIDA PIRES DIBACO	002.074.011.000	101-2674945/2004	R$	36,46	18012005	13727/2001/SB
NEUSA APARECIDA PIRES DIBACO	002.074.011.000	101-2674946/2004	R$	35,98	18012005	13727/2001/SB
NILSA DE CASTRO LOPES	021.048.080.000	101-2675285/2004	R$	1.041,24	18012005	11094/1996/SB
NILSON BERTONI	014.029.008.055	705-2672926/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	101-2675565/2004	R$	38,10	18012005	23267/2003/SB
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	101-2675566/2004	R$	37,98	18012005	23267/2003/SB
NIVALDO JOSE ALBOLEA	007.063.112.293	101-2673005/2004	R$	172,98	18012005	1549/2004/SB
NORBERTO DA SILVA	014.029.008.033	705-2672896/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
NUCLEO EDUCACIONAL NOVO OLHAR LTDA - ME	154.693-7	406-2675463/2004	R$	677,40	18012005	
ODILIO RIBEIRO DA ROCHA	522.105.025.016	101-2672624/2004	R$	235,92	18012005	9971/2001/SB
ODILIO RIBEIRO DA ROCHA	522.105.025.016	101-2672625/2004	R$	486,24	18012005	9971/2001/SB
ODILIO RIBEIRO DA ROCHA	522.105.025.016	705-2675403/2004	R$	1.012,92	18012005	9971/2001/SB
OLV FERRAMENTARIA S/S LTDA	154.766-6	406-2675536/2004	R$	41,06	18012005	
ONORIO FRANCISCO NETO	021.063.037.000	101-2675548/2004	R$	39,60	18012005	8075/1994/SB
OTAVIO OLIVER	014.029.008.089	705-2672953/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
OTHAY ALVES MOREIRA	010.025.091.000	101-2674988/2004	R$	5.237,40	18012005	10018/1995/SB
PASCHOAL RUBENS CREMA SCATTONE	017.027.059.000	707-2675577/2004	R$	17,24	18012005	18357/2004/SB
PATRICIA APARECIDA FREIRE DE MELO	017.024.057.015	101-2675172/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
PATRICIA RIZKALLA ABIB	154.711-9	406-2675481/2004	R$	266,84	18012005	
PATRICIA STOICOV RICARDO	006.041.055.000	101-2674975/2004	R$	718,80	18012005	5210/1998/SB
PAULA ENI PEREIRA PINTO	154.683-0	406-2675453/2004	R$	82,12	18012005	
PAULO ALVES DE OLIVEIRA	154.692-9	406-2675462/2004	R$	61,56	18012005	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA - EPP	154.694-5	406-2675464/2004	R$	246,32	18012005	
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	017.024.057.062	101-2675219/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
PAULO HENRIQUE GOMES	014.029.008.061	705-2672930/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
PAULO KLINGER MARTELLA	013.067.024.000	101-2674991/2004	R$	231,00	18012005	2721/1996/SB
PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO	017.024.057.123	101-2675280/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
PAULO ROGERIO GUIMARAES DA SILVA	017.024.057.007	101-2675164/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
PAULO ROGERIO GUIMARAES DA SILVA	017.024.057.030	101-2675187/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
PCR COMERCIO E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME	154.667-8	406-2675437/2004	R$	41,06	18012005	
PEACH CONSULTORIA EM INFORMATICA S/S LTDA	154.691-0	406-2675461/2004	R$	41,06	18012005	
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.065.051.000	101-2675556/2004	R$	159,75	18012005	4491/2004/SB
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	031.065.051.000	101-2675557/2004	R$	440,40	18012005	4491/2004/SB
PEDRO FRANCISCO DONATO	154.764-0	406-2675534/2004	R$	61,56	18012005	
PEDRO PAULO DE MIRANDA	031.129.044.000	101-2675293/2004	R$	282,48	18012005	1114/1998/SB
PEDRO WILSON NUNES MUNERATTO	013.004.061.000	705-2675629/2004	R$	492,54	18012005	25025/2002/SB
PERCIO RODRIGUES PEREIRA	017.024.057.084	101-2675241/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
PODOLOGIA ABC COM.DE ART.ARTEF.E S.DE PODOL.LTDA	154.659-7	406-2675429/2004	R$	246,32	18012005	
POSTO STATUS LTDA	28.002-0	406-2672827/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
PRISMA COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LTDA ME	154.735-6	406-2675505/2004	R$	82,12	18012005	
PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	154.749-6	406-2675519/2004	R$	410,56	18012005	
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST INDUSTRIAIS	76.444-2	704-2672801/2004	R$	15.084,55	18012005	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672678/2004	R$	786,93	15121999	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672679/2004	R$	653,52	15012000	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672680/2004	R$	144,63	15032000	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672681/2004	R$	524,65	15052000	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672682/2004	R$	1.036,85	15062000	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672683/2004	R$	407,90	15122000	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672684/2004	R$	640,71	15012001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672685/2004	R$	946,15	15022001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672686/2004	R$	845,48	15032001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672687/2004	R$	761,18	15042001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672688/2004	R$	1.105,91	15052001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672689/2004	R$	566,22	15102001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672691/2004	R$	384,76	15112001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672692/2004	R$	351,85	15122001	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672693/2004	R$	875,08	15012002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672694/2004	R$	559,83	15022002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672695/2004	R$	411,80	15032002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672696/2004	R$	296,72	15042002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672697/2004	R$	325,69	15052002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672698/2004	R$	410,16	15062002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672699/2004	R$	437,81	15072002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672700/2004	R$	432,18	15082002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672701/2004	R$	472,84	15092002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672702/2004	R$	469,65	15102002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672707/2004	R$	447,11	15112002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672708/2004	R$	484,34	15122002	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672709/2004	R$	40,25	15012003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672710/2004	R$	452,28	15022003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672711/2004	R$	324,19	15032003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672712/2004	R$	446,67	15042003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672713/2004	R$	366,34	15052003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672714/2004	R$	315,59	15062003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672715/2004	R$	262,70	15072003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672716/2004	R$	470,03	15082003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672717/2004	R$	289,34	15092003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672718/2004	R$	259,02	15102003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672721/2004	R$	151,36	15112003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672722/2004	R$	158,24	15122003	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672723/2004	R$	405,15	15012004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672724/2004	R$	142,65	15022004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672725/2004	R$	137,60	15032004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672726/2004	R$	129,92	15042004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672727/2004	R$	158,24	15052004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672728/2004	R$	144,48	15062004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672729/2004	R$	144,48	15072004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672730/2004	R$	614,88	15082004	54/2004/SB
PROJEMAK PROJETOS MONTAGENS E INST.INDUSTRIAIS	76.444-2	405-2672731/2004	R$	144,48	15092004	54/2004/SB
PRONT SERVICE LTDA ME	154.768-2	406-2675538/2004	R$	41,06	18012005	
QUATRO K TEXTIL LTDA	151.763-5	406-2675616/2004	R$	205,28	18012005	54/2004/SB
RAIMUNDO BRUNO BATISTA	031.100.025.001	101-2675559/2004	R$	112,92	18012005	4856/2004/SB
RAIMUNDO BRUNO BATISTA	031.100.025.001	101-2675560/2004	R$	304,32	18012005	4856/2004/SB
RAQUEL SORIA PINTO	001.069.012.000	101-2672610/2004	R$	238,56	18012005	12805/1994/SB
RAVEAUTO ACES.BORRACHAS E PARACHOQUES LTDA	35.542-9	405-2674882/2004	R$	54,72	15121999	2065/2004/SB
RAVEAUTO ACES.BORRACHAS E PARACHOQUES LTDA	35.542-9	405-2674883/2004	R$	54,72	15012000	2065/2004/SB
RAVEAUTO ACES.BORRACHAS E PARACHOQUES LTDA	35.542-9	405-2674884/2004	R$	54,72	15022000	2065/2004/SB
REBRATRANS TRANSPORTES LTDA	154.701-1	406-2675471/2004	R$	246,32	18012005	
REGINA CELIA BRUNHOLI MATAVELLI	017.024.056.057	101-2675069/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
REGINA IARA PEREIRA RANZANI	524.017.024.000	101-2675684/2004	R$	33,53	18012005	24575/2001/SB
REGINALDO FABRETTI	007.063.112.311	101-2673010/2004	R$	149,36	18012005	448/2004/SB
REGINALDO FABRETTI	007.063.112.363	101-2673016/2004	R$	30,53	18012005	448/2004/SB
REGIS FERNANDO DARIO GOMES DA SILVA	017.024.056.001	101-2674994/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
RENATA ALESSANDRO VARGA	017.024.056.088	101-2675110/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
RENATA LIBERATO	017.024.057.111	101-2675268/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
RENATA PERINO	154.674-0	406-2675444/2004	R$	71,84	18012005	
RENATO DOS SANTOS	154.761-5	406-2675531/2004	R$	123,16	18012005	
RETROPAULO EQUIPAMENTOS S/C LTDA	523.400.024.000	908-2672927/2004	R$	18,00	15122002	9579/1996/SB
RETROPAULO EQUIPAMENTOS S/C LTDA	523.400.024.000	908-2672929/2004	R$	91,28	15122002	9579/1996/SB
RETROPAULO EQUIPAMENTOS S/C LTDA	523.400.024.000	908-2672932/2004	R$	136,92	15012003	9579/1996/SB
RETROPAULO EQUIPAMENTOS S/C LTDA	523.400.024.000	908-2672934/2004	R$	79,52	15032003	9579/1996/SB
REVEAUTO ACS BORRACHAS E PARACHOQUES LTDA	35.542-9	704-2674886/2004	R$	614,77	18012005	2065/2004/SB
RIBEIRO SOLUCOES S/S	154.677-5	406-2675447/2004	R$	41,06	18012005	
RICARDO CALDEIRA PERESTRELO	014.029.008.147	705-2672976/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
RICARDO CARDOSO	017.024.057.078	101-2675235/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
RICARDO ELIAS OLIVEIRA SARTORI	024.019.137.103	101-2675550/2004	R$	91,00	18012005	1083/2004/SB
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	014.029.008.025	705-2672879/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
RICARDO RATAUTAS	520.004.043.000	101-2675302/2004	R$	59,07	18012005	10822/2001/SB
RICARDO ZOMIGNANI	017.024.056.071	101-2675087/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
RITA DE CASSIA DE ASSIS BRAZ	014.029.008.083	705-2672951/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
RITA DE CASSIA SILVA	017.024.057.048	101-2675205/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
RIVALDO RODRIGUES LOPES - ME	154.678-3	406-2675448/2004	R$	41,06	18012005	
ROBERTA REGINA ZANETTI	014.029.008.139	705-2672971/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674901/2004	R$	99,99	15042004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674902/2004	R$	99,99	15052004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674903/2004	R$	99,99	15062004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674904/2004	R$	99,99	15072004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674905/2004	R$	99,99	15082004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674906/2004	R$	99,99	15092004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674907/2004	R$	99,99	15102004	
ROBERTO BAQUERO	708-0	405-2674908/2004	R$	99,99	15112004	
ROBSON FONTE DOS SANTOS FREIRE	017.024.056.040	101-2675046/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
RODRIGO DE CARVALHO JUNIOR	014.029.008.151	705-2672978/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
RODRIGO VILLANUEVA MONTEIRO	017.024.056.097	101-2675123/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
RODRIGUES E TAKETA CARTUCHOS P.IMPRES.LTDA ME	153.707-5	406-2672732/2004	R$	61,56	18012005	
ROGERIO MACHADO SARAIVA	017.024.057.091	101-2675248/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
ROGIVALDO JOSE CORREIA	154.731-3	406-2675501/2004	R$	61,56	18012005	
ROMEU CRISTINO BACETI		701-2675405/2004	R$	123,16	18012005	604/2004/SB
ROQUE MENUCELLI JUNIOR	010.005.100.000	101-2674986/2004	R$	8.560,56	18012005	12340/1996/SB
ROSELICE ODETE BARBOSA MARCHESE	154.658-9	406-2675428/2004	R$	82,12	18012005	
RUBENS EDUARDO GIMENEZ LOURENCO	017.024.057.090	101-2675247/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
SALVADOR SPINELLI	006.012.056.000	705-2675407/2004	R$	737,04	18012005	948/1996/SB
SAMARA CRISTINA DE QUEIROZ	014.029.008.011	705-2672835/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
SANDRA OLIVEIRA PAZINI	154.744-5	406-2675514/2004	R$	61,56	18012005	
SANDRA REGINA PEREIRA PESTANA	017.024.056.036	101-2675041/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
SANDRO APARECIDO BUCCI	154.753-4	406-2675523/2004	R$	61,56	18012005	
SANTA HELENA TRANSP.E LOGISTICA LTDA	154.733-0	406-2675503/2004	R$	82,12	18012005	
SAO MARCOS EMPREITEIRA NA CONST. CIVIL LTDA ME	154.715-1	406-2675485/2004	R$	41,06	18012005	
SEBASTIANA SOUSA DE MELO	154.663-5	406-2675433/2004	R$	143,68	18012005	
SEBASTIAO FERREIRA DA COSTA	510.103.037.000	101-2672617/2004	R$	102,50	18012005	
SEBASTIAO MARCOS DO PRADO	154.687-2	406-2675457/2004	R$	61,56	18012005	
SEBASTIAO SCHOLZ	34.354-4	405-2674876/2004	R$	24,00	15122001	54/2004/SB
SEBASTIAO SCHOLZ	34.354-4	704-2674864/2004	R$	614,77	18012005	54/2004/SB
SECRETARIA ADM PENITENCIARIA/ENG DANIEL A PIRAJA	532.401.047.000	707-2675377/2004	R$	17,24	18012005	18661/2004/SB
SELMA LIA LOPES DOS SANTOS - ME	154.703-8	406-2675473/2004	R$	41,06	18012005	
SERGIO MASSAHI HASHIZUME	001.122.006.000	101-2674941/2004	R$	324,60	18012005	11389/2002/SB
SERGIO MORASSI	522.200.017.000	101-2675303/2004	R$	815,64	18012005	675/1986/RG
SERGIO NAELSON DE ARRUDA	017.024.057.096	101-2675253/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
SERGIO TELIS DOS SANTOS	017.024.056.005	101-2674999/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
SERRA PALACE EVENTOS LTDA	154.649-0	406-2675419/2004	R$	821,12	18012005	
SETTIMO ROSSI	004.005.014.000	101-2674960/2004	R$	584,64	18012005	2601/1999/SB
SILAS BIANCHI	014.029.008.017	705-2672851/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
SILAS BIANCHI	014.029.008.019	705-2672852/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
SILVERIO URSO	015.044.094.002	101-2673023/2004	R$	41,34	18012005	17310/2002/SB
SILVIO BORGONI	132.697-0	704-2675354/2004	R$	248,00	18012005	15735/2002/SB
SILVIO BRAZ ZANUTTO	001.022.001.000	101-2674936/2004	R$	529,80	18012005	3539/1999/SB
SIMERIA LOPES	154.739-9	406-2675509/2004	R$	61,56	18012005	
SIMONE CRISTIANE DA SILVA FABRETTI	007.063.112.295	101-2673006/2004	R$	172,98	18012005	449/2004/SB
SIMONE DE AZEVEDO MARQUES	154.680-5	406-2675450/2004	R$	143,68	18012005	
SIMONE DE AZEVEDO MARQUES	154.680-5	704-2672569/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
SIMONE RENATA DE OLIVEIRA	017.024.056.083	101-2675103/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
SINEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	101.439-0	704-2672570/2004	R$	492,66	18012005	178/2004/SB
SINEUDO VITOR BARRETO	017.024.057.109	101-2675266/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
SINEUDO VITOR BARRETO	017.024.057.109	101-2675545/2004	R$	363,24	18012005	26175/2001/SB
SOMARA CARDOSO DOS SANTOS ANDREATA	017.024.056.068	101-2675084/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
SOTERO MARCOS DE SOUZA FILHO	014.029.008.117	705-2672967/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
SUELI MARIA RODRIGUES MOREIRA	017.024.057.001	101-2675158/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TAKASHI MAEDA	014.029.008.093	705-2672955/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
TAKASHI MAEDA	014.029.008.095	705-2672957/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
TECNOCELL SERVICOS LTDA	126.568-7	704-2672563/2004	R$	205,27	18012005	178/2004/SB
THIAGO PEREIRA DO VALLE	154.669-4	406-2675439/2004	R$	61,56	18012005	
TIAGO NAVARRO SARGIANI	024.019.137.254	101-2675552/2004	R$	91,10	18012005	1300/2004/SB
TJL COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIL LTDA-ME	154.709-7	406-2675479/2004	R$	82,12	18012005	
TRANSINDUSTRIAL TRANSPORTES E COMERCO LTDA ME	49.444-5	704-2674878/2004	R$	300,72	18012005	
TRAZON COM.E PREST.SERV.EM INFORM.E IDIOMAS LTDA	154.721-6	406-2675491/2004	R$	82,12	18012005	
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.055.000	101-2674993/2004	R$	1.172,88	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.004	101-2674998/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.008	101-2675004/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.010	101-2675006/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.014	101-2675012/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.017	101-2675015/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.021	101-2675021/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.038	101-2675044/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.051	101-2675061/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.056	101-2675068/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.065	101-2675079/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.067	101-2675083/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.070	101-2675086/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.072	101-2675089/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.093	101-2675117/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.098	101-2675124/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.101	101-2675127/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.104	101-2675132/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.056.117	101-2675149/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.004	101-2675161/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.008	101-2675165/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.009	101-2675166/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.011	101-2675168/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.022	101-2675179/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.023	101-2675180/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.024	101-2675181/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.026	101-2675183/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.028	101-2675185/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.031	101-2675188/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.032	101-2675189/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.034	101-2675191/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.037	101-2675194/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.038	101-2675195/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.040	101-2675197/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.041	101-2675198/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.044	101-2675201/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.045	101-2675202/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.046	101-2675203/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.047	101-2675204/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.051	101-2675208/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.052	101-2675209/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.057	101-2675214/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.063	101-2675220/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.067	101-2675224/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.069	101-2675226/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.070	101-2675227/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.074	101-2675231/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.075	101-2675232/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.076	101-2675233/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.077	101-2675234/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.080	101-2675237/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.081	101-2675238/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.082	101-2675239/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.083	101-2675240/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.087	101-2675244/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.088	101-2675245/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.089	101-2675246/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.092	101-2675249/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.094	101-2675251/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.095	101-2675252/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.097	101-2675254/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.098	101-2675255/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.099	101-2675256/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.100	101-2675257/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.101	101-2675258/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.104	101-2675261/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.105	101-2675262/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.106	101-2675263/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.107	101-2675264/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.108	101-2675265/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.110	101-2675267/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.112	101-2675269/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.113	101-2675270/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.117	101-2675274/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.121	101-2675278/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
TRICURY CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA	017.024.057.122	101-2675279/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
UYRAPURUS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME	101.717-9	704-2674929/2004	R$	123,16	07012005	19210/2004/SB
VALDENEI ROGERIO DA SILVA	521.034.028.000	705-2675657/2004	R$	2.826,90	18012005	14705/1998/SB
VALDIR ANTONIO TRES	025.019.060.000	101-2675287/2004	R$	122,99	18012005	7629/2002/SB
VALDIR ARANEGA NETO	014.029.008.097	705-2672958/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
VALDIR CORREA SOBRINHO	017.024.057.058	101-2675215/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
VALDIR JODAS FERNANDES	017.024.056.027	101-2675029/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VALERIA STURK	017.024.056.061	101-2675075/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
VALMIR LEANDRO DA CUNHA BRAGA	017.024.056.123	101-2675157/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VALTER HENRIQUE E S/M	002.084.015.000	101-2674947/2004	R$	21,30	18012005	18411/2003/SB
VALTER HENRIQUE E S/M	002.084.015.000	101-2674948/2004	R$	109,08	18012005	18411/2003/SB
VANDER COLTRO	017.024.056.033	101-2675037/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VANDERLEI DAS GRACAS MARCELINO	014.029.008.029	705-2672882/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
VANDERLEI MILCHEMAN	017.024.057.019	101-2675176/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
VANDERLEI MILCHEMAN	017.024.057.056	101-2675213/2004	R$	112,44	18012005	26175/2001/SB
VANESSA VALERIA MARTINS	154.668-6	406-2675438/2004	R$	71,84	18012005	
VANIA REGINA GOMES	017.024.056.039	101-2675045/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VANS CONFECCOES LTDA	130.813-0	704-2672559/2004	R$	328,44	18012005	178/2004/SB
VANUZIA CASTRO DE ARAUJO	154.760-7	406-2675530/2004	R$	61,56	18012005	
VERONICA DIMITROV	154.688-0	406-2675458/2004	R$	51,32	18012005	
VINCAS LEKECINSKA	007.043.028.000	101-2675543/2004	R$	152,32	18012005	9453/2003/SB
VINCAS LEKECINSKA	007.043.028.000	101-2675544/2004	R$	823,56	18012005	9453/2003/SB
VITO MONTANARO NETO	017.024.056.058	101-2675070/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VLADIMIR MARTINS	017.024.056.089	101-2675111/2004	R$	111,30	18012005	26175/2001/SB
VOLCIRANIA MENDES MARTINS	006.028.026.000	101-2674973/2004	R$	1.037,28	18012005	9493/1997/SB
W.M.R. COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	153.758-0	406-2675576/2004	R$	82,08	18012005	54/2004/SB
W.R.BENATTI - ME	153.419-0	406-2672828/2004	R$	61,56	18012005	54/2004/SB
WAGNER DANTAS DE MEIRA	017.024.057.085	101-2675242/2004	R$	86,32	18012005	26175/2001/SB
WAGNER FILETO	017.024.056.024	101-2675025/2004	R$	84,88	18012005	26175/2001/SB
WAGNER MACENA DA SIVA	014.029.008.075	705-2672944/2004	R$	25,52	18012005	18441/2003/SB
WALTER DIAS TRANPORTES ME	154.665-1	406-2675414/2004	R$	82,12	18012005	
WALTER DIAS TRANPORTES ME	154.665-1	406-2675435/2004	R$	41,06	18012005	
WEDSNAY MARLIETE NOVAES	154.704-6	406-2675474/2004	R$	410,56	18012005	
WILSON ROGELHO DA SILVA	033.086.043.000	101-2675562/2004	R$	434,88	18012005	11082/2000/SB
Y.T.N. - ENGENHARIA S/S LTDA	154.705-4	406-2675475/2004	R$	41,06	18012005	
ZAMBRANA S SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	154.737-2	406-2675507/2004	R$	41,06	18012005	
ZENIDE DA SILVA ARGOLO	522.105.025.020	101-2672626/2004	R$	66,33	18012005	9971/2001/SB
ZENIDE DA SILVA ARGOLO	522.105.025.020	101-2672627/2004	R$	41,00	18012005	9971/2001/SB
ZITA PERGENTINA DE MIRANDA GONCALVES	154.717-8	406-2675487/2004	R$	82,12	18012005	

SF.2, 13 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSE LUIZ GAVINELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 113/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADAILTON MENINI	522.019.020.000	101-0251539/2004	R$	57,30	25022005	
ADEMILDE FERREIRA RUAS	522.020.003.000	101-0251544/2004	R$	280,08	25022005	
AFONSO FRANCISCO DE SOUSA	522.022.011.000	101-0251577/2004	R$	230,28	25022005	
ANA SOARES LIMA	522.020.005.000	101-0251546/2004	R$	114,40	25022005	
ANTONIO DA SILVA	522.023.009.000	101-0251618/2004	R$	109,67	25022005	
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA NETO	522.021.010.000	101-0251561/2004	R$	295,80	25022005	
ANTONIO MENDES DOS SANTOS	522.019.005.000	101-0251524/2004	R$	193,20	25022005	
ANTONIO SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS	522.019.008.000	101-0251527/2004	R$	226,80	25022005	
ARNOR ALVES DOS SANTOS	522.021.001.000	101-0251552/2004	R$	179,88	25022005	
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.001.000	101-0251501/2004	R$	73,08	25022005	

ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.005.000	101-0251505/2004	R$	129,72	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.006.000	101-0251506/2004	R$	57,30	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.008.000	101-0251508/2004	R$	218,64	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.010.000	101-0251510/2004	R$	128,40	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.012.000	101-0251512/2004	R$	237,00	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.013.000	101-0251513/2004	R$	138,12	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.014.000	101-0251514/2004	R$	92,97	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.015.000	101-0251515/2004	R$	242,64	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.016.000	101-0251516/2004	R$	263,16	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.017.000	101-0251517/2004	R$	260,64	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.018.019.000	101-0251519/2004	R$	202,68	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.002.000	101-0251521/2004	R$	274,56	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.003.000	101-0251522/2004	R$	124,08	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.004.000	101-0251523/2004	R$	138,84	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.009.000	101-0251528/2004	R$	57,30	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.011.000	101-0251530/2004	R$	194,88	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.012.000	101-0251531/2004	R$	130,20	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.013.000	101-0251532/2004	R$	128,16	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.014.000	101-0251533/2004	R$	130,56	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.015.000	101-0251534/2004	R$	89,37	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.018.000	101-0251537/2004	R$	57,30	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.019.000	101-0251538/2004	R$	123,60	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.021.000	101-0251540/2004	R$	126,12	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.019.022.000	101-0251541/2004	R$	70,07	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.001.000	101-0251542/2004	R$	415,92	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.004.000	101-0251545/2004	R$	131,16	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.006.000	101-0251547/2004	R$	242,28	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.007.000	101-0251548/2004	R$	193,32	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.008.000	101-0251549/2004	R$	120,84	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.009.000	101-0251550/2004	R$	38,40	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.020.010.000	101-0251551/2004	R$	126,12	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.004.000	101-0251555/2004	R$	58,44	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.008.000	101-0251559/2004	R$	116,88	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.009.000	101-0251560/2004	R$	105,71	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.013.000	101-0251564/2004	R$	108,79	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.014.000	101-0251565/2004	R$	135,84	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.021.015.000	101-0251566/2004	R$	54,40	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.001.000	101-0251567/2004	R$	84,88	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.002.000	101-0251568/2004	R$	52,65	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.003.000	101-0251569/2004	R$	83,68	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.004.000	101-0251570/2004	R$	40,20	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.005.000	101-0251571/2004	R$	210,36	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.006.000	101-0251572/2004	R$	301,08	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.009.000	101-0251575/2004	R$	116,52	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.010.000	101-0251576/2004	R$	742,08	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.019.000	101-0251585/2004	R$	112,20	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.023.000	101-0251589/2004	R$	246,96	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.026.000	101-0251592/2004	R$	98,50	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.022.041.000	101-0251607/2004	R$	151,68	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.023.005.000	101-0251614/2004	R$	92,16	25022005
ASSOCIACAO DE HABITACAO ALTERNATIVA	522.023.007.000	101-0251616/2004	R$	284,76	25022005
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	522.022.029.000	101-0251595/2004	R$	232,68	25022005
CANDIDO ALVES DA SILVA	522.023.002.000	101-0251611/2004	R$	320,16	25022005
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	522.022.031.000	101-0251597/2004	R$	57,72	25022005
CELSO FERNANDES CORREIA	522.022.037.000	101-0251603/2004	R$	60,78	25022005
CLAUDIA REGINA MARIOTTO ROBERT	522.023.006.000	101-0251615/2004	R$	174,12	25022005
CLAUDIO DE SOUZA COIMBRA MARTINS	522.021.012.000	101-0251563/2004	R$	54,40	25022005
DAVI PAULA MACIEL	522.023.004.000	101-0251613/2004	R$	215,76	25022005
EDIMILSON MOREIRA DO NASCIMENTO	522.020.002.000	101-0251543/2004	R$	370,08	25022005
EDIMILSON TEIXEIRA DA SILVA	522.022.030.000	101-0251596/2004	R$	472,80	25022005
EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	522.022.032.000	101-0251598/2004	R$	60,78	25022005
EDIVALDO MENDES GONCALVES	522.022.014.000	101-0251580/2004	R$	231,60	25022005
EDIVALDO XAVIER DOS SANTOS	522.019.010.000	101-0251529/2004	R$	315,72	25022005
EVANILDES PEREIRA DOS SANTOS	522.018.018.000	101-0251518/2004	R$	129,96	25022005
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	522.022.008.000	101-0251574/2004	R$	129,24	25022005
FRANCISCO IRENIO VILA NOVA	522.022.034.000	101-0251600/2004	R$	287,04	25022005
FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	522.023.013.000	101-0251622/2004	R$	156,60	25022005
GERALDA RAINHA DE CASTRO OLIVEIRA	522.022.017.000	101-0251583/2004	R$	448,80	25022005
GERALDO MIRANDA DA COSTA	522.022.018.000	101-0251584/2004	R$	222,36	25022005
GERVALDO DE OLIVEIRA ESTEVES	522.019.017.000	101-0251536/2004	R$	55,35	25022005
IRACI NILDA COSTA DA SILVA	522.023.011.000	101-0251620/2004	R$	324,72	25022005
JACO RODRIGUES DA SILVA	522.023.003.000	101-0251612/2004	R$	54,30	25022005
JAILSON DE BRITOS	522.019.006.000	101-0251525/2004	R$	218,40	25022005
JOANA IDALINA DE OLIVEIRA	522.021.005.000	101-0251556/2004	R$	285,36	25022005
JOAO FILHO PEREIRA DA SILVA	522.023.012.000	101-0251621/2004	R$	239,04	25022005
JOAO MARQUES CALDEIRA FILHO	522.022.042.000	101-0251608/2004	R$	368,88	25022005
JOAO PEDRO DE HOLANDA	522.021.002.000	101-0251553/2004	R$	54,70	25022005
JOSE ALDIVINO NIGRA	522.018.011.000	101-0251511/2004	R$	57,30	25022005
JOSE ANTONIO GRASSI	522.018.003.000	101-0251503/2004	R$	245,04	25022005
JOSE CARLOS CELESTINO	522.022.024.000	101-0251590/2004	R$	1.231,08	25022005
JOSE DANTAS DE SOUZA	522.018.002.000	101-0251502/2004	R$	237,48	25022005
JOSE DE HOLANDA NETO	522.021.003.000	101-0251554/2004	R$	51,05	25022005
JOSE MARCOLINO DOS SANTOS	522.019.016.000	101-0251535/2004	R$	57,30	25022005
JOSE PERGENTINO PEDROSA	522.022.038.000	101-0251604/2004	R$	245,76	25022005
JOSE TADEU MOZELLI	522.022.027.000	101-0251593/2004	R$	408,24	25022005
JOSELITO ANTUNES VIANA	522.023.008.000	101-0251617/2004	R$	275,64	25022005
LINDINALVA BATISTA DA SILVA	522.018.004.000	101-0251504/2004	R$	55,00	25022005
LUCIENE PASSOS FEITOSA	522.022.033.000	101-0251599/2004	R$	262,20	25022005
LUCIO ALVES DA SILVA	522.022.016.000	101-0251582/2004	R$	248,76	25022005
LUIZ JOAO MOZELI	522.022.025.000	101-0251591/2004	R$	1.245,36	25022005
MARCOS ANTONIO TAVARES MENDES	522.022.028.000	101-0251594/2004	R$	207,72	25022005
MARLENE MARIA DA SILVA	522.019.001.000	101-0251520/2004	R$	163,20	25022005
NEIDJA SOARES DE ALBUQUERQUE	522.022.021.000	101-0251587/2004	R$	51,50	25022005
PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	522.018.007.000	101-0251507/2004	R$	55,60	25022005
PAULO SERGIO MARQUES	522.022.020.000	101-0251586/2004	R$	127,20	25022005
REGINALDO MOREIRA QUINTAO	522.022.035.000	101-0251601/2004	R$	60,78	25022005
RENATO FAUSTINO DO NASCIMENTO	522.021.011.000	101-0251562/2004	R$	353,28	25022005
ROBERTO BARBEIRO	522.023.010.000	101-0251619/2004	R$	237,96	25022005
ROSELI APARECIDA ALVES	522.022.012.000	101-0251578/2004	R$	157,32	25022005
ROSILDA LIMA GONCALVES	522.022.036.000	101-0251602/2004	R$	55,90	25022005
RUBENS AFONSO BERTAO	522.022.043.000	101-0251609/2004	R$	658,80	25022005
SEBASTIAO JOAO FERREIRA	522.021.006.000	101-0251557/2004	R$	229,32	25022005
SERGINIO MACEDO LIMA	522.023.014.000	101-0251623/2004	R$	53,75	25022005
SEVERINO VIANA DE PAULA	522.022.013.000	101-0251579/2004	R$	1.239,48	25022005
SEVERINO VIANA DE PAULA	522.022.039.000	101-0251605/2004	R$	259,32	25022005
SUELY ROSANGELA DOS SANTOS	522.023.001.000	101-0251610/2004	R$	246,36	25022005
TERESINHA MARIA DO NASCIMENTO	522.022.007.000	101-0251573/2004	R$	158,88	25022005
TEREZINHA CORREIA DOS SANTOS	522.022.022.000	101-0251588/2004	R$	317,64	25022005
VALDIR SANTOS	522.022.015.000	101-0251581/2004	R$	53,75	25022005
VALTER APARECIDO MITESTAINER	522.018.009.000	101-0251509/2004	R$	256,44	25022005
WILSON BARROS NOVA DA SILVA	522.022.040.000	101-0251606/2004	R$	170,76	25022005
WILSON VIEIRA DE ALMEIDA	522.019.007.000	101-0251526/2004	R$	134,16	25022005
YUZO YANO	522.021.007.000	101-0251558/2004	R$	334,56	25022005

SF.2, 14 DE DEZEMBRO DE 2004
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 302.2 Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do DEFERIMENTO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **DEFERIMENTO PARCIAL,** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos n.º 167.549/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentação de comprovantes de pagamento na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento dos mesmos.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Revisão de Lançamento de Taxa [illegible]	[illegible]	[illegible]

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentação de comprovantes de pagamento das parcelas 30 (trinta) e 31 (trinta e um) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos n.º 94.141/2001-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no indeferimento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	Devolução de Quantia	[illegible]	[illegible]

Fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no indeferimento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
[illegible]	Proposta de Parcelamento	[illegible]	[illegible]

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 115/2004

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 16426/92	ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
SB 14742/04	ALTAMIR CAMPOS SIMPLICIO
SB 21397/03	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS
SB 15938/01	EMILIO MATTAR
SB 1516/02	AUGUSTO PIMAZZONI ROBBA
SB 19596/03	EDVALDO ANTONIO TRIVELINO

SO.41, 15 dezembro de 2004, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo; **Eliana Borguini Rodrigues** – Encarregada de Serviços, **Elcio C. do Prado** – Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

EDITAL Nº116/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/12/04

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-18633/2004	EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA	3051800	515.44
SB- 8080/1997	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO E OUTROS	3051801	461.66
SB- 4648/2004	ISOLINA DO ROSÁRIO ADÃO	3051802	477.16
SB- 7758/2000	EDUARDO ERMÍNIO DA FONSECA	3051803	123.17
SB-13390/2004	CASSIA DE JESUS ANDRADE CAPUANO E OUTRO	3051804	1440.30
SB- 1728/1996	RONALDO PEREIRA CATALDI	3051805	374.17
SB-17198/2004	JOSÉ LEANDRO DA PAIXÃO E OUTRA	3051806	345.46
SB-17902/1999	ABEMA INCORPORAÇÕES LTDA.	3051808	695.53
SB-17070/1998	ANTONIA DE FREITAS SOUZA E OUTRO	3051809	1269.82
SB- 6315/2000	TELESP CELULAR S/A	3051810	401.49
RR- 1545/1988	MARIO DAS NEVES LEME E OUTRO	3051811	123.17
SB-13667/2004	JOSÉ FRANCISCO CANCELLA	3051812	2385.50
SB-18216/2004	SERGIO CAMARINI E OUTRO	3051813	992.78
SB- 9354/2002	OSWALDO KAZUMI TAKATA	3051814	233.61
SB-16354/2004	NILSON PEREIRA DE MATOS	3051815	362.80
SB-18672/2004	VICENTE DE PAULA MARQUES PINTO	3051816	197.71
SB-16270/2004	FELÍCIO BENTO ZAMPIERI	3051817	1215.09
SB-17370/2004	ANA FEITOSA DE SANTANA	3051818	990.12
RR- 3962/1977	IGEFARMA LABORATÓRIOS S/A	3051819	3892.19
SB- 9955/2000	TELESP CELULAR S/A	3051820	278.32
SB-18664/2004	MARIA DE LOURDES VILLAR	3051821	375.37
SB-14830/2004	CLAUDINEI VALADÃO SARDINHA	3051822	2849.33
SB-10465/2001	ANTONIO CARLOS DE FREITAS	3051823	796.01
SB-16161/2004	TECMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3051827	47565.30
SB-14742/2003	NONATO YOSHIO ONAGA	3051828	301.83
SB-14743/2003	NONATO YOSHIO ONAGA	3051829	301.83
SB-18219/2004	DJALMA MEIRA LEITE E ARGELIA MEIRELES MEIRE	3051830	468.86
SB- 5771/1989	ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DO BAIRRO DO TABOÃO	3051831	123.17

SO.41, 15 de Dezembro de 2004, **Marilia Iniestas** - Oficial Administrativo,**Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares - SO-4

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 069/2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
RG- 410/2000	JEFERSON DEGAULE SAMPAIO LOPES	49317
SB-19276/2003	ALZIRA PEREIRA	49651
SB-15103/1997	MARIA JOSE DA MONTEIRA	49652
SB-15103/1997	VAGNER LUIS COPEINSKI	49653
SB- 6652/2000	ALLAN KARDEC DA CRUZ	49654
SB-27705/2002	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	49781
SB- 5292/2004	VAGNER ANTONIO ROMERO	49782
SB- 7520/2003	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	49783
SB-10932/2004	SILVIA MARIA RODRIGUES LINHARES	49784
SB-19062/2003	JOSE LOPES GODINHO	49785
SB- 3296/1999	CLARA APARECIDA VICENTINI CICHINI	49786
SB-13363/2004	MANOEL ALVES DE CARVALHO	49835
SB-12353/2004	FORTUNATO MANTOVANI	49836
SB- 4988/2003	RUBENILCE RIBEIRO REIS	49837
SB- 4988/2003	MAURICIO DA SILVA VERA	49838
SB-25116/2003	ANTONIO NARCISO ANDRADE	49839
SB- 7447/1990	SANDRA HELENA PINOTTI	50005
SB-13026/2004	JOSE ANTONIO LOPES SA IGLESIAS	50010
SB-22260/2002	IRENE VIDEIRA	50045
SB-27292/2002	GILBERTO CHAVES VIEIRA	50046
SB-16885/2000	GLEYSON SCHAUER AGUIARE	50047
SB-21828/2002	VANDERLEI BRITO	50048

SB- 1095/1996	MARIA ANGELICA PEREIRA	50049
SB- 3803/2004	JOSE CATALDI	50050
SB-15767/2004	MARISA MASSONI	50071
SB-19903/1976	LUCIANA M.R.DOS SANTOS PEREIRA	50087
SB- 1795/2000	MARIO TATAVITTO	50088
SB- 7632/1987	ANTONIO DE ANDRADE VEIGA	50089

SO.42, em 17 de Dezembro de 2004, **Edna Elvira Rossi** - Agente de Obras Particulares, **Arqto. José Wagner Dalsan Leme** - Chefe de Divisão SO.42,Arqto. **João Capistrano C. Neto** - Diretor da SO.4

EDITAL Nº 070/2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB- 9376/1994	MARCO AURELIO DE FARIA JUNIOR	1426
SB- 9376/1994	KEN WAGATSUMA	1427
SB- 9376/1994	TUANY CHASSEREAUX	1428
SB- 9376/1994	DEIZA VERONICA SANCHES GODOY ME	1429
SB- 9376/1994	CELIO SILVA	1430
SB- 9376/1994	ROSANGELA MINEKO MYADA	1431
SB- 9376/1994	MARIO KASE	1432
SB- 9376/1994	LUCIENE PORTELA COSTA	1433
SB- 9376/1994	CLINICA DE DERMATOLOGIA ALCHORNE S/C LTDA	1434
SB- 9376/1994	TARCISIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	1435
SB- 9376/1994	SILVANIA DA SILVA ONCA	1436
SB- 9376/1994	ANA PAULA SILVEIRA	1437
SB- 9376/1994	GUILHERME PERETTO	1438
SB- 9376/1994	H & G BRASIL INFORMATICA LTDA	1439
SB- 9376/1994	DELARA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	1440
SB- 9376/1994	JORGE JOSE DA SILVA MEDEIROS	1441
SB- 9376/1994	G A CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA	1442
SB- 9376/1994	PULMOCLIN CLINICA DE DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	1443
SB- 9376/1994	ANDRESSA DA SILVA GRACEK	1444
SB- 9376/1994	CRISTINA MARY OUTI	1445
SB- 9376/1994	BULHA & LOPEZ S/C LTDA	1446
SB- 9376/1994	TKR PREST DE SERVICOS E ASSIST TECNIC SC LTDA ME	1448
SB- 9376/1994	OPERADORA DE ESTACIONAMENTOS PARK LAND LTDA	1449
SB- 9376/1994	MERLA COMERCIAL INFORMATICA LTDA - ME	1450
SB-15508/2004	CRIATIANE ARNOSTTI KEIDEL	4591
SB- 3602/2001	JOAO LUIZ BOFFE	4592
SB-20745/2003	GISELI DA SILVA SALOMA	4677
SB- 8213/2004	COPIADORA E PAPELARIA TRIANGULO DO RUDGE LTDA ME	4718
SB-17341/2002	MARCOS ROBERTO DE QUADROS	4719
SB-17341/2002	ADRIANA ELISA DOBIES ROSSETTO	4720
PS- 538/1994	CASA DE CARNE NOVO MILENIUM LTDA ME	4721
PS- 538/1994	PHENIX OPTICAL LIMITADA-ME	4722
PS- 538/1994	BAR E LANCHES TEIMOSA LTDA ME	4723
PS- 538/1994	FABIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS JUNIOR	4724
PS- 538/1994	108 TATTOO FAMILY BRAZIL LTDA ME	4725
SB-14334/2001	REGINALDO DOS SANTOS	4749
SB-10796/1998	ELIANE DE ARRUDA CABRAL	4750
RR- 686/1997	LOBAO PIERCING COM.VAR.DE ART.DE J. E S. P. LTDA	4851
SB- 589/1999	OTACILIO DA ROCHA PACHECO JUNIOR	4852
RR- 1646/1990	DROGARIA DRAUSIO LTDA ME	4853
SB- 3103/1997	SERGIO MORALES MARTINS-ME	4854
RR- 2915/1991	AUTO POSTO PB LTDA	4855
SB- 7600/2003	L G DISTRIBUIDORA DE GAS COMERCIO TRANSP.LTDA ME	4857
SB-14616/2004	REIS SUPERMECADO	4858
SB- 1550/2003	TRANSINDUSTRIAL TRANSPORTES E COMERCO LTDA ME	4860
SB- 5540/2004	NILSON DE SOUZA	4889
SB- 6732/2004	JOAO LUCIO KASPERAVINCIUS	4890
SB- 5981/1999	GISLENE SAMPAIO DE LIMA-ME	4891
SB-13025/2004	JOSE ANTONIO LOPES SA IGLESIAS	4892
SB-25335/2003	LUCIO EDUARDO DE ASSIS MELCHIORI ME	4893
SB-12622/2003	G.3000 BAR E CAFE LTDA - EPP	4938
SB-23751/2003	ENGEWARE-INFORMATICA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	4939
SB- 3456/2003	MARIA APARECIDA ALEXANDRE DAVI	4940
SB- 1273/1991	FLUX ENGENHARIA DE APLICACAO LTDA	4941
SB-10583/1989	FARMA FORMULAS DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	4942
SB- 9337/1993	VOGUE VIAGENS E TURISMO LTDA	4943
SB-12800/1996	BEST PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	4944
SB-24085/2002	N.A.DE ARAUJO	4945
SB-10389/1997	BANCO ABN AMRO REAL S/A	4946
SB- 5324/2003	WLADIMIR VICENZETTO	4947
SB-15096/2004	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	4948
SB-13920/2004	MERCOSUL SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA ME	4956
SB-14018/1998	SEPA COM DE EQUIP ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME	4957
SB- 6330/2003	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	4959
PS- 538/1994	VAGNER MIQUILIM ME	4976
SB- 9376/1994	MARIA DO SOCORRO SEVERO SALES	5101
SB- 9376/1994	RUCKER DO BRASIL LTDA	5102
SB- 9376/1994	GAGE DO BRASIL LTDA	5103
SB- 9376/1994	ANA PAULA DEMARCHI	5104
SB- 9376/1994	SOLANGE MACHADO SOARES PUGA	5105
SB- 9376/1994	MONTE CASTELO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5106
SB- 9376/1994	JOSE ROBERTO SAVORDELLI	5107
SB- 9376/1994	SHOWEB PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	5108
SB- 9376/1994	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	5109
SB- 9376/1994	ALICE DE OLIVEIRA DE AVELAR ALCHORNE	5110
SB- 9376/1994	BMS LOGISTICA LTDA	5111
SB- 9376/1994	FGM BUSINESS LTDA	5112
SB- 9376/1994	ROSANGELA DOS SANTOS	5113
SB- 9376/1994	D.B. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA	5114
SB- 9376/1994	ARNONI ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/S LTDA	5115
SB- 9376/1994	CLAUDIO POMPEU PESSOA	5116
SB- 9376/1994	DINA HARUMI NAGANO	5117
SB- 9376/1994	EXPLORER ASSESSORIA E CONS EM COM EXTERIOR SC LT	5118
SB- 9376/1994	W & R REAL FACTORING LTDA	5119
SB- 9376/1994	STV FACTORING LTDA	5120
SB- 9376/1994	DATAMEC S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	5121
SB- 9376/1994	PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5122
SB- 9376/1994	GARCIA E GRUBER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	5123
SB- 9376/1994	CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE S B DO CAMPO	5124
SB- 9376/1994	INSTITUTO DO MOVIMENTO EMPR.DES.SUST.GRANDE ABC	5125
SB- 9376/1994	CLARA BEATRIZ MOURA	5126
SB- 9376/1994	MARGARETH ABDULMACIH GUAZZELLI	5127
SB- 9376/1994	UNISYS BRASIL LTDA	5128
SB- 9376/1994	DARCY DONATO NUCCI	5129
SB- 9376/1994	FLORENCIO FOMENTO MERCANTIL LTDA	5130
SB- 9376/1994	A C F - IMOVEIS S/C LTDA	5131
SB- 9376/1994	LISETE DE ALBUQUERQUE PERA	5132
SB- 9376/1994	LUIZ FERNANDO PERA	5133
SB- 9376/1994	THEXIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	5134
SB- 7218/1991	CLAUDINOR MORAIS SANTOS -ME	5135

SO.42, em 17 de Dezembro de 2004, **Edna Elvira Rossi** - Agente de Obras Particulares , **Arqto. José Wagner Dalsan Leme** - Chefe de Divisão SO.42,**Arqto. João Capistrano C. Neto** - Diretor da SO.4

EDITAL N.º 071 / 2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB.18.592/04	JOAO BATISTA ABENZA	138042
SB. 18.591/04	ANTONIO ESTEVAO CHABO	138043
SB. 19.607/04	MARCELO PEREIRA NUNES	138044
SB. 19.614/04	GERALDO BATISTA	138045
SB. 19.194/04	HERACLITO EDMIR FERDINANDO CRISPIM	138199
SB. 15.672/04	DANIEL VANNI	138534
SB. 17.287/04	JOSE CARLOS SANT'ANA	138535
SB. 18.721/04	MARIA JOSE CAVALCANTE	138536
SB. 18.985/04	JOSE MARQUES	138540
SB. 18.671/02	LUIZ GOMES DA COSTA	138543

SO.42, 17 de dezembro de 2.004. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares

EDITAL N.º 072 / 2004

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 4.178/89	VERA LUCIA B. DA SILVA -MERCEARIA ME	13637
SB. 14.987/02	DROGARIA RACHMOON LTDA ME	13639
SB. 14.987/02	LOMBINHO'S CARNES LTDA	13640
SB. 17.813/03	MOISES DA CONCEIÇAO VIEIRA	13642
SB. 4.407/99	HI TECH AUTENTIC SOUND FILM	13668
SB. 11.171/01	LANCHONETE FRANCINE LTDA ME	13669
SB. 19.193/04	IGREJA BATISTA MISSIONARIA UN. EM CRISTO	13670
RR. 686/97	WERIKSON FARIA BRAZ ME	13722
SB. 18.395/04	WILSON CARLOS CARDOSO	13959
SB. 18.613/04	JOAO CAMPOS DE SOUZA	13963

SO.42, 17 de dezembro de 2.004. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº099/2004

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/12/2004

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11846/1988	RICARDO CASARI	3063488	82.11
SB-11846/1988	PATRICIA EUFROSINO	3063489	82.11
SB-11846/1988	VANESSA SILVA E SILVA	3063490	82.11
SB-11846/1988	M.M.D. COBRANCAS S/S LTDA - ME.	3063491	82.11
SB-11846/1988	ANA CAROLINA PIMENTEL MUNIZ	3063492	82.11
SB-11846/1988	ROSIMARA MARIANO DE OLIVEIRA	3063493	82.11
SB-11846/1988	MARY LIDIA DE SOUSA E SILVA	3063494	82.11
SB-11846/1988	CASSIO CARDOSO DUSI	3063495	82.11
SB-11846/1988	SAUDE DA MULHER S/S LTDA.	3063496	82.11
SB-11846/1988	MAXXI PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.	3063497	82.11
SB-11846/1988	ADILSON SANTOS ARAUJO	3063498	82.11
SB-11846/1988	ALFREDO CAPITELLI JUNIOR	3063499	82.11
SB-11846/1988	TECNOCALL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA DE S.B.	3063500	82.11
SB-11846/1988	EDUARDO ROCHA	3063501	82.11
SB-11846/1988	ELISA FERREIRA JARRETE LEAL	3063502	82.11
SB-11846/1988	ADRIANA DE LIMA MACHADO	3063503	82.11
SB-11846/1988	A.J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3063504	82.11
SB-11846/1988	HF ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA.	3063505	82.11
SB-11846/1988	NEWKIDS CENTRO DE INFORMATICA E EDUCACAO LTDA.	3063506	82.11
SB-11846/1988	CAMARGO VIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	3063507	82.11
SB-15342/1989	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO LTDA	3063508	246.33
SB-18217/1999	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA	3063509	410.55
SB-11000/2000	MICREX - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	3063510	82.11
SB-10410/2002	GUSTAVO ESPINDOLA BULAMARQUE MOREIRA	3063511	123.17
RG- 263/2004	JOSE JARDILINO DA SILVA	3063512	290.07
SB-14404/1999	MARCIO MIKIO MARIMOTO	3063513	82.11
SB-15454/2001	LAIS HELENA RODRIGUES MARQUES - ME.	3063514	82.11
RR- 1494/1994	LANCHONETE E CAFE RUDGE RAMOS LTDA - ME.	3063515	82.11
SB-11586/2000	BRETAS - COMERCIO DE PRODUTOS DE VIDROS LTDA ME	3063516	82.11
SB- 1783/1997	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS	3063517	545.28
SB-16973/2004	ROBSON NAOKI YAMASAKI	3063518	331.11
SB- 4542/1989	PONTO A PONTO COMERCIO LTDA ME	3063519	82.11
SB-10791/2003	SAO LUIZ DE GONZAGA DE SOUZA	3063520	123.17
SB- 7757/1998	EDNA MARIA SCOPEL DE SOUZA SILVA - ESPOLIO	3063521	123.17
SB-13680/2003	IRAUITO SILVA RODRIGUES	3063522	123.17
SB-18412/2004	RUY IRAE LINEK	3063523	174.83
SB- 2570/1993	TP5 CONTROLES ELETRICOS LTDA - ME	3063524	82.11
SB-18235/1998	NELSON RIBEIRO	3063525	123.17
SB- 7848/1995	EXATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	3063526	82.11
RG- 380/2000	CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO	3063527	164.22
SB-18445/2004	CRISTIANE ARNOSTTI KEIDEL - ME	3063528	82.11
SB- 3296/2003	MARCIA FRANCAO	3063529	123.17
SB-10743/1989	CHANG KYUNG JUNG	3063530	123.17
SB-19026/2004	AACT COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	3063531	164.22
SB- 1756/1997	BALLOTIM E ABREU FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - M	3063532	82.11
SB-12052/2002	LUIS FILIPE DINIS MONTEIRO BENTO COUTO	3063533	123.17
SB- 8421/2002	VAGNER ROSSI E OUTRO	3063534	123.17
SB-19157/1999	VICTORIO BELLOTI	3063535	246.34
RR- 2111/1993	MARGARETE APARECIDA FEITOZA - ME	3063536	82.11
RR- 2111/1993	PANIFICADORA MILANO LTDA	3063537	82.11
SB-12613/2000	COMERCIO DE HORTIFRUTI PINHEIRO LTDA	3063538	246.33
SB-11479/1998	WORLD'S SHAMA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME.	3063539	82.11
SB- 9193/2001	MIRIAM FERNANDES AURELIANO - ME.	3063540	164.22
SB- 9193/2001	JOSE FABIO DE CARVALHO YOSHIDA	3063541	164.22
SB-18811/2004	ALVARINO ISRAEL VALESE E IVONE GOLONI VALESE	3063542	123.17
SB-16380/2001	LUIZ SPANGHERO	3063543	162.63
SB-18291/2004	PAULO DIAS DOS SANTOS	3063544	185.33
SB-12129/2004	ZELIA RODRIGUES BARBOSA	3063545	164.99
SB-10818/1989	NATALIA ROSA FERNANDES ANDERY E OUTRO	3063546	123.17
SB-15355/1997	ANA FEITOSA DE SANTANA	3063547	246.34
SB-16165/2004	FRANCISCO THOMAZ	3063548	218.74
SB-14788/1992	GRACIELLA MOVEIS E DECORACOES LTDA	3063549	82.11
SB- 2198/1996	ART CONSTRUTORA LTDA	3063550	123.17
SB-14889/1988	ELTON HIRAHARA VETERINARIA	3063551	82.11
SB-16663/2004	ADDTECH TECNOLOGIA LTDA.	3063552	164.22
SB-18384/2004	PSYCO-ODONTO CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA	3063553	82.11
SB-18784/2004	FERNANDO ANTONIO MAIA E ROSIMEIRE RIBEIRO DE SOU	3063554	149.16
SB-19268/2004	TADEU PEREIRA DOS SANTOS	3063555	193.73
SB-17923/1998	ANIBAL PEREIRA COSTA	3063556	82.11
SB- 4352/2004	JOSE LAZARO NICOLETTI	3063557	82.11
SB- 4352/2004	MARIA EUGENIA KACENKO	3063558	82.11
SB- 8873/2004	GILBERTO GOUVEIA MARTINS	3063559	132.40
SB- 8873/2004	GILBERTO GOUVEIA MARTINS	3063560	132.40
SB-16015/2003	HELIO FERREIRA DE AZARA E OUTRO	3063561	123.17
RR- 1051/2001	DICERV. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VITORIA LTDA	3063562	164.22
SB-14939/1997	NELSON SILVEIRA LEITE	3063563	123.17
RR- 1051/2001	COOTRAPLASTE-COOP. DOS TRAB. EM PLAST. EXTRUSADO	3063564	246.33
SB- 8355/1996	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL DEDO VERDE LTDA - M	3063565	82.11
SB-18523/2004	MASSAKANE YAMASAKI HORITA	3063566	193.90
SB-10261/1994	SKIN FLOWER COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	3063567	82.11
SB-17943/2004	FRANCISCO JOSE GOMES E AGOSTINHO VEIGA GOMES	3063568	123.17
SB-10389/1994	BANCO ABN AMRO REAL S/A	3063569	164.22
SB- 7047/2004	EDSON CUSTODIO ALVES	3063570	82.11
SB- 3431/1992	METROPOLE CONVENIENCIAS LTDA	3063571	82.11
SB-14929/2004	SONIA MARLY PEETZ CUNHA	3063572	82.11
SB-18530/2004	PHARMAFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME.	3063573	123.17
SB-11693/2001	TECNOCAP DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.	3063574	82.11
SB- 7389/2004	ADALBERTO MARANGONI	3063575	123.17
SB-18798/2004	RAFAEL BELARDO	3063576	170.18
SB-27238/2002	VALDECIR RODRIGHERO	3063577	123.17
SB-13277/2000	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO ENCANTADO	3063578	82.11

SO.425, 14 de Dezembro de 2004, **UBIRATAN LOPES STEIMVACHER** - Agente de Obras Particulares , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira**- Chefe da

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL N 00047/2004

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.
DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AUGUSTO MORASSI	13775/2000-SB	023 .000639 /78
IGREJA SANTA BARBARA	04039/2003-SB	520 .015003 /59
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	11270/2003-SB	013 .015086 /24
SILVIO MORASSI	19103/2004-SB	026 .004219 /57

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AIKO UENO	07034/2003-SB	029 .015053 /23
AMADEU DE OLIVEIRA LIMA	24682/2003-SB	523 .000457 /33
CLEIDE MARIA SAVOIA	23031/2002-SB	007 .001962 /16
EDIFICIO PAULICEIA	02463/1992-RR	018 .003672 /10
FLORIANO CESAR XAVIER	07059/2002-SB	001 .002415 /54
RENILSON ROBERTO DE OLIVEIRA	18002/2002-SB	015 .016020 /14
ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	19747/2001-SB	030 .015354 /30

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 28/12/2004 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ELIENE DA SILVA	23635/2002-SB	510 .016630 /42
GERALDO MARCO CALIXTO	04990/2002-SB	021 .002831 /52
KEI TEK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	02611/2004-SB	023 .015078 /86
MANUEL DE ALMEIDA MAGALHAES	07302/2001-SB	009 .001189 /91
MARIA DE LA ESPERANZA LONSDORFER	22314/2002-SB	522 .015288 /94
NEIDE FURLAN	16900/2003-SB	033 .002100 /72
PAULO AFONSO DE ALMEIDA	07195/2001-SB	001 .002270 /59
PEDRO MARTINS DOS ANJOS	05700/2002-SB	031 .009179 /35
RASSINI NHK AUTO PECAS	04089/2001-SB	014 .000004 /10
ROBSON DE OLIVEIRA FERREIRA	19747/2001-SB	030 .015354 /30
WILSON ROBERTO NAVARRO	06963/2003-SB	532 .001595 /37
ZENIVALDO SOUZA NASCIMENO	24227/2001-SB	533 .015335 /15

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ACADEMIA IARA	04809/2004-SB	001 .015127 /10
COMENSAL GATRONOMIA	05193/2004-SB	013 .015061 /85
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	18457/2003-SB	511 .000093 /29
FORNECEDORA DE PEDRA E AREIA SAO BERNARDO LTDA	13335/2004-SB	032 .001770 /15
GERALDO GUSSON	07117/2001-SB	410 .000819 /85
GERALDO MARCO CALIXTO	04990/2002-SB	021 .002831 /52
HEDERALDO MACIEL DA SILVA	06636/2003-SB	524 .015136 /83
JERCY FERRARI CUNPARI	03884/2001-SB	015 .001106 /40
JOSE JARBAS DE ANDRADE	01425/1993-RR	019 .001377 /51
LAVA RAPIDO CARO	24421/2003-SB	013 .015102 /05
MANOEL ALVES CAMBUIM	17274/2003-SB	031 .003415 /96
MARIANO SADA BOTAYA	16206/2003-SB	012 .000577 /80
PODIUM ACADEMIA POLIESP. S/C LTDA	10968/2003-SB	007 .015098 /00

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 28122004 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO VALVERDE GALINDO	05865/2002-SB	023 .000754 /78
CRISTINA DE QUEIROZ CAMARGO	06758/2003-SB	026 .015379 /83
ESTILO ESCOLA DE NATACAO E COND FIS SC LTDA	06765/2002-SB	025 .015157 /84
EUCLIDES EVANGELISTA	21709/2002-SB	534 .016005 /33
FLORIANO CESAR XAVIER	07059/2002-SB	001 .002415 /54

FRIGORIFICO MARBA LTDA	24383/2003-SB	017 .015068 /66
HOTEL SERRA DO MAR	00436/2003-RG	410 .015749 /07
LAVA RAPIDO CARO	24421/2003-SB	013 .015102 /05
LAVA RAPIDO VIP JET	12437/2003-SB	024 .015190 /24
MARIANO CARUSO	22639/2002-SB	013 .000464 /95
ORTOBON COLCHOES	22026/2003-SB	030 .015427 /28
PADARIA CHARLOT	24201/2003-SB	005 .015151 /64
PAULO DIAS	08989/1999-SB	522 .002010 /35
PODIUM ACADEMIA POLIESP. S/C LTDA	10968/2003-SB	007 .015098 /00
POSTO DE GASOLINA/JOSE LUIZ CETERTICH	24391/2003-SB	016 .015116 /34

SO201,10 DE DEZEMBRO DE 2004
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

EDITAL 48/2004

Comunicamos ao(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) que o(s) processo(s) referente a revisão de lançamento do preço público de água e esgoto foi(rão) decidido(s):

DEFERIDO(S):

ASTROGILDO ROBERTO SCHIAVON	RR.000863/2001
EDIFICIO PAULICEIA	RR.002463/1992
MARIA DE FATIMA SANTOS ARAUJO	SB.005423/1998
MARIA DA SILVA ALENCAR DA SILVA	SB.006471/2002
JOAO SOARES DA SILVEIRA NETO	SB.007051/2002
EDNA MARIA DE SOUZA LIMA	SB.009411/2000
INES DA ROCHA ALBINO	SB.010404/1989
ANA MARIA PELIKIAN MACEDO	SB.014368/2003
RENILSON ARAUJO PINTO	SB.022314/2002
LEDA APARECIDA ROSA	SB.007418/2001
VALDECI BRAZ DE OLIVEIRA	SB.004039/2003

DEFERIDO(S)/ INDEFERIDO(S):

JOVELINA MARTIN DOS SANTOS	SB.006992/1991
YUKIE YOKOYA HONDO	SB.019007/2002
JULIO GARCIA	SB.019747/2001
EUCLIDES EVANGELISTA	SB.021709/2002
AMADEU DE OLIVEIRA LIMA	SB.024682/2003
ELIENE DA SILVA	SB.023635/2002

INDEFERIDO(S):

JOSE JARBAS DE ANDRADE	RR.001425/1993
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	SB.002611/2004
LUCIANO CUNDARI	SB.003884/2001
SORAYA BRAGAIOLI BIGHITTI	SB.004809/2004
VIRGILIO TEIXEIRA JUNIOR	SB.005193/2004
OSMAR PEDRON	SB.006765/2002
PODIUM ACADEMIA POLIESP S/C LTDA	SB.010968/2003
CONJUNTO RESIDENCIAL RUDGE RAMOS	SB.012582/1996
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	SB.017078/2002
AMAURI GONCALVES	SB.018457/2003
JOSE RAIMUNDO PAES GOMES	SB.022026/2003

SO..201,13 DE DEZEMBRO DE 2004
TECGº FERNANDO JOSÉ DE FREITAS CHEFE DA SO.201
ARQº JOSÉ FERNANDO DA SILVA DIRETOR DA SO.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 046/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
AMADEU AFFONSO FERREIRA	021.064.002.000	704-2672952/2004	R$ 451,05	17012005	
ANTONIO MANASSA EL KHOURI	98.507-4	704-2672914/2004	R$ 751,79	17012005	
BLENO COSTA	006.031.011.000	704-2672925/2004	R$ 300,70	17012005	
BLENO COSTA	006.031.011.000	704-2672935/2004	R$ 451,09	17012005	
GEFASA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	029.002.021.000	704-2672946/2004	R$ 451,09	17012005	
JOSE MANUEL GARCIA MENENDEZ	025.016.058.000	704-2672909/2004	R$ 225,54	17012005	
LINIC ENGENHARIA LTDA	006.046.020.000	704-2672919/2004	R$ 300,70	17012005	
LINIC ENGENHARIA LTDA	006.046.019.000	704-2672921/2004	R$ 300,70	17012005	
LINIC ENGENHARIA LTDA	006.046.066.000	704-2672923/2004	R$ 300,70	17012005	
LUIZ BARBOSA	021.003.015.000	704-2672956/2004	R$ 451,05	17012005	
NAPOLEAO SEKI JUNIOR	007.068.039.000	704-2672911/2004	R$ 150,36	17012005	
RIVALDO RIBEIRO DE JESUS	004.028.009.000	704-2672917/2004	R$ 541,26	17012005	
VICTOR CHULVE PACHECO	025.094.001.000	704-2672960/2004	R$ 469,08	17012005	

SU.3, 14 DE DEZEMBRO DE 2004
EDSON AUGUSTO DE PÁDUA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA DO SU-3

EDITAL Nº 55/2004

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
18.692/04-SB	JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA
18.852/04-SB	MARIA ANTONIA DE JESUS FILHA PEREIRA
18.859/04-SB	ALINE BATISTA DE OLIVEIRA
18.924/04-SB	MARIA AUGUSTA ALVES

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
19.098/04-SB	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM EST.S.P

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
05.710/04-SB	PI CHIARIELLO – ME
15.288/97-SB	ROBERTO VALCARCE CASTRO
17.815/04-SB	AUTO POSTO GAUCHO LTDA

Em 17 de Dezembro de 2004.
Edson Augusto de Pádua
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Serviços Diversos

ERRATA

Onde se lê – Edital 54, 10 de Dezembro de 2.004.

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
06.478/04-SB	DANIEL ROBERTO DE SOUZA

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Transferência de Registro de Sepultura

Processo	Interessado
06.478/04-SB	DANIEL ROBERTO DE SOUZA

Em 17 de Dezembro de 2.004
Edson Augusto de Pádua
Respondendo pelo expediente do Departamento de Serviços Diversos

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL Nº 097/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS por infringências às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Cessar a colocação bem como proceder à remoção do entulho depositado no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Saber Calil	86421	Imediato
Severiano Hernans de Pablos	86423	Imediato

Assunto: Cessar a colocação bem como remover o material de construção depositado no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
José Ribeiro de Figueiredo	86001	Imediato
Saber Calil	86002	Imediato

Assunto: Proceder à remoção de rampa.

Nome	Notificação	Prazo
Rádio Diário do Grande ABC Ltda.	86793	05 dias

Assunto: Limpeza e/ou corte de mato em imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Coop. Habitacional dos Met. Do ABCD	83705	30 dias
Associação Comunitária Vila São José	83706	30 dias
Associação de Ativ. Comunitária do Núcleo Tiradentes	83707	30 dias

Assunto: Cessar o preparo de argamassa no leito carroçável.

Nome	Notificação	Prazo
Maria Alvarez Cano	86425	Imediato
Marcelo Juncker Prestia	86871	01 dia
Lauridio da Silva e Souza	86872	01 dia
Vicente Valdevino de Almeida	86951	Imediato

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2004.
JOÃO L. L. DE SOUZA
Encarregado
EDSON AUGUSTO DE PÁDUA
Respondendo pelo Expediente da Diretoria do SU-3

EDITAL Nº 098/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda. ME	83551
Adriana Benetti	83631
Adriana Benetti	83632
Directnet Prestação de Serviços Ltda.	83633
Projeção Cursos S/C Ltda.	83638
Alexandra Gaichi	83640
Alexandra Gaichi	83641
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda. ME	83642
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda. ME	83643

Assunto: Reconstrução de muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
Triza Consultoria Emp. Imob. Ltda.	78670
Helia Ferreira de Canha	82175

Assunto: Limpeza e corte de mato.

NOME	A. INFRAÇÃO
Guerino Napo	82042
Helia Ferreira de Canha	82173

Assunto: Utilização de muro (pintura) de praça pública para propaganda e publicidade.

NOME	A. INFRAÇÃO
Center Castilho Mat. P/ Constr. E Acabamentos Ltda.	83319

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2004.
JOÃO L. L. DE SOUZA
Encarregado
EDSON AUGUSTO DE PÁDUA
Respondendo pelo Expediente da Diretoria do SU-3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL Nº 22/04

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

Processo	Interessados
17436/02-SB	R R MEDICOS CIRURGIÕES
00421/03-RG	CHILE ROBERTA CIPRIANO
08289/03-SB	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
11848/03-SB	ROSANGELA TAVECHIO MANTELLI
06679/04-SB	VANDERLEI CATALANO
12177/04-SB	JOAQUIM DO CARMO FILHO
14372/04-SB	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LAPIS DE COR LTDA ME
16269/04-SB	ENOCH NOGUEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Processos	Interessados
24713/03-SB	OSMAR MORE
03551/04-SB	PRIMITIVA MONTEIRO DA SILVA
06393/04-SB	IRAUDA DA CRUZ
14014/04-SB	NEUSA RONCOLI
14637/04-SB	HELIO FERREIRA DE MOURA
15186/04-SB	JOÃO SUDATTI
15437/04-SB	ZAIDINHA BERTOLA MORAES DO CARMO
16228/04-SB	JORGE FERRREIRA

SU.4, em 14 de dezembro de 2004.
VANIA STREFEZZA
Oficial Administrativo
ARQTº SÉRGO DE SOUSA LIMA
Respondendo pelo Expediente da SU-4

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 096/2004

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, por infringências às posturas municipais (Lei Municipal N.º 4.974/2001), para sanar as irregularidades nos prazos determinados. Aos interessados foram enviadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
RUDGENTULHO	5394	IMEDIATO
RUDGENTULHO	5395	IMEDIATO
RUDGENTULHO	5396	IMEDIATO
RUDGENTULHO	5397	IMEDIATO
RUDGENTULHO	5398	IMEDIATO
TRANSINDUSTRIAL	5399	IMEDIATO
RUDGENTULHO	5400	01 DIA
RUDGENTULHO	5451	IMEDIATO

SU-403, em 13 de dezembro de 2004.
RUI NUNES
Fiscal
Eng.º MILTON LEONEL
Chefe
SÉRGIO DE SOUSA LIMA
Respondendo pelo Expediente do SU-4

EDITAL N.º 097/2004

Em cumprimento à legislação vigente pertinente, fica o abaixo relacionado **NOTIFICADO** da medida administrativa de remoção de caçamba aplicada conforme o previsto no art. 245 da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. O proprietário deverá procurar a Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, localizada na Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40, Parque Anchieta, para as providências necessárias para liberá-la, no prazo de 90 (noventa) dias. Exaurido este prazo, à caçamba não liberada será dada a destinação na forma da lei.

Assunto: REMOÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS

NOME/ FANTASIA	EMPRESA / AUTORIZADO	DIAS DE REMOÇÃO	DATA DO RECOLHIMENTO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SU-403, em 13 de dezembro de 2004.
RUI NUNES
Fiscal
Eng.º MILTON LEONEL
Chefe
SÉRGIO DE SOUSA LIMA
Respondendo pelo Expediente do SU-4

EDITAL N.º 098/2004

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que deverão comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.), dentro do prazo estabelecido. O não atendimento implicará no arquivamento do processo e os interessados estarão sujeitos a sanções legais por não estar de posse do referido documento.

Assunto: RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
1.431/94-RR	ELIANA SCARANI	0109	03 DIAS
20.047/02-SB	ODAIR FARIAS DE OLIVEIRA	0470	03 DIAS

SU.403, em 14 de dezembro de 2004.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
ENG. MILTON LEONEL
Chefe
SÉRGIO DE SOUSA LIMA
Respondendo pelo Expediente do SU-4

EDITAL N.º 099/2004

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **autuados** por infringência à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Auto de Infração".

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTADOR DE ESCOLARES

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
ROBSON JESUS DO AMARAL	474	0016
ROBSON JESUS DO AMARAL	475	0016
ROBSON JESUS DO AMARAL	476	0016
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	477	0017
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	478	0017
JACKS DOUGLAS GOMES	479	0687
JACKS DOUGLAS GOMES	480	0687
ARANTES DAMASCO TRIGO	481	0648

SU-403, em 14 de dezembro de 2004.
NELMA LEITE VIEIRA
Fiscal
ENG.MILTON LEONEL
Chefe
SÉRGIO DE SOUSA LIMA
Respondendo pelo Expediente do SU-4

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO CMS Nº 020 / 2004. DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Prezado(a) Conselheiro(a):

Formulamos o presente para convocar V. Sa. para a 109ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2004, às 09:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:

-INFORMES GERAIS

Atenciosamente,

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL N.º 099/2004

DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

RECURSO INDEFERIDO
Processo Interessado
17916/04 Julieta Maria da Silva

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo
Processo Interessado
05300/01 Rogério Márcio Antunes
05661/01 Assistência Médica São Lucas Ltda.
06973/01 Boainain Indústria e Comércio Ltda. (Wagner)
07377/01 Flor de Algodão Farmácia de Manipulação Ltda. ME.
08766/01 Mo Azul Lanchonete Ltda. ME.
15163/01 Antônio Masaaki Izume ME.
14883/02 Marcelo Gervilla Gregório
16912/03 César Eduardo Oyamada Gabriel

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 0391/03 – Drogaria São Paulo S/A. – Drogaria, em nome de Roberto Bonesso – CRF.: 11.890/SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 03926/01 – Drogaria São Paulo S/A. (Filial 087 – Taboãozinho) – Drogaria, em nome de Thatiane Barreto Xavier – CRF.: 24.841/SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 04690/01 – Drogasil S/A. (Filial 155 – Drogasil São Bernardo) – Drogaria, em nome de Anderson Duarte Garcia – CRF.: 33.089/SP

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
De: Co-Responsável Técnico **Para:** Responsável Técnico
Proc. 03926/01 – Drogaria São Paulo S/A. (Filial 087 – Taboãozinho) – Drogaria, em nome de Rogério da Cruz Silva – CRF.: 31.712/SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Maria Conceição Cirino de Lima ME.	AIF Série D/04 N.º 48
Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda. (Loja 35)	AIF Série E/04 N.º 01
Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda. (Loja 6)	AIF Série E/04 N.º 02
Mc Donald's Comércio de Alimentos (Loja 6 Quiosque)	AIF Série E/04 N.º 03
Droga Nati Ltda. ME.	AIF Série E/04 N.º 07

RECURSO INDEFERIDO
Processo Interessado
07891/04 Empreendimentos Pague Menos S/A.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Proc. 06857/02 – Alessandra Roman Nobre
Da: rua Giacinto Tognato, n.º 814 – sala 04 – B.º Baeta Neves.
Para: rua Giacinto Tognato, n.º 830 – B.º Baeta Neves

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:
Proc. 05714/01
De: ICTF – Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Face S/C. Ltda.
Endereço: rua Jurubatuba, n.º 845 – sala 72 – B.º Centro
Para: ICTF – Instituto de Cirurgia e Traumatologia de Face S/S. Ltda.
Endereço: rua Jurubatuba, n.º 845 – sala 78 – B.º Centro

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:
Proc. 05738/01
De: Austin Med Assistência Médica S/C. Ltda.
Para: Austin Med Assistência Médica Ltda.

Proc. 16145/01
De: Clínica Emílio Clementi S/C. Ltda.
Para: Clínica Emílio & Clementi Ltda.

SS. 3, em 13 de Dezembro de 2004.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

EDITAL 00100/2004

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
APARECIDA DE LOURDES POSSATTO	53.861-2	407-2674892/2004	R$ 457,32	18012005	
APARECIDA DE LOURDES POSSATTO	53.861-2	407-2674893/2004	R$ 79,15	09122004	
APARECIDA DE LOURDES POSSATTO	53.861-2	407-2674894/2004	R$ 397,52	18012005	
APARECIDA DE LOURDES POSSATTO	53.861-2	407-2674895/2004	R$ 397,52	18012005	
APARECIDA DE LOURDES POSSATTO	53.861-2	407-2674896/2004	R$ 397,52	18012005	
ARILDO GOMES DE MENDONCA PIZZARIA ME	154.620-1	407-2675671/2004	R$ 46,90	18012005	
ART VENDAS COMERCIO LTDA ME	154.772-0	407-2675413/2004	R$ 23,45	18012005	
ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	97.380-7	407-2672673/2004	R$ 457,32	18012005	
ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	97.380-7	407-2672674/2004	R$ 79,15	08122004	
ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	97.380-7	407-2672675/2004	R$ 397,52	18012005	
ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	97.380-7	407-2672676/2004	R$ 397,52	18012005	
ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	97.380-7	407-2672677/2004	R$ 397,52	18012005	
BEIRUTE MERCADO LTDA - ME	85.253-8	407-2675345/2004	R$ 140,72	18012005	
DROGA RUDGE CENTER LTDA.	34.769-8	407-2675379/2004	R$ 79,15	10122004	
DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA - ME	103.497-9	407-2675642/2004	R$ 79,15	13122004	4182/2001/SB
DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	154.681-3	407-2672574/2004	R$ 101,12	18012005	
DROGARIA NOVA VALDIBIA LTDA	154.681-3	407-2672575/2004	R$ 79,15	07122004	
PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	154.749-6	407-2674925/2004	R$ 189,08	18012005	
PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	154.749-6	407-2674926/2004	R$ 79,15	09122004	
PRO-PHARMACOS FARMACIA LTDA	154.749-6	407-2674927/2004	R$ 43,97	09122004	

SS.3, 13 DE DEZEMBRO DE 2004
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA

Edital de Normatização de Atividades Educacionais Complementares 2005
NM 1265 de 26/11/04

De: **5.4.3** - Projeto Surdocegueira / Deficiências Múltiplas Sensoriais: 02 (dois) professores de apoio / regente de 30 horas semanais para atender aos alunos com surdosegueira / múltiplas deficiências sensoriais das unidades CMAPDV Nice Tonhozi Saraiva, EMEBE Neusa Basseto e Complexo Jardim Copacabana, sendo um professor da área de **deficiência mental** e um professor da área de áudio-comunicação.

Para:**5.4.3** - Projeto Surdocegueira / Deficiências Múltiplas Sensoriais: 02 (dois) professores de apoio / regente de 30 horas semanais para atender aos alunos com surdosegueira / múltiplas deficiências sensoriais das unidades CMAPDV Nice Tonhozi Saraiva, EMEBE Neusa Basseto e Complexo Jardim Copacabana, sendo um professor da área de **deficiência visual** e um professor da área de áudio-comunicação.

São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2004.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 34/2004

Dispõe sobre parâmetros de número de alunos nas classes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Admir Donizeti Ferro, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o artigo 25 da Lei Federal n.º 9394/96(LDB);
Considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Parecer CNE n.º 22/98);
Considerando a necessidade de atendimento da demanda escolar do município,
Resolve

Art. 1º De acordo com os critérios definidos em resoluções de matrículas (SEC n.º 24, 25 e 27/2004) a formação de classes da Rede Municipal de Ensino deverá atender aos parâmetros de número de alunos conforme tabela abaixo:

Classificação Etária	N.º de alunos por Classe
Berçário	12
1 ano	16
2 anos	18
3 anos	23
4 anos	28
5 anos	32
6 anos	32
Semi-internato	25
1º ano ciclo I	32
2º ano ciclo I	32
1º ano ciclo II	35
2º ano ciclo II	35

Art. 2º Para haver redução do número de alunos por motivo de inclusão de aluno com deficiência, é necessária a análise da Equipe Escolar, da Equipe de Orientação Técnica e da Chefia Imediata.
§1ºA Equipe de Orientação Técnica, a Equipe Escolar e a Chefia Imediata deverão encaminhar memorando conjunto à Diretoria do Departamento de Ações Educacionais (SEC 1), solicitando a redução de alunos, citando o número necessário para que a classe mantenha o desenvolvimento de suas atividades com a inclusão.
§2ºDe acordo com o desenvolvimento do aluno e após a análise da Equipe Escolar, Equipe de Orientação Técnica e Chefia Imediata, a redução do número de alunos poderá sofrer alteração, chegando-se a redução mínima necessária.

Art. 3º Havendo necessidade, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio da SEC 01, poderá ampliar temporariamente o número de atendimentos em até 03 (três) alunos por classe, para suprir a demanda reprimida.
§1ºA ampliação do número de alunos citada no *caput* deste artigo só poderá acontecer no Ensino Fundamental, para a demanda de alunos transferidos de outros municípios ou de escolas do município que fiquem distantes da residência do aluno.
§2ºA ampliação do número de alunos citada no *caput* deste artigo só poderá acontecer na Educação Infantil para atender as transferências das unidades escolares do município.
§3ºNa classe com inclusão de aluno com deficiência, não haverá ampliação do número de alunos, citada no *caput* deste artigo.

Art. 4º Havendo desistência ou transferência do aluno de inclusão que originou a redução do número de alunos, o Diretor Escolar deverá informar à SEC 012 a existência das vagas, que serão preenchidas por alunos com deficiência ou não.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir do ano letivo de 2005, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 29 de novembro de 2004.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 37/2004

Dispõe sobre o processo de permuta de professores, para o ano de 2005.

Admir Donizeti Ferro, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o § 2°, art. 6° da Resolução SEC n° 26/2003;
Resolve
Art. 1º. A movimentação de professor titular e/ou conveniado de uma classe para outra poderá ser autorizada em razão de:
I – Permuta interna de período:
a)feita por dois professores titulares e/ou conveniados da mesma unidade, possibilitando somente a troca de períodos;
II – Permuta de uma unidade escolar para outra:
a)feita por dois professores titulares e/ou conveniados de unidades diferentes, possibilitando a troca de unidades e de período;
III – Justificado interesse do ensino.
Art. 2°. As permutas autorizadas até dezembro de 2004 poderão ser prorrogadas até o final de 2005.
Parágrafo Único: os professores envolvidos que não tiverem interesse na prorrogação da permuta deverão preencher requerimento, disponível no Expediente Geral da SEC, no período de 17 a 21 de janeiro de 2005.
Art.3°. A permuta interna, de períodos, não será autorizada quando um dos interessados:
I – estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
II – for readaptado;
III – tiver jornada de trabalho diferenciada do outro.
Art.4°. A permuta de uma Unidade Escolar para outra, não será autorizada quando um dos interessados:
I – estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
II – for readaptado;
III – tiver jornada de trabalho diferenciada do outro;
IV – estiver designado para qualquer atividade educacional complementar;
V – estiver em estágio probatório em área de abrangência diferenciada do outro;
VI – não estiver no exercício das atribuições do cargo.
Art. 5°. O professor que estiver em permuta não poderá ser designado para atividade educacional complementar.
Art. 6°. O professor com duas matrículas deverá manter as mesmas em turnos diferenciados, atendendo as disposições previstas no Art. 37, da Constituição Federal.
Art. 7°. O professor de jornada dupla, que se inscrever para permuta, deverá atender as disposições da resolução SEC 03/99.
Art. 8°. É vedada a participação do professor em mais de uma permuta durante o ano.
Art. 9°. O pedido de permuta deverá ser feito por requerimento conjunto dos dois interessados, dirigido ao Sr. Chefe de Divisão de Administração de recursos Orçamentários e de Pessoal – SEC 01, disponível no Expediente Geral da SEC, e entregue à SEC 012 no período de 17 a 21 de janeiro de 2005.
§ 1° - A relação dos pedidos deferidos será afixada na Secretaria de Educação e Cultura, no dia 03 de fevereiro de 2005, a partir das 15 horas.
§ 2° - As permutas deferidas terão validade a partir do dia 10 de fevereiro de 2005 e cessarão no final de 2005.
Art. 10°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, --15 de dezembro de 2004.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Processo n.º 026549/02
Interessado: Unidade de Desenvolvimento Infantil João e Maria Ltda - ME

A vista do que consta do Processo Administrativo n.º 026549/02, em especial o parecer a fls. 182, **AUTORIZO** o funcionamento da Unidade de Desenvolvimento Infantil João e Maria Ltda - ME, com sede na Rua Tiradentes, 1837 – Condomínio Parque Residencial Tiradentes, nesta cidade, nos termos da Deliberação CME 01/2002 e Lei Federal 9394/96.

GSEC, em 13 de dezembro de 2004.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – COMPAHC-SBC

NOTIFICAÇÃO Nº 093/2004

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo com fundamento no artigo 30, inciso IX, da Constituição Federal; artigos 193 e 194 da Lei Orgânica do Município; Leis Municipais 2608 e 2610, de 05 de dezembro de 1984; e Decreto Municipal 12.390, de 20 de novembro de 1996, notifica a **ALMO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÃO LTDA.,** com endereço: Rua Artur de Queiroz, 701, apto. 22 – Casa Grande, Santo André – SP, CEP 09015-510, do tombamento provisório do bem a seguir descrito:
Chaminé da Garcez, constituída por uma torre e uma área de entorno de 100m² e área construída aproximadamente de 7m² com valor venal de R$ 2.728,60.
Trata-se de parte de um imóvel com área total de 9.604,98m² inscrito sob o nº 011.002.031.000 e matrícula sob o nº 101251 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situada em zona urbana do distrito Sede na Avenida Senador Vergueiro, 2.330 – Bairro Anchieta – SBC
A chaminé é constituída por uma torre de 30 m de altura, com diâmetro de 1,5m em sua base, possuindo ao seu redor aros de distribuição de esforços, construída com tijolos feitos sob encomenda de formato trapezoidal, encaixados uns aos outros, seguindo uma técnica construtiva própria, com medidas diferenciadas para cada camada, formando tronco de cone para formar o diâmetro, cuja função era espalhar o mau cheiro, o pó, a serragem e a fumaça que a chaminé aspirava e soltava no ar.
O processo de construção para esse tipo de chaminé é próprio e único, hoje em desuso, pois requer a fabricação de tijolos de tamanhos diferenciados para cada camada da chaminé, feitos sob encomenda e através do cálculo do diâmetro da base para a formação do cone da torre.
Trata-se de um exemplar único na cidade. Diferencia-se da Chaminé da Avenida Pery Ronchetti pela existência dos aros de distribuição de esforços e da denominação da indústria.
Também é símbolo de uma época da industrialização da cidade, possuindo grande altura e perfeitamente visível de vários pontos da região.
Foi construída com instalação de andaime interno na chaminé, onde o pedreiro construía suas camadas de dentro para fora.
Provavelmente essa técnica de construção não poderá ser estudada ou observada sem que haja a preservação desse exemplar.
O tombamento do bem acima descrito deve-se ao interesse em preservá-lo como Patrimônio Cultural do Município, conforme fundamenta o parecer da comissão de História, anexo.
Esta Notificação tem o objetivo de alertar:
1.O imóvel mencionado, totalizando 100 m², não poderá ser, em nenhuma hipótese, demolido, destruído ou reparado, sem prévia autorização deste Conselho, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis;
2.Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente Notificação, para querendo, contestar a decisão do tombamento.
A presente Notificação é válida para proprietário notificado bem como para seus sucessores legais.

COMPAHC-SBC, 06 de Dezembro de 2004.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

PARECER SOBRE O TOMBAMENTO DA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA GARCEZ S/A.

A solicitação do munícipe Fernando Augusto Rodrigues do tombamento da chaminé da Indústria Garcez S/A., localizada na Avenida Senador Vergueiro, 2330, Rudge Ramos, demanda mais pesquisa sobre o assunto.
A chaminé indiscutivelmente é um símbolo do processo da industrialização.
No trabalho "A Indústria no ABC" de Newton A. Barbosa, no item: O Crescimento Industrial, o autor diz: "Enquanto a Estrada de Ferro beneficiava a instalação industrial no Vale do Tamanduateí, cresciam apenas industrias de móveis no Vale do Rio dos Meninos com a mão de obra artesanal formada na fábrica de João Basso (todos os primitivos marceneiros tiveram origem nesta fábrica). A abundância de feldspato propiciou a instalação de olarias e cerâmicas."
Recorremos ao Engenheiro Conrado Bruno Corazza que concedeu depoimento sobre o assunto em 14.07.04 e se pronunciou favorável ao tombamento: "Talvez seja a única existente hoje, com esse aro de sustentação eu nunca vi."
A fábrica produzia tijolos para chaminés sob encomenda, era necessário fornecer o diâmetro da base e altura da chaminé para determinar a quantidade e formato dos tijolos. Os tijolos eram encaixados uns aos outros seguindo uma técnica construtiva e fabricados sob medida com formato tronco de cone para formar o diâmetro.
A chaminé tinha a função de espalhar o mau cheiro, o pó, a serragem, a fumaça, ela aspirava e soltava no alto.
Cláudio Pinchiari era um dos pedreiros mais conhecidos e especialista em construção de chaminés.
A indústria fabricava chaminés também para as fábricas de São Paulo e interior do Estado.

São Bernardo do Campo, 3 de agosto de 2004
Arlete Ferriani
Comissão de História

SERVIÇO DE REEMBOLSO - SEC 331.2

1. Lançamentos efetuados em 2003, conforme L.M. 4753/99.
Obs.: Referentes ao período de outubro a dezembro de 2003.

Qtde.	Nome	Guichê
	Lançamentos cancelados para pagamento com prestação de serviços	
001	Maria Aparecida Lencioni Scasni Ferrarezi	2958/94
002	Maria de Fátima Mattaruco	417/95, 584/96 e 1831/97
003	Raquel Domingues da Silva	2581/94, 2255/95 e 2140/96
	Lançamento cancelado conforme artigo 17 da L.M. 4753/99	
004	Sonia Regina Palermo	1084/96 e 441/97
	Lancamentos efetuados	
005	Andreza de Jesus Costa Miranda	6919/99/00/01
006	Antonio Flavio Leal	5886/00/01
007	Belchior Jacinto da Silva	1647/96 e 2038/97/98/99/00
008	Carla Vieira Gomide	167/98/99/00
009	Cleide Aparecida de Oliveira	2530/99
010	Eduardo Barreiros Reis	8040/00
011	Maria Tereza Sanches Marin	5708/98
012	Rodrigo Gonçalves Galo	6708/99/00
013	Valdeci Aparecido da Silva	2152/95 e 1483/97/98
014	Daniela dos Santos	5986/00/01/02
015	Maria do Carmo Maua Giacomelli	3532/98/00
	Lançamento efetuado à vista	
016	Fabiana Cristina Pereira da Silva	6441/99/00

2. Processos expedidos em 2003.
Obs.: Referentes ao período de outubro a dezembro de 2003.

Qtde.	Nome	Proc. N.º
	Processos Deferidos	
001	Alexandre Monteiro Prado	8473/03
002	Cintia Mantovani Bohlhalter	15943/03
003	Ester Monteiro	8137/00
004	Fabio Almeida da Silva	20467/03
005	Flavia Leme de Almeida	22352/02
006	Maria Aparecida Lencioni	16099/98
007	Rosangela Aparecida Ribeiro	15967/02
008	Sergio Ricardo Barbosa	4351/98
009	Simone Calcagno Branco	22237/02
	Processos Indeferidos	
010	Denise Fukuyama Monteiro	12234/03
011	Katia Cassettari	11547/03
012	Vania de Cassia Berlofa Mazzoni	25967/02
	Processos indeferidos por falta de comparecimento	
	Cientificamos ainda que serão cobradas as devidas taxas quando houverem.	
013	Antonio Marcos Afonso	20398/98
014	Carlos Eduardo dos Anjos	4818/98
015	Elaine Aparecida Gomes Vieira	10135/00

3. Lançamentos efetuados conforme L.M. 4753/99, no período de janeiro a novembro de 2004.

Qtde.	Nome	Guichê
	Lançamentos cancelados conforme artigo 17 da L.M. 4753/99	
001	Elaine Prado Valentim	1090/93
002	Silvia Cristina Albanez	83/93 1672/94
	Lançamentos cancelados para pagamento com prestação de serviços	
003	Alexandre Ilacqua	1590/96
004	Cassia de Souza Pichinin	2592/97
005	Cícero Rogerio Vieira da Silva	2371/96 1546/97
006	Claudia Cilene Alves Gadelha	5929/99/00/01
007	Claudia Soares Dias	1715/97
008	Daniella Gimenes	6435/99/00
009	Diana Maria de Lima Silva	1773/98/99/00/01
010	Eli Herbert Frezolone	4057/97/98/99
011	Fátima Aparecida Pereira	818/93 804/94 1479/95 862/96
012	Fernanda Cristina Pugliessa	5127/99
013	Fernanda Mendonça Chaves	1029/97/98/99/00/01
014	Fernando Alves de Oliveira	2948/96 1115/97/98
015	Florisval Viana Barbosa	3835/97/98/99
016	Graziela Filadelfo	6550/99
017	Gustavo Chacon	7812/00
018	Juliana Boncristiano	767/97/98/99/00/01
019	Juliana de Fátima Lacerda Beitum	1737/98
020	Julio Oliveira dos Santos	4878/98/99/00/01
021	Katia Cassetari	4832/98/99 10028/01
022	Lilian de Alcantara Silva	5359/98/99
023	Maria Geni Silva Francisco	6398/99/00
024	Marlene Alves Mota Bolognese	196/97/98/99/00/01
025	Paulo Moraes de Oliveira	1099/97/98/99/00
026	Robson Marques Vieira	1809/95
027	Rogerio Alves da Silva	428/96
028	Rosangela Dias Vieira	1670/95 84/96 1445/97
029	Rosely Saúde Borges	3664/97/98/99
030	Sandra Regina da Fonseca	597/97
031	Silmara Aparecida dos Santos Teodoro	4851/99/00
032	Silvia Fernanda Cabral de Alcantara	4305/98/99/00/01
033	Tania Aparecida Alves dos Santos	4680/99/00
038	Tatiane dos Santos Almeida	5496/98/99/00
	Lançamentos cancelados para pagamento à vista	
039	Claudinéia Poggi	1534/92 230/93 1849/96
040	Suzane Carvalho Ribeiro	8098/00
	Lançamentos cancelados para reparcelamento	
041	Andrea Nunes da Silva	6395/99/00
042	Angela Cristina de Carvalho	1827/93/94/95/96
043	Antonio Carlos da Silva Coelho	539/97/98/99
044	Carlos Alberto da Silva Bitencourt	898/93 933/95
045	Fernanda Celi Santos Demarchi	11930/02
046	Laercio Amadeu Teixeira	3679/97
047	Marcio Ronaldo Pereira	2234/96 915/97
048	Maria de Fátima Silva	786/93
049	Regina Maria de Lima	4217/98/99/00/01
	Lancamentos efetuados	
050	Adalberto Alves de Andrade	6961/99
051	Adelma Aparecida Silva	8482/00
052	Ademar de Oliveira Leandro Junior	6892/99
053	Adia Aparecida do Bonfim	75/97
054	Adilson dos Santos	7816/00
055	Adriana Aparecida Munhoz Cano	6401/99
056	Adriana Boy	8985/01/02/03
057	Adriana Pinheiro Pessoa Horta	632/97
058	Adriana Soares Paiva Belzunces de Melo	6048/99 9225/01
059	Adriano da Silva Couto	8187/00
060	Adriano Esteves Pereira	4673/98
061	Agnaldo Roccia do Nasimento	6552/99
062	Alaíde Alves de Almeida	7858/00/01/02/03
063	Alan André dos Santos	1693/99
064	Alan Bartels Frizeiro	3921/00/01/02/03
065	Alan Jeferson da Silva Santos	9101/01/02/03
066	Alessandra da Silva Cavalcanti	7260/00/01/02/03
067	Alessandra de Oliveira Giriboni	10079/01
068	Alessandra Garcia Ramos	1349/97/98
069	Alessandra Motta Saito	7086/99 8655/01
070	Alessandra Paula Alves Cardeal	837/94 2450/95 3086/96
071	Alessandra Regina Machado	8024/00
072	Alex Fonseca de Oliveira	8298/00
073	Alex Garcia de Souza	4955/98
074	Alex Poina	2834/97
075	Alexandra Oliveira Santos	7024/99/00/01
076	Alexandra Sabino de Oliveira da Silva	5887/99
077	Alexandre Carjaka Trigilio	3195/97
078	Alexandre Chiamulera	1229/97
079	Alexandre Coelho Silva	7600/00
080	Alexandre da Silva Nardi	1539/97
081	Alexandre Kawano	5404/98/99
082	Alexandre Morales Franciscatto	6609/99
083	Alexandre Vieira Santos	2213/96
084	Alexandro Grana	6732/00/01
085	Aliana Alves Rodrigues	5634/98
086	Alisson Cordeiro Madeira	8872/02/03
087	Allan Carvalho da Silva	2477/98
088	Alvaro Ribeiro da Costa Júnior	6886/99/00/01
089	Amanda Pinheiro da Penha	3356/97/99
090	Ana Carolina Soares	6214/99/00/01
091	Ana Cristina Gabriel	5169/98
092	Ana Lúcia Nobile	8145/00
093	Ana Maria Dias	1516/93 701/94 370/95 2226/96
094	Ana Maria Fernandes	126/98
095	Ana Paula Amorim	6219/99/00/01
096	Ana Paula Bertozzi de Souza	5831/99/00/01
097	Ana Paula de Oliveira Silva	6265/99/00/01/02
098	Ana Paula Ferreira Chiapetti	14272/03
099	Ana Paula Garcia Rodrigues	3846/97
100	Ana Paula Lazarotto	6098/00
101	Ana Rita Batista Guedes Domingos	10907/03
102	Anderson Aparecido Carlos	7343/00
103	Anderson Campelo Postal	10240/01
104	Anderson Fraga Angelucci	574/98
105	Anderson Marcelo de Melo	3073/97/98
106	Anderson Rufino de Sousa	10739/03
107	Andre Luiz Borges	4919/98
108	Andre Luis Gatti	10026/01
109	André Nilson de Lima	8453/00
110	André Soares da Silva	6665/99/00
111	Andrea Portilho Rodrigues	4842/98
112	Andrea Richopo	2336/97
113	Andréa Tavares da Silva	4422/98/99
114	Andrea Vasconcelos Pereira de Brito	10963/02
115	Andreia Aparecida Pereira Dantas	8335/00/01/02/03
116	Andreia Batista de Oliveira	7487/00
117	Andreia Ferreira Lima	6130/99 12478/02
118	Andresa Vasconcelos Pereira Brito	10962/02
119	Andressa Correia Gonçalves	8091/00
120	Andressa Garcia Ferreira	9763/01
121	Aneleh Thaís da Silva	10181/01
122	Anna Karina Tomás	4229/98
123	Antonela Bordon	4030/97
124	Antônio da Silva	1162/97 7157/99
125	Antonio Carlos Aguiar	4469/99
126	Antonio Marcos Soares dos Santos	12080/03
127	Aparecida Rosa Martins	6564/99/01
128	Ariadnes Fornaciari	6304/99
129	Arilson Batista dos Santos	5563/98
130	Ariosto Sampaio Araujo	5672/98
131	Arlete de Andrade	7319/00/01/02/03
132	Armezina Gonçalves Florêncio	2031/97
133	Aroldo Broll	4011/97/98/99
134	Audrew Frimaio	3258/97
135	Augustinho Santos Junior	5379/98
136	Aurélio Giorio	1412/93 2740/94
137	Azeir Vieira Duarte	3873/97
138	Barbara de Virginia Castello	3892/97
139	Bárbara Servigne de Oliveira	590/97/98
140	Beatriz Angela Calza Mattar	7542/00/01
141	Beatriz da Mota Sarmento	4164/98
142	Beatriz Pereira Nunes	8278/00
143	Betânia Bispo Sales	3716/97
144	Bruno Novello	8161/00/01/02
145	Camila Andino Rodrigues	5884/99
146	Camila Breseghello Guerreiro	10124/01
147	Camila Caldas Cordeiro	6587/99
148	Camila Ferreira Costa	6653/99
149	Camila Yasuda Pacheco	9459/01/02
150	Camilla Facine da Silva	8195/00
151	Carla Afonso Perusse	6761/00
152	Carla Cristiane Afonso Xavier	6891/99/00
153	Carla dos Santos Furlan	7628/00
154	Carla Fernanda Junqueira	1553/97
155	Carla Juliana Monteiro	1557/97 7186/99/00
156	Carla Priscila Souto Zanobio	8189/00
157	Carla Salvador de Santana	2132/96
158	Carla Zanardi Sorrentino	5900/99
159	Carlos Andre Candido Torres	8293/00
160	Carlos César Rosa	7685/00
161	Carlos Eduardo Luminatti	4461/98
162	Carlos Gustavo Rodrigues	9325/01
163	Carlos Renato Penterich	6251/99
164	Carlos Roberto da Silva	9152/01/02/03
165	Carlos Roberto Tomás	4920/98
166	Carmen Miranda Lira Silva	5916/99
167	Carolina Clausson	5845/99
168	Carolina Montezano Munhoz Joaquim	7489/00/01
169	Carolina Soares de Almeida	7896/00
170	Caroline Eloize Calza Mattar	7543/00/01
171	Cassia Aparecida Luciano	11015/02
172	Cassia Evangelista dos Santos	7477/00/01/02
173	Cassia Regina Soares	8769/01/02/03
174	Cassiana Cristina Damascena	5974/99
175	Catarina Fernandes de Campos	5047/98/99
176	Catia Cilene de Oliveira	1516/95 2270/96 983/97/98
177	Catia Miranda Trombini	8596/00
178	Cecilia Cavalcante Garcia	5411/98
179	Célia Borges de Souza	10586/02
180	Celia Regina Cardozo de Lima	7315/00
181	Célia Valadares Sampaio	10882/02
182	Celine Cristina Fernandes	2420/96 469/97/98
183	Celso Augusto Cantanhede Reis	8955/01/02
184	Cesar de Barros Lobato	7163/99/00/01/02
185	Charles Helton Guesse	4266/98
186	Cheila Carrella	4640/98
187	Cibele Navarro Rodrigues	4625/98
188	Cintia Aparecida Machado	5792/99/00
189	Cintia de Almeida Costa	2746/97
190	Cintia Gonçalves de Meneses	7115/99/00
191	Cintia Solange Gomes da Silva	2414/99/00
192	Cirleide Barra de Carvalho	3875/97
193	Claudia Altéia Rodrigues	10162/01
194	Claudia Andrade Nascimento	6497/00/01/02
195	Claudia Berbel de Oliveira Godoy	4250/98
196	Cláudia Cavalcante Carneiro	6855/99
197	Claudia Cristina de Carvalho	6223/99/00/01
198	Claudia dos Santos Silva	12988/03
199	Claudia Elisa Barros dos Santos	5669/98
200	Claudinei Roberto Poggi	1873/97
201	Claudio Martorelli	5219/98
202	Clayton Costa de Oliveira	3063/97/98
203	Clebson Sanches Peres	8339/00/01/03
204	Clécio Ricardo Rotelli	5503/98
205	Clenilda Silva de Oliveira	7676/00
206	Cleonice Bezerra da Silva	8162/00/01/02/03
207	Cleunicia Maria de Oliveira	7658/00
208	Conceição Aparecida Teixeira de Miranda	8819/01
209	Conceição Santos Oliveira Campos	3249/96 941/97
210	Cristiane Aparecida Nunes	7874/00/01/02
211	Cristiane Blanco Arroyo	2430/97
212	Cristiane Cavalcanti Mahs	9379/01
213	Cristiane Dias Portugal	6330/99
214	Cristiane Elisa de Morais	7062/99
215	Cristiane Holanda Moraes	7609/00/01/02
216	Cristiane Leme da Silva	849/96
217	Cristiano Rodrigues Franchi	8612/00/01
218	Cristiano Roque Siqueira	5079/98
219	Cyntia Fernandes dos Santos	8326/00
220	Daiane Cardoso	7322/00
221	Dalton Alves Cassiano	4786/98
222	Daniel Roberto Santos Urzi	7447/00
223	Daniela da Cruz Israel	9897/01
224	Daniela de Andrade	8492/00/01/02
225	Daniela Ferraz Junqueira	8602/00
226	Daniela Furlan de Oliveira	5948/99/00/01/02
227	Daniela Gercina Pedrosa	3831/97
228	Daniela Marsolla Postal	10239/01
229	Daniela Richopo	927/97
230	Daniela Viviane Gerlim Moraes	1506/97/98
231	Daniella Almeida de Moura e Silva	7613/00
232	Danielle Nobre Rocha	6672/99
233	Danilo Lopes Nakagawa	7401/00
234	David Gingaro Escudeiro	9546/01
235	David Locatelli	5925/99
236	David Sene da Silva	6108/99
237	Davidson Aparecido dos Santos	10138/01
238	Debora Lima Pierami	6469/99
239	Deise Renata Leão	4857/98/99/00
240	Deiveson Pedroso Bento	7274/00
241	Denise de Oliveira Porta	2080/95 2235/96 1556/97/98
242	Denise Lira de Campos	10362/02/03
243	Denise Paula de Andrade Calegari	6437/99/00/01
244	Diana Rocha dos Santos	5757/98
245	Dirce Elias	10288/01
246	Doriel Alves da Silva	3185/97
247	Douglas Barbosa Souza	13735/03
248	Douglas Duarte	498/97 6061/99 11899/02/03
249	Douglas Gondo	6981/99
250	Eberle Rodrigues Borlengue	8506/00
251	Edcássio dos Santos Pereira	6110/99
252	Edgar do Rego	8472/00
253	Edgard Gonzalez Sichel	5730/99
254	Edilson Pereira dos Santos	8074/00 11707/02/03
255	Ediméia Maria Ferreira	3767/97
256	Edirlaine Aparecida de Lana	6870/99
257	Edivan Enéas de Carvalho	2541/97/98
258	Edivander Andre do Carmo	4245/98
259	Edmara Rocha dos Santos	9520/01
260	Edmilson Gomes Ferreira	5727/98
261	Edmilson Jose do Carmo	7122/00/02
262	Edna Maria de Souza	8397/00
263	Edson Carlos de Jesus	5791/99
264	Eduardo Bernardo de Morais	5861/99
265	Eduardo Bezerra da Silva	7375/00
266	Eduardo Cândido Freire	6433/99
267	Eduardo Cremonese de Souza	9599/01
268	Eduardo Henrique de Almeida	16/96
269	Eduardo Henrique Nunes Caldeira	11041/02
270	Eduardo Luís de Carvalho	4962/98
271	Eduardo Martins de Oliveira	7709/00
272	Eduardo Rodrigues Thomaz	5941/99
273	Eduardo Shibakura	6249/99/00
274	Elaine Cristina da Silva	2387/97 4377/99
275	Elaine Cristina Forti	4005/97
276	Elaine Cristina Tibério	7579/00
277	Elaine dos Santos Lopes	5878/99
278	Elaine Marcusso	8190/00
279	Elena Sicotti da Silva	1948/97/98/99

280	Eliana Dozol	806/98
281	Eliana Vicente Ferreira	5524/98
282	Eliane Amaral da Silva	5014/98
283	Eliane Calejon Fernandes	3680/97/98
284	Eliane de Cássia Lopes	5450/98
285	Eliane de Fátima Pereira	6496/99
286	Eliane Pacheco Lemos	795/97
287	Eliane Prado da Silva	6596/99
288	Eliege Souza Ferreira	165/97
289	Elisabete Maria Inácio Martins	7616/00/01/02
290	Elisangela Aparecida Ferreira de Queiroz	7492/00/01/02/03
291	Elisangela de Lima Favaris	8173/00/01/02
292	Elison Fonseca	10409/02/03
293	Elival Monteiro	10580/02
294	Elivandro José de Morais	3015/97
295	Elizabete Maria Torres Costa	9467/01
296	Elizabeth Martos	578/97
297	Elvis Dias da Silva	5533/98
298	Emerson Aparecido Brunhani Magalhães	4522/98/99/00/01
299	Emerson Munutti	7902/00
300	Emilene Pereira Marques	7011/99
301	Emiliana Cristina Ferreira Izidoro	4818/98/99
302	Erdelinda Martins Costa	3949/03
303	Eric da Silva Olinto	3372/97
304	Erica Melissa dos Santos	13254/03
305	Erika Lima de Araujo	6290/99
306	Erisvaldo Pereira de Freitas	2259/99
307	Erivaldo Morais de Araujo	3421/97
308	Ernani Lopes Rangel da Costa	796/97/98
309	Evaristo da Costa Farias Bisneto	10005/01
310	Everson Jurado	7599/00
311	Everton Ricardo Domingos dos Santos	7413/00/01
312	Fabian Tenente Carvalho Andrade	4715/98
313	Fabiana Figueira Herdy de Césare	892/96
314	Fabiana Priscila Romano	6114/99
315	Fabio Aguilar	491/97
316	Fábio da Silva Toledo	6717/99
317	Fabio Ferreira da Silva	5895/99
318	Fábio Rogério Lazarotto	8379/00/01
319	Fábio Silva Salgueiro	2790/97
320	Fabiola Chatara Pinto de Souza	3816/97/98
321	Fabiola de Souza Silva	14562/03
322	Fabiola Iolanda da Silva	7057/00
323	Felipe Alegrette de Almeida	8346/00
324	Felipe Augusto Rodrigues da Silva	7287/00/01
325	Fernanda Alves Bressan	10378/02/03
326	Fernanda Anestalino	3335/97
327	Fernanda Antunes da Silva	9141/01/02/03
328	Fernanda Battistini	4318/98
329	Fernanda Colpini Capel	4913/98/99
330	Fernanda dos Santos Cain	9954/01/02/03
331	Fernanda Emilia Mattos	4578/99 8754/01
332	Fernanda Komossa	8005/00
333	Fernanda Lemos Soares	5283/98
334	Fernanda Martinho Salvador	8990/01/02/003
335	Fernanda Mendonça Kemos	1029/97/98/99/00/01
336	Fernanda Queiroz Gomes	4288/98
337	Fernando Alves de Oliveira	2948/96 1115/97/98
338	Fernando Bezerra da Silva	4500/98
339	Fernando dos Santos	1326/97/98
340	Fernando Fernandes dos Santos	7266/00
341	Fernando Gaspar Vicente Lopes	5126/98
342	Fernando José Padial	3506/97
343	Fernando Tadeu Bos	6511/00
344	Flávio Cilento	2484/96 5435/98 8996/01
345	Florisval Viana Barbosa	3835/97/98/99
346	Gabriela Nogueira de Aguiar	6617/99
347	Gabriela Priscila Frutuoso	7066/99
348	Gabriela Viana Sodero	6705/99/00
349	Georgia Arísio de Lucca Pinella	2081/97
350	Geraldo da Conceição Borges	5194/98/99/00
351	Gilmar Dias da Fonseca Júnior	8233/00
352	Gilvanete da Silva Santos	7799/00
353	Giovaldo de Felício Rodrigues	10109/01
354	Gisele de Andrade Martins	4656/99
355	Giseli de Sousa	5095/98
356	Glaice Mary Medeiros dos Santos	4262/98
357	Glauco Dini	5920/99
358	Graziela Aparecida da Silva	6321/99
359	Graziela Filadelfo	6550/99
360	Grazieli Emídio da Silva	3142/97
361	Guilherme Chacon	7811/00
362	Gustavo Chacon	7812/00
363	Haroldo Chacon	4417/98/99/00/01/02/03
364	Helder Garbim Gimenes	5353/98
365	Helio Pinheiro de Souza	8616/00
366	Hermes Canuto de Souza	8019/00
367	Hortência Teixeira Peres	7365/00/02/03
368	Iderlene Marques Molica	6872/99
369	Igor Apolinário Vieira	6899/99
370	Imaculada Aparecida da Silva	1675/96 586/97/98/99
371	Inez Dias	5574/98
372	Ingrid Pohl	5805/99
373	Ionice Marques	825/97
374	Iraci de Oliveira Meque	8319/00
375	Irineu de Oliveira Santana	4300/98
376	Isabel Cristina da Silva Almeida	231/98
377	Isis Miaguti Diaz	6537/99
378	Israel Nisner Rosa	7611/00
379	Itamar Jose de Melo Correia	7945/00/01/02
380	Ivan Alves Polidoro	1154/97/98
381	Ivan Luis dos Santos	6490/00/01
382	Ivani Barboza Ferreira Souza	306/97
383	Ivanilson Nogueira	8080/00/01/02/03
384	Jadi Tavares Amaral Junior	1051/97/98/99
385	Janaína Aparecida dos Santos	4528/98/99
386	Janaína de Araujo	8567/01/02/03
387	Jander Calixto da Silva	12769/03
388	Jane Célia da Silva	1696/97
389	Jane Inácio da Silva	7889/00/01/02
390	Janice Dias Ferreira	3725/97
391	Janie Kelly Alves dos Santos	5281/98
392	Jean Carlos Caetano Ferreira	5901/00/01/02
393	Jeferson Barbosa Nagay	6416/99
394	Jeferson de Freitas Perez	7015/99
395	Jeferson Simão	2641/97/98
396	Jessé Ferreira da Silva Souza	5897/99
397	João Alberto de Souza	7621/00/01/02
398	João Araujo de Brito Junior	2984/97
399	João José Ferreira Freitas	5972/99
400	João Lázaro da Silva	5767/98
401	Jorge Luis Melo Guimarães	11057/02
402	Jorge Venício Souza Azevedo	1130/97
403	Josane Glória dos Santos	7872/00
404	José Angelo Figueiredo Jr.	871/97/98
405	José Edson Antunes da Silva	7298/00/01/02/03
406	José Hilton Farias de Vasconcelos Filho	10006/01
407	Jose Madaleno de Souza	8556/00
408	Jose Marques Junior	11492/02
409	José Roberto Rodrigues da Silva	1554/97
410	Josiane Fernanda Lorenzo	3967/97
411	Josley Gabriel Rosa	3254/97/98/99/00/01
412	Jucelio Santos Oliveira	12173/02
413	Juliana Bezerra Lima	4536/98
414	Juliana Gomes Ferreira	3577/97
415	Juliana Gouveia da Mata	1543/97
416	Juliana Marques Lobo	8292/00
417	Juliana Ribeiro Maranho	9655/01
418	Juliane Castro dos Santos	2529/97 6860/99
419	Karen Franco Ribeiro	4664/98
420	Karina Bronel Lopez	3398/97/98
421	Karina Ferreira	7894/00
422	Karina Forte Mariano	7180/99
423	Karina Fregonezi	8259/00/01
424	Karina Mantoan Ortolan	8820/01
425	Karina Okamoto	8171/00/01/02/03
426	Karina Temperini de Campos	2155/97/98
427	Kátia Berenice Leite	7194/99
428	Katia Cristina Nogueira	9793/01
429	Katia Cristine Silveira	5742/98
430	Katia de Oliveira Souza	9024/01/02
431	Katiana Ferreira de Souza	2458/97
432	Keila Paula Pereira	8736/01/02
433	Laercio Moreira Boaventura	5329/98
434	Larissa de Almeida Dias	1738/97
435	Laura Vanessa Bueno Prado	6742/00
436	Leandro Carvalho Farina	6586/99
437	Leandro Ken Iti Okumura	9400/01
438	Leandro Meira	9411/01/02
439	Leandro Vagner Torrecilhas	4478/98
440	Léia Angelim Almeida	9182/01
441	Leila Gonçalves Pontes	2207/96 1424/97
442	Leirison Pereira Belucci	7927/00/01
443	Leticia dos Santos Carvalho	8297/01
444	Lilian Marcia Lopes	7244/00/01
445	Lilian Maria Santos	7907/00/01/02
446	Lilian Vieira de Figueiredo	13425/03
447	Liliana Domingues da Silva	9385/01
448	Lucas de Souza Jordão	9337/01
449	Lucia Paula Lopes	12454/02
450	Lucia Rita Braz	9429/01
451	Luciana Frutuoso da Silva	7075/99
452	Luciana Guardiano	9884/01
453	Luciana Marli de Araujo	8375/00
454	Luciana Marques Cuba	2137/97
455	Luciana Mayumi Sakamoto	6656/99/00
456	Luciana Raquel Tiba	2094/97/98/99
457	Luciana Ribeiro Martão	8076/00/01
458	Luciane Bertolin da Silva	8146/00
459	Luciane Furlan Ribeiro	6239/99
460	Luciano Portela Santos	236/97/98
461	Luciano Sousa Damasseno	8571/00
462	Luciene de Jesus Santos	8428/00/01
463	Luciene Guilhermino Carrilho	6307/99
464	Lucimara de Sousa Rocha	5847/99 10015/01
465	Luis Carlos de Carvalho	7185/99
466	Luisa Garcia do Carmo dos Santos	11783/03
467	Luiz Alberto Junqueira de Carvalho	4717/98
468	Luiz Humberto Fidalgo Tieppo	5072/98
469	Lusivan Alves Cambuim	8172/00
470	Luzia da Silva	8522/00/01
471	Luzinete da Hora Souza	7443/00/01
472	Magali Mora de Oliveira	5572/98
473	Mair Ferreira de Araujo	2456/94 1026/95 739/96 1113/97/98
474	Malith Cristian Moscosque	1541/97
475	Manoel Genuino da Silva Junior	4140/98
476	Marcelo Aparecido Felix	293/97/98
477	Marcelo Barbosa Calone	4772/98
478	Marcelo Bernardo Pinto	8348/00
479	Marcelo Gonzaga de Menezes	8587/00
480	Marcelo Luz de Souza	7865/00/01
481	Marcelo Marcos Rodrigues	6887/99
482	Marcelo Neubern Obecia Garcia	4791/98
483	Marcelo Ruiz Balija	5959/99/00
484	Marcelo Zamaro	6266/99
485	Marcia Aparecida de Oliveira	7490/00
486	Márcia Celia Amorim	6668/99
487	Marcia Correa dos Santos	4327/98
488	Marcia Cristina Moraes	7285/00/02/03
489	Marcia da Silva Viana	3926/97/98/99
490	Márcia de Aguiar Barros	6111/99
491	Márcia de Jesus Costa	12292/02
492	Márcia Pereira de Souza	7290/00/01
493	Márcia Regina Bispo	9625/01/02/03
494	Márcia Santana Silva	3114/97
495	Marcilene de Souza Torres	6702/00
496	Marcio Alexandre Pinheiro	6916/99
497	Marcio Carvalho Araujo	9765/02
498	Márcio do Nascimento	3142/97
499	Marcio Jose Fochi Sbizera	8388/00/01
500	Márcio Olivetti Aguilar	8869/01/02/03
501	Márcio Rodrigo Funatsu	975/98
502	Marco Antonio Ennes Martin	6692/99/00
503	Marco Aurélio Lima de Macedo	5941/98/99
504	Marco Aurélio Pereira Coelho	4733/98/99/03
505	Marcos Paulo Rocha	7356/00/01
506	Marcos Roberto de Carvalho	7328/00
507	Marcos Roberto Rui	3727/97
508	Marcos Rubin Perez	828/96
509	Marcus Vinicius Lourenço	6804/00
510	Margarete Aparecida de Souza	8396/00
511	Maria Aparecida de Oliveira Galvani	2284/97
512	Maria Aparecida de Souza Gomes	10165/01/02/03
513	Maria Beatriz Rossi Caruzo	9517/01/02
514	Maria Cecilia Ribeiro de Melo	7697/00/01/02/03
515	Maria Cristina de Oliveira	10083/01/02
516	Maria das Dores da Silva	10039/01
517	Maria de Fátima Damasceno Lozano	5618/98/99
518	Maria de Lourdes Salvador de M. Sovenhi	9148/02
519	Maria Dias Correa	12560/02
520	Maria do Carmo Camargo	10493/02
521	Maria do Socorro da Silva	7586/00/01/02
522	Maria Fernanda de Almeida	8150/00
523	Maria José Pelisoli Harden	8430/00
524	Maria Julia de Araujo Serapião	568/97
525	Maria Regina da Silva Guidorizzi	6780/99
526	Marilene Bezerra de Souza	6501/99/01/02
527	Marileni Mariano	1324/98/99
528	Marília Romero	7308/00
529	Marinice Quintana Alves	6688/00
530	Marlene Regina Batagim	1250/97
531	Maurício Saldanha Silva	4355/98/99
532	Mayla Kyo Honma	7415/00/01/02
533	Mayra Bataglia Pinheiro	11957/02
534	Mayra Cristine Cannizzaro Souza	7154/99/00/01
535	Mercia Cordeiro Avelino	7677/00/01/02
536	Mércia Maria Amorim de Freitas	4528/98/99
537	Michel Vallota de Sousa	5653/98
538	Milana Satie Maruishi	6865/99
539	Miriam Aparecida Domingues	1850/96 2125/97/98/99/00
540	Miriam Fábia Lopes	1554/97
541	Miriam Maria Cunha Morais	8363/00/01
542	Mirta de Oliveira Maia Machado	10759/02
543	Moacyr Nogueira Armond Neto	3338/97
544	Moisés Cardoso de Souza	6930/99
545	Nair Arruda Bento	12150/02
546	Nair Vergínia Selarin	10656/02
547	Natali Martins Brunelli	5437/98
548	Nilson Rodrigues Junior	5208/98/99
549	Noelma de Jesus Gomes	5550/98
550	Norimar Hiroharu Fonseca Shibata	12605/02
551	Onivaldo Ramos da Silva Jr.	8133/00/01/02
552	Patrícia da Silva Fernandes	4280/98
553	Patricia Dias Tavares	3908/97/98
554	Patrícia Gonzalez Sichel	7220/99
555	Patricia Mendes Penha	11342/02
556	Patrícia Nunes Caldeira	4603/99/00/01
557	Patricia Prandi de Rezende	5453/98/99/00/01
558	Patricia Regina Brandão da Silva	2012/03
559	Patrícia Regina de Moraes	6839/99/00
560	Patricia Regina Duarte dos Santos	13727/03
561	Patrícia Rinaldi	2020/97/99
562	Patricia Spranginas	1258/98
563	Patricia Vitorino Gomes	3406/97
564	Paula da Silva Almeida	12987/03
565	Paula Fernanda da Silva	1734/98
566	Paula Renata Pereira Dias	4746/98
567	Paulo César Bamback	2858/97/98
568	Paulo Cesar de Lima	7831/00
569	Paulo Roberto Mendes	8562/00
570	Percides Dias Pereira	341/97
571	Plínio Fernando de Oliveira	2802/97/98
572	Priscila Cristina Gelotti	7674/00/01
573	Priscila de Jesus Silva	4464/98
574	Priscila Souza da Luz	808/97/98
575	Priscila Zampieri Moraes	7123/99/00
576	Queila Soares	5439/99
577	Quésia Cristina Lucena Nogueira	11577/02
578	Rafael da Cunha	9039/01
579	Raquel Aparecida Batista	6459/99
580	Raquel Frankenberger de Oliveira	9191/01/02/03
581	Raquel Nobre da Silva	2304/00
582	Raquel Rodrigues	1612/97/98/99
583	Raquel Sam Fellippo	9002/01
584	Rebeca Gomes do Nascimento	1174/99
585	Regiane Alves de Lima	6007/00
586	Regiane Angélica Vaz	7350/00
587	Regiane da Silva	2616/96 3334/97/98/99
588	Regiane Pereira Correia	4737/98
589	Regina Fuschino	3105/97/98
590	Regina Geraldi	7452/00
591	Regina Helena Pinhoti de Souza Silva	4877/98
592	Reginalda Correia Souza	515/97
593	Reginaldo Dias	4471/98/99
594	Reinaldo de Souza Dias	7696/00/01/02/03
595	Reinaldo Grotti	4761/98
596	Renata Aleixo	9994/01
597	Renata Amanda Veloso	849/97
598	Renata Calixto	1020/96 1262/97/98/99
599	Renata de Godoy Ferreira	868/97
600	Renata Fenelon Albanese	686/97
601	Renata Gomes de Lima	2791/97
602	Renata Luzia Moura	10284/01/03
603	Renata Soares da Silva	6950/00
604	Renata Vieira Ramos	7264/00
605	Renato de Souza	682/97
606	Renato Pereira da Silva	7791/00/01/02/03
607	Ricardo de Oliveira	7545/00
608	Ricardo Fernandes de Lira	8344/00
609	Rita de Cassia Burnatowiski	1430/96
610	Roberta de Almeida Lima	10013/01
611	Roberta Maria Dias	4886/98
612	Roberta Zielinski Peça	7408/00
613	Robson Bernardo da Silva	7747/00/01
614	Robson da Silva Jardim	3062/96 1024/97/98 8053/00/01
615	Robson Marques Vieira	1809/95
616	Rodrigo Andrade Rattes	8158/00
617	Rodrigo de Lima Paixão	6604/99
618	Rodrigo Faconti Negri	4485/98
619	Rodrigo Felix do Nascimento	8891/01
620	Rodrigo Giovanini de Oliveira	12251/02
621	Rodrigo Silva Campos Ferreira	8377/00
622	Rogério Cristiano Franzini	15383/04
623	Rogerio da Silva Oliveira	4308/98
624	Rogerio Freire de Melo	5656/98
625	Ronaldo Adriano Tiburcio Bulio	4805/98
626	Ronaldo Novais de Souza	7620/00/01/02/03
627	Roni William da Silva	7317/00
628	Rosalayne Rosa Rodrigues	11489/02/03
629	Rosana Rodrigues	5257/98
630	Rosana Tilia da Silveira	9991/01/02
631	Rosangela Cordeiro de Almeida	8524/00
632	Rosangela Maria de Camargo Borghi	2427/97
633	Rosangela Ramos Fredenhagem Victoria	5328/98
634	Roselene da Silva Ramos	639/97
635	Rosely Araujo de Oliveira	6033/99 8817/01
636	Rudnei dos Santos Garcia	8084/00
637	Sabrina Cervi Ravagnolli	4567/98
638	Samanta Egle da Silva	2771/97/99
639	Samantha Regina Vieira de Oliveira	1673/99/00/01
640	Sandra Alves Silva	8088/00/01/02/03
641	Sandra de Melo Silva	8789/01/02/03
642	Sandra Helena Moreira	8550/00
643	Sandro Felipe Cunha	7587/03
644	Sara Pimenta de Oliveira	5147/98
645	Sarah Tarifa de Oliveira	6842/99

646	Sebastian Enio Gyenge Coelho	1848/97/98/99 9261/01
647	Sebastiana Maria Lopes	8480/00
648	Sebastião Souza da Silva	12289/02
649	Semir da Silva	7354/00
650	Sergio Pereira	7171/99/00
651	Sérgio Roberto Legori	4741/98
652	Sheila Aparecida Roque dos Santos	1465/97
653	Sheila Cristina Prado Manochio	7713/00
654	Sheila Regina do Nascimento	9260/01/02
655	Sheila Vasconcelos de Oliveira	473/97
656	Shirley de Carvalho	7602/00
657	Silmara Afonso Saraiva	7906/00/01/02/03
658	Silvana de Carvalho	5038/98
659	Silvia Aparecida da Ponicena	5268/98
660	Silvia Grandini	6294/99/00/01/02
661	Silvia Lucas de Sousa	8531/00/01/02
662	Silvia Maria da Cruz	7498/02
663	Silvia Maria Lima	7823/01/02/03
664	Silvio Luis Francisco	7510/00
665	Simone de Lima Lourenço	9984/01
666	Simone Ferreira de Souza	4197/98
667	Simone Teixeira de Sá	10183/01
668	Simone Valeria Felisbino	7363/01/02/03
669	Sinara Soares do Nascimento	1655/97
670	Sirlei Galeni Benites Sanches	583/96 594/97
671	Sirlei Gomes de Brito	5280/98/99
672	Sirlene Scopel	1569/97
673	Sirley Lopes Oliveira Silva	8594/00
674	Sônia Regina Morassi dos Santos	4196/98
675	Stamatina Estela Lazarou	6369/99
676	Suelen Rodrigues Borges	11201/03
677	Surama Hechem Monfredini	4242/98
678	Suzane Carvalho Ribeiro	8098/00
679	Taís de Oliveira	4819/98/99
680	Taís Regina Zerbinati	4432/98
681	Taís Silva Miranda	1923/97/98
682	Tânia Cristina da Silva	7703/00/01/02/03
683	Tania Moreira	9394/01/02
684	Tatiana Umbelino dos Santos	378/96 1286/97/99/00
685	Tatiane Barboza	2363/00/01
686	Tatiane Carolina Aparecida de Araújo	10320/02
687	Tatiane Sertório Milanez	13023/03
688	Ted Renato Marçal Fumagali	8426/00/01
689	Teresa Cristiane Piccinin Parruca	13002/03
690	Terezinha de Jesus Silva	4463/98
691	Thais Carolina Marcello	6601/99
692	Thaís Mendes Conceição	8320/00/01
693	Thais Menegotto	6189/99/00/01
694	Thennylle Andrade Navarro	4213/98/99
695	Thiago Homir da Silva Zampollo	11615/02
696	Thiago Sciancalepre	7578/00
697	Uiliade de Alessandro Molitor	1935/97/98/99
698	Valdilene dos Santos Fé	7253/00/01/02/03
699	Valdir Batista da Silva	7978/00
700	Valdir Cardoso de Oliveira	608/97
701	Vanesca Vieira	506/96 1947/97/98/99
702	Vanessa Aparecida Souza	8593/00
703	Vanessa da Silva Mansini	4831/98
704	Vanessa de Sousa	8025/00/01
705	Vanessa Maria de Jesus	4041/97/98
706	Vanessa Thomaz	4676/98
707	Vanessa Vidal Silva	7873/00
708	Vera Lúcia de Carvalho	6943/99
709	Vera Lúcia Liendo da Costa	10284/01/03
710	Verani Regina Santos Carvalho	10092/01/02/03
711	Vergínia Versolato	4177/98
712	Veronilda Moura Lima	6000/99
713	Vinicius Augusto de Britto	8619/00
714	Viviane Spessotto	1876/95 3247/96
715	Wagner da Silva Bittencourt	10613/02
716	Wagner Verdu de Oliveira	7070/99
717	Waldir Justino os Santos	5472/98/99
718	Weberton Sá dos Santos	4382/98/99
719	Weldo Adame	13171/03
720	Welington Silva Campos	3152/97
721	Wellington Ferreira da Costa Júnior	7488/00
722	Weslei Donizete de Sousa	7916/00
723	Wilson Fabio dos Santos Pires	1891/97/98
724	Wilson Muniz de Morais	258/98
725	Zacarias Paulino dos Santos Neto	7618/00
726	Zomaura Carvalho dos Santos	5548/98/99
	Lançamentos efetuados à vista	
727	Adélia Cristina de Andrade	6185/99
728	Adriana Silva de Barros	4304/99/00/01
729	João Cláudio de Araújo Ramos	1867/00/01
730	Laura Tamara Pedroso Pinto	5826/99
731	Rogerio Roberto Rossetto	2518/97
732	Veronica Kusaba	6868/99

4. Bolsistas que quitaram seu débito com prestação de serviços conforme L.M. 4753/99, no período de janeiro a novembro de 2004.

Qtde.	Nome	Guichê
001	Adriana Carvalho da Silva	776/97
002	Adriana Gonçalves Guerras de Toledo	6928/00
003	Adriana Silva de Barros	4304/98
004	Adriano Mariano de Almeida	436/98
005	Alberico Silva Farias	5828/99
006	Alexandre Santos Alves	6118/99
007	Ana Paula Ramos de Souza	8663/01
008	Anderson Pires de Campos	4472/98
009	Andreza Carolina Pedro	1512/98/99
010	Angélica Pereira dos Santos	8268/00
011	Antônia Silva da Costa	5252/99/00/01
012	Bárbara Francisca de Oliveira	4515/99
013	Carla Cristina Gonçalves	7920/00
014	Carla Guedes Ferreira	6884/02
015	Célia Maria Alves	10.880/02
016	Celene Medeiros da Rocha	6779/99
017	Cíntia Solange Gomes da Silva	2414/97/98
018	Claudia Andrade Nascimento	6497/99
019	Cláudia Soares Dias	1715/97
020	Cleverson Rodrigues	9757/01
021	Christiane Aparecida Daniek Guastella	1255/96
022	Cristiana Alves de Lima	9754/01
023	Cristina Barbosa Santana	7405/00/02
024	Cristina Campos Sales	5718/98
025	Daniela Cristina Castro	7218/99
026	Débora Regina Burilli	9215/01
027	Deise Mendes da Costa	8191/00
028	Denilson Moura de Araujo	2604/97
029	Eduardo Felix de Andrade	7333/01
030	Elaine Cristina Borges de Araujo	741/97 e 6523/99
031	Elaine Santoro	7559/00
032	Elisabete Rodrigues de Oliveira	6967/00
033	Elisangela Natalina Dias	7853/00
034	Erisvaldo Pereira de Freitas	2259/98
035	Fabiana Gomes	552/96 e 1428/98/99
036	Fernanda de Oliveira Souza	3182/97
037	Gilberto George Assad	2173/95
038	Gilson Herédia Fróes	2168/96
039	Higor Ricardo Manzini Pires	5827/99/00
040	Ivanilde Maria de Oliveira	452/99/00
041	José Maria Zapata Landa	13.196/03
042	Josiane Pereira de Oliveira	4933/98/99
043	Jucilmar Ramos da Cruz	8015/00/01
044	Juliana de Fátima Lacerda	1737/97
045	Juliana Quagliato Antunes	4316/98/99
046	Jussara Isabel da Silva	2346/97/98/00
047	Karina Batista de Freitas	6049/99/00
048	Karina Haeffner Machado da Silva	7063/99
049	Kátia Aguilar	4675/00/01
050	Kelly Cristina da Silva	5196/98
051	Kelly de Lima Cippiciani	2957/96
052	Lilian Cristina Carvalho Shikasho	829/97
053	Luiz Fábio Firmino	11602/02
054	Márcia Maria Faria	661/97
055	Maria Aparecida Lencioni Scasni Ferrarezi	2958/94
056	Maria Cecília Iarossi	2884/97
057	Maria da Graça Cuzziol Ribeiro	4821/98
058	Maria de Lourdes Delmondes	7958/01
059	Maria Eliene Rodrigues de Castro	8164/00
060	Mario Gomes de Souza Filho	1427/97
061	Martha Novaes Santos	13246/03
062	Meier Frangiotti Cesca	9424/01
063	Michele Dias Marchioni	5399/99
064	Mônica Teresa Diniz Gonzales	4194/99/00
065	Nadir Roque de Melo	138/96 e 989/97
066	Neusa Carvalho Farina	6424/99
067	Neusa Pereira da Silva	5356/00
068	Normélia Ramos de Souza Machado	575/97
069	Nuha Ahmad Dsouki	8143/00
070	Oberdan Rafael Florentino	13003/03
071	Osnildo Piva Nabarro	2319/97
072	Patrícia Fernandes Silva	2672/97
073	Patrícia Gonçalves de Oliveira	1125/97
074	Régis Oliveira Rocha	7568/00
075	Renata Carneiro Gomes	9335/01
076	Renata Machida	1663/96
077	Ricardo de Oliveira Lima	6974/99
078	Robson Rodolfo Oneda	1792/98
079	Rogério Alves da Silva	428/96
080	Ronaldo Bento Cordeiro	7787/00
081	Roseli Aparecida dos Santos	1234/94 e 1703/95
082	Rosemeire Viana Andrade Quiozine	2669/94 e 1580/95
083	Rubia Armelini	1245/97 e 6272/99
084	Samantha Regina Vieira de Oliveira	1673/98
085	Sandra Regina da Fonseca	597/97
086	Silvia Bispo Batista	1598/95 e 1603/96
087	Simone Januario Pereira	2012/96
088	Simone Januario Pereira Junqueira	1414/97
089	Sônia Maria Ferreira Zago	8859/01
090	Vanessa Andretta	6457/99
091	Vilma Francisca Rocha	6206/01
092	Viviane Lucy de Castro Lopes	5811/99/00/01

5. Processos expedidos no período de janeiro a novembro de 2004.

Qtde.	Nome	Proc. N.º
	Processos Deferidos	
001	Adriana Aparecida da Silva	8923/01
002	Adriane Spinetti Avila	14382/01
003	Agatha Patrícia Marcos Cebrian Grespan	4882/04
004	Ana Maria Dias	11019/02
005	Ana Paula Ribeiro Cavalcante Gonçalves	10318/04
006	Carlos Alberto da Silva Bitencourt	25815/01
007	Carlos Alberto da Silva Bitencourt	8301/04
008	Cassia de Souza Pechinio	25971/02
009	Cassiana Cristina Damascena	7166/04
010	Cicero Rogerio Vieira da Silva	25054/03
011	Diana Maria de Lima e Silva	25367/03
012	Dirce Elias	11989/00
013	Elena Sicotti da Silva	5944/04
014	Fatima Aparecida Pereira	1985/04
015	Fernanda Cristina Pugliessa	6857/04
016	Fernanda Mendonça Chaves	6667/04
017	Fernando Alves de Oliveira	6755/04
018	Francisco Izonaldo da Silva	24041/01
019	Geraldo Dias	12855/00
020	Graziela Filadelfo	13345/04
021	Jairzinho Carvalho Rezende	8078/04
022	Juliana de Fatima Lacerda	25671/03
023	Julio Oliveira dos Santos	3625/04
024	Lando Rizzo da Silva Bianchi	14436/04
025	Lenita Aparecida dos Santos	15197/03
026	Luciana Raquel Tiba	10351/04
027	Lucio Dalle Saura Cortazzo	11806/04
028	Margareth Regina Fernandes	11535/03
029	Margareth Regina Fernandes	10928/03
030	Maria de Fátima de Andrade	2963/04
031	Maria Fátima de Oliveira	11967/00
032	Maria Fátima de Oliveira	11967/00
033	Maria Geni Silva Francisco	2670/04
034	Maria José Gois	6441/04
035	Marialice Tschernev	10815/01
036	Marialice Tschernev	19755/02
037	Marlene Alves Mota Bolognese	1489/04
038	Milena de Souza Jeremias	3909/04
039	Paulo Moraes de Oliveira	8904/04
040	Robson Marques Vieira	11249/04
041	Roseli Aparecida dos Santos	10515/00
042	Rosely Saude Borges dos Santos	9477/04
043	Sandra Regina da Fonseca	6428/04
044	Silmara Aparecida dos Santos Teodoro	2125/04
045	Silvia Cristina Albanez	11636/04
046	Silvia Luciana Montoro	4955/03
047	Silvia Maria Lima	224/04
048	Sonia Leandro de Holanda	23775/03
049	Sueli Vila Nova Barboza	10641/04
050	Tania Aparecida Alves dos Santos	10300/04
051	Tatiana Umbelino dos Santos	5508/04
052	Tatiane dos Santos Almeida	1856/04
053	Thais Carolina Marcello	17116/04
054	Valquiria Vieira	14232/00
	Processos Indeferidos	
055	Aldenir Gonçalves da Silva	13304/04
056	Alessandra Moita Saito	6738/04
057	Alessandro Santana Aquino	24287/03
058	Alexandre Manzato	4987/04
059	Andre Poli Ladeira	320/03
060	Antonio Tadeu Megiolaro	21531/03
061	Elaine Aparecida Gomes Vieira	10135/00
062	Flaviano Xavier de Souza Neto	9834/02
063	Jose Reginaldo Ruivo da Silva	25629/03
064	Karina Pieroni Sanches Cavalcanti	8554/03
065	Leila Gonçalves Pontes	6676/04
066	Marta Rodrigues de Moura	5961/04
067	Miriam Aparecida Domingues	16764/04
068	Nívea Maria de Oliveira	4689/04
069	Rosely Saude Borges	19096/03
070	Selma de Campos Valente Saggi	6549/04
071	Sheila Carla Guedes Cezarini	10286/04
072	Tatiana Umbelino dos Santos	13124/04
073	Zoraide Ferreira da Silva	25012/03

Processos indeferidos por falta de comparecimento

Cientificamos ainda que serão cobradas as devidas taxas quando houverem.

074	Eric Lentini	25941/03
075	Fernanda Molino Giraldi	10039/03
076	Georgia Teresa Zuliane	6665/02
077	Josley Gabriel Rosa	5228/04
078	Michel Leonardo Conte	8220/00
079	Rosemeire Avelina do Nascimento	7782/00

DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO

LAUDO Nº 5 / 2004

Em atendimento à Recomendação nº 01/2003 do Ministério Público Federal, e em cumprimento a Resolução SEC nº 04/2004, o Departamento de Apoio a Educação vem a público informar que no decorrer do 5º bimestre de 2004, a alimentação escolar oferecida aos alunos da rede pública do município atendeu plenamente as necessidades nutricionais dos educandos e foi disponibilizada em quantidade suficiente para suprir repetições. Houve intervenção imediata quando constatou-se a necessidade de suplementações de gêneros alimentícios e outras necessidades, como utensílios de cozinha, etc.

Conforme pode ser constatado no presente laudo, os cardápios foram devidamente condizentes, pois a qualidade e variedade foram mantidas, respeitando-se os hábitos alimentares dos escolares. Fazemos publicar síntese de pesquisa sobre o serviço de alimentação oferecido aos alunos e também quadro com valor nutricional dos cardápios praticados, com o objetivo de validar a aceitabilidade e qualidade. Poderá ser constatado que todos os cardápios superam as recomendações do FNDE em calorias e proteínas.

SEC.3, 15 de dezembro de 2004.
MARIA ALICE P. G. MUCIDA
Departamento de Apoio à Educação
Diretora – SEC 3

ADMIR FERRO
Secretário de Educação e Cultura

SÍNTESE AVALIAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meses pesquisados: outubro e novembro de 2004

1. Escolas atendidas pela alimentação escolar:
- Rede ensino municipal = 170 unidades (155 EMEB, 15 EMIP)
- Rede ensino estadual = 69 unidades

2. Merenda disponibilizada para : 148.167 alunos
3. Número escolas pesquisadas: (155 EMEB, 69 escolas estaduais)
4. Participação das escolas: outubro - 138 avaliações tabuladas
novembro - 121 avaliações tabuladas
5. Quadro de funcionários de cozinha:
- Administração direta = 136 funcionários
- Terceirizados = 643 funcionários

6. Qualidade dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 1: Qualidade dos alimentos da alimentação escolar no mês de outubro de 2004.

Gráfico 2: Qualidade dos alimentos da alimentação escolar no mês de novembro de 2004.

7. Quantidade, variedade e entrega dos alimentos que compõem a alimentação escolar segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 3: Avaliação da quantidade, variedade e entrega dos alimentos da alimentação escolar no mês de outubro de 2004.

Gráfico 4: Avaliação da quantidade, variedade e entrega dos alimentos da alimentação escolar no mês de novembro de 2004.

8. Qualidade da alimentação preparada segundo avaliação das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 5: Qualidade da alimentação preparada no mês de outubro de 2004.

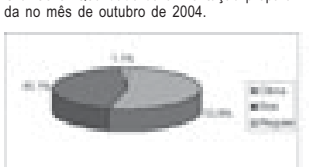

Gráfico 6: Qualidade da alimentação preparada no mês de novembro de 2004.

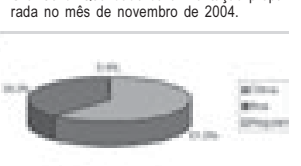

9. Repetição da alimentação escolar pelos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 7: Repetição da alimentação no mês de outubro de 2004.

Gráfico 8: Repetição da alimentação no mês de novembro de 2004.

10. Alimentos e preparações mais aceitas pelos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino no mês de outubro e novembro de 2004.

Quadro 1: **Relação dos alimentos e preparações mais aceitas no mês de outubro de 2004**.

Alimentos mais aceitos	Preparações mais aceitas
1º Arroz / Feijão	1º Pão-com salsicha
2º Macarrão	2º Pão-com carne moída
3º Salsicha	3º Macarrão com carne moída
4º Carnes em geral	4º Saladas em geral
5º Frango	5º Macarrão alho e óleo / Arroz doce
6º Carne em pedaços	6º Pão-com margarina / Carne-com batata
7º Carne moída	7º Arroz e Feijão e carne com batata
8º Sucrilhos	8º Canjica
9º Suco	9º Pão-com patê
10º Bebida láctea chocolate	10º Arroz com carne em pedaços / Risoto de carne / Patê de sardinha / macarrão com sardinha
11º Bebida láctea em geral / Bebida láctea morango / Batata / Ovo	11º Polenta / Pastéis em geral / Frango assado / Risoto de frango / Picadinho / Arroz e feijão com carne em pedaços / Macarrão com carne / Sobremesas em geral
12º Bebida láctea café / gelatina	12º Arroz com salsicha / Arroz e feijão com ovo / Omelete / Salada de ovo / Ovo mexido com batata / Macarrão com frango / Macarrão com salsicha / Carne moída com batata / Purê de batata / Frango com cenoura / Frango com batata / Arroz e feijão com frango / Patê de cenoura / Salada de escarola / Salada de tomate / Doces em geral / Pudim / Mingau de farinha láctea / Leite com chocolate
13º Verduras e legumes / Margarina / Suco de laranja / Pepino / Lentilha / Pão	———

Quadro 2: Relação dos alimentos e preparações mais aceitas no mês de novembro de 2004.

Alimentos mais aceitos	Preparações mais aceitas
1º Arroz	1º Pão-com salsicha
2º Feijão	2º Pão-com carne moída
3º Macarrão	3º Macarrão com carne moída / Arroz doce
4º Salsicha	4º Risoto / Carne com batata
5º Frango	5º Arroz e feijão com carne
6º Carne moída	6º Saladas em geral
7º Carne em pedaços	7º Pão-com margarina
8º Carnes em geral	8º Pastéis em geral / Patê de sardinha / Arroz e feijão e carne com batata
9º Gelatina / Sucos	9º Polenta / Macarrão com frango / Macarrão com salsicha / Macarrão com sardinha / Arroz e feijão com frango / Arroz e feijão com carne em pedaços / Carne em pedaços com batata / Salada de tomate / Pão-com patê
10º Bebida láctea sabor chocolate	10º Frango com cenoura / Frango ao molho / Frango desfiado / Frango com batata / Macarrão com frango / Sopa / Ovo mexido com batata / Salada de escarola / Patê de cenoura / Patê de presunto / Suco de laranja com beterraba / Sobremesas / Doces / Pudim / Arroz com salsicha / Carne de panela / Carne em pedaços com cenoura / Carne moída com batata / Arroz e feijão com carne moída / Picadinho
11º Bebida láctea em geral / Bebida láctea sabor morango / Ovo / Maçã / Banana / Batata	———
12º Suco sabor caju / Frutas / Bolachas em geral / Bolacha doce / Maionese / Queijo ralado	———

11. Alunos usuários da alimentação escolar em relação ao número total de alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino, no mês de outubro e novembro de 2004.

Tabela 1: Alunos usuários (%) da alimentação escolar no mês de outubro de 2004.

% Usuários da alimentação escolar em relação ao total alunos escola	Escolas	
	N	%
< 50%	1	1,8
50 ├─ 70%	6	5,4
70 ├─ 100%	105	93,4
TOTAL	112	100

Tabela 2: Alunos usuários (%) da alimentação escolar no mês de novembro de 2004.

% Usuários da alimentação escolar em relação ao total alunos escola	Escolas	
	N	%
< 50%	1	0,4
50 ├─ 70%	7	6,1
70 ├─ 100%	102	89,5
TOTAL	114	100

12. Consumo da alimentação escolar pelos adultos (funcionários das escolas) no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 9: Escolas (%) em que os adultos consumiram a alimentação escolar no mês de outubro de 2004.

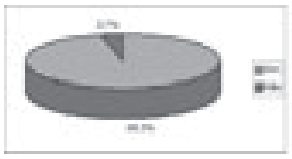

Gráfico 10: Escolas (%) em que os adultos consumiram a alimentação escolar no mês de novembro de 2004.

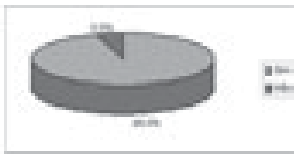

13. Quantidade de adultos (funcionários das escolas) servidos pela alimentação escolar no mês de outubro e novembro de 2004.

Tabela 3: Número adultos servidos pela alimentação escolar no mês de outubro de 2004.

Número adultos servidos	Escolas	
	N	%
1 ├─ 10	10	8,8
10 ├─ 20	30	26,7
20 ├─ 30	30	26,7
30 ├─ 40	21	17,2
40 ├─ 50	8	7,0
┴ 50	13	9,8
TOTAL	112	100

Tabela 4: Número adultos servidos pela alimentação escolar no mês de novembro de 2004.

Número de adultos servidos	Escolas	
	N	%
1 ├─ 10	7	6,0
10 ├─ 20	29	25,4
20 ├─ 30	27	23,6
30 ├─ 40	24	22,0
40 ├─ 50	10	8,4
┴ 50	10	8,4
TOTAL	100	100

14. Gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar pela prefeitura no mês de outubro e novembro de 2004.

Gráfico 11: Avaliação do gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar pela prefeitura no mês de outubro de 2004.

Gráfico 12: Avaliação do gerenciamento do Programa de Alimentação Escolar pela prefeitura no mês de novembro de 2004.

15. Valor nutricional dos cardápios da merenda do município de São Bernardo do Campo.

Quadro 3: Demonstrativo do Valor Calórico Total (VCT) e de proteínas – cardápios merenda x Resolução nº 15 FNDE de 16/06/2003.

CARDÁPIO	VCT - FNDE	VCT – MERENDA SBC	PROTEÍNAS FNDE	PROTEÍNA MERENDA SBC
Creches – 6 a 8 meses	*	648 Kcal	*	30 g
Creches – 9 meses a 3 anos	*	1150 Kcal	*	37 g
Especial – 4 a 6 anos	270 Kcal	677 Kcal	5,6 g	31 g
Almoço – 4 a 6 anos	270 Kcal	628 Kcal	5,6 g	23 g
Lanche – 4 a 6 anos	270 Kcal	341 Kcal	5,6 g	10 g
Semi internato – 4 a 6 anos	*	1318 Kcal	*	41 g
Especial – 7 a 14 anos	326 Kcal**	635 Kcal	5,5 g	26 g
Almoço – 7 a 14 anos	326 Kcal**	460 Kcal	5,5 g	17 g
Lanche – 7 a 14 anos	326 Kcal **	356 Kcal	5,5 g	9 g

*Não há recomendação para alunos em período integral na Resolução nº 15 do FNDE.
** A recomendação nutricional (RDA – 1989) tem uma variação de: 2000 – 2350 Kcal e 28 – 45,5g de proteínas, para a faixa etária atendida. Calculamos a média: 2175 Kcal e 36,75g de proteínas, para nos basearmos na proposta do FNDE.

16. Empresas fornecedoras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar
- ITAMAMBUCA ABC COMÉRCIO E TRANSPORTE E LTDA – fornecimento de pão francês para roteiro 6
- DELAMARIE IND. E COMÉRCIO LTDA. – fornecimento de pão francês para roteiros 2,3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, e fornecimento de pão hot dog para todos os roteiros
- DU TRIGO PÃES E DOCES LTDA – fornecimento de pão francês para roteiros 1, 4, 7, 13, 14, 15
- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS MODELO LTDA – fornecimento de carne bovina
- NEW QUALITY IND. E COM. DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – fornecimento de frango e salsicha
- CITRO CARDILLI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – fornecimento de suco de laranja integral
- CEÁZZA DISTR. DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS LTDA – fornecimento de hortifrutigranjeiros
- MILKLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – fornecimento de bebidas lácteas
- THATHICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – fornecimento de sucos de frutas
- CCM – COMERCIAL CREME MARFIM – contrato de margarina, maionese, queijo, sardinha e contrato de gêneros do grupo 1.

Fonte dos dados
- Unidades escolares (diretor, conselho de escola, APM, funcionários de cozinha).

Equipe técnica responsável
Chefe da Seção de Supervisão e Alimentação Escolar :
- Alice Mieko Izumino Sunaga CRN-3 209

Nutricionistas:
- Sonia Regina Araujo dos Santos CRN-3 1589
- Marli Castelli – CRN-3 3605
- Thaís Lopes Costa – CRN-3 11961

Chefe da Divisão de Alimentação Escolar:
- Luiz Carlos de Almeida

As pesquisas estão disponibilizadas para consulta desde que previamente agendada.

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2004.
MARIA ALICE PINA GUIMARÃES MUCIDA
DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO - DIRETORA – CRESS 24.555

SEDESC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 005/2004

Dispõe sobre convocação de profissionais durante o período de férias.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 26 da Lei Municipal nº 4681/98, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério;

Considerando a necessidade de desenvolver programas de interesse para a educação e organização de unidades escolares para o ano de 2005,
R E S O L V E :

Art.1º - Convocar integrantes do Quadro do Magistério, durante o período de férias,conforme artigo 26 da Lei Municipal 4681/98;

Art.2º- Os convocados deverão retornar às atividades no dia 24 de janeiro de 2005, tendo direito a 10(dez) dias remunerados a título de abono pecuniário;

Art.3º- Os convocados desenvolverão neste período: atividades de planejamento e organização de unidades escolares para 2005, formação de professores ingressantes, adequação de conteúdos e carga horária dos cursos ministrados nas EMIP.s.

Art.4º- Os professores que não tiverem direito às férias integrais participarão de atividades de planejamento na SEDESC com a Equipe de Orientadores, durante o mês de janeiro de 2005.

Art.5º- A relação dos funcionários convocados será enviada à S A .1 pela Seção de Formação e Iniciação ao Trabalho- SEDESC.201, para as providências necessárias.

Art.6º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de dezembro de 2004.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 006/2004

Constitui Comissão de Movimentação de Professores e Diretores para a Área do Ensino Profissional,bem como para outros procedimentos relativos ao Quadro do Magistério para o ano de 2005.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Constitui Comissão de Movimentação de Professores e Diretores para a Área do Ensino Profissional, bem como para outros procedimentos relativos ao Quadro do Magistério para o ano de 2005,

Art.2º- A Comissão citada no artigo 1º fica assim constituída:

Elisete D'Angelo matric.nº 23824-6
Fabíola Dimitrov Beltrame matric. nº22196-6
Maria Ester Dalmolin Oneda matric.nº 25145-2
Maria das Graças Angelotti Farina matric.nº 28801-3
Onorina de Oliveira Klein matric.nº 09014-5
Setsuko Taniguchi Oniki matric.nº 09254-4

Art.3º- Designar a funcionária Maria Ester Dalmolin Oneda, matricula nº 25145-2 ,que tem voto desempate, para coordenar os trabalhos da comissão.

Art.4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão ora criada.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2004.
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL
NORMATIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES/2005

1 – DA ESPECIFICAÇÃO:

1.1-Os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino poderão ser designados para as Atividades Educacionais complementares, de acordo com as necessidades do Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2, por justificado interesse do ensino:

1.1.1-PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO ESCOLAR (PAD);
1.1.2-PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS ESPECIAIS (PAPE).

2 – DA QUANTIDADE DE PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO ESCOLAR – PAD

-01 (um) PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO ESCOLAR – PAD para a unidade escolar em que o diretor escolar responde por 02 (duas) unidades, perfazendo um total de 14 (quatorze) classes simultaneamente, no mínimo, sendo que neste caso o PAD ficará a disposição das 02 (duas), unidades.

3 – DA QUANTIDADE DE PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS – PAPE

-até 02 (dois) PROFESSORES DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS – PAPE´s por Programa Educacional em funcionamento junto à SEDESC.

4 – DA CARGA HORÁRIA
4.1- PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO ESCOLAR – PAD:

O professor cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim distribuídas:
a) 24 (vinte e quatro) horas em classe, incluindo HTPC e HTPL.
b) 16 (dezesseis) horas exclusivamente na função de PAD.

4.1- PROFESSOR DE APOIO AOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS – PAPE

O professor cumprirá 40 (quarenta) horas semanais de trabalho exclusivamente na função.

5 – DAS INSCRIÇÕES – PAD / PAPE:
5.1- A inscrição do interessado da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.2 será no dia 17/12/04 das 7h30 às 16h na seção de Formação e Iniciação ao Trabalho.

6 – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
6.1- Os inscritos em qualquer atividade educacional complementar deverão comprovar 2 (dois) anos de experiência em docência no magistério da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;
6.2- A inscrição só poderá ser feita na área que estiver devidamente habilitado e atualizado;
6.3- O professor deverá ser referendado pelo setor de orientação técnica/EMIP e comprovar experiência na área de atuação;
6.4- O candidato poderá inscrever-se somente em uma das funções previstas nas Atividades Educacionais Complementares;
6.5- Para a Atividade Educacional Complementar como PROFESSOR DE ASSISTÊNCIA À DIREÇÃO (PAD), o requisito exigido é: Curso Superior em Pedagogia com Licenciatura Plena, com Habilitação em Administração Escolar;
6.6- O Professor de Apoio Pedagógico designado anteriormente à 2004, e que for referendado, para dar continuidade a sua função, terá o prazo de 01 (um) ano para apresentar o diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, ou certificado de conclusão do PEC.

7 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
7.1- Os candidatos participarão de uma avaliação elaborada pelo Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2;
7.2- A avaliação será individual, com 02 (duas) horas de duração, em que o candidato deverá responder a questões dissertativas e elaborar uma proposta de trabalho no ato, referente à função escolhida;
7.3- Será designado comissão que, juntamente com a equipe técnica, avaliará os projetos dos professores candidatos a PAD´s e PAPE´s.
7.4- Quando houver empate o setor de orientação técnica / EMIP decidirá através de voto o professor com melhores condições de assumir a função.
7.4- A relação de vagas existentes será divulgada no dia e local da inscrição.
7.5- A seleção do candidato realizar-se-á em 17/12/04, às 17h30, na SEDESC, sala 17.
7.6- Em 21/12/04 será divulgada a listagem dos candidatos aprovados.
7.7- Em 23/12/04 a Chefia deverá encaminhar à Diretoria da SEDESC-2 memorando informando o referendo do professor que atuará na função de PAPE.
7.8- As designações de PAD somente ocorrerão, se necessário, no início do próximo ano.

8 – DA DESIGNAÇÃO E DAS VAGAS
8.1- Em razão do reduzido número de professores e do grande número de programas, será priorizada a designação de professores de apoio aos programas educacionais – PAPE.
8.2- O Professor de Atividades Educacionais Complementares – PAD ou PAPE deverá passar por avaliação anual realizada pela equipe técnica ou quando for o caso, pela Chefia imediata.
8.3- Ao término de 03 (três) anos, não havendo ampliação do quadro e candidatos para atuarem na área, permanecerá o mesmo professor designado para as Atividades Educacionais Complementares, sendo que deverá apresentar novo projeto para recondução.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1- Quando o professor designado para as Atividades Educacionais Complementares não atender às expectativas exigidas para a função, a equipe educacional deverá elaborar relatório ao Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2, para as providências cabíveis;
9.2- O professor designado para Atividade Educacional Complementar deverá cumprir integralmente sua carga horária na atividade para a qual foi designado, de acordo com o item 4.1 deste Edital;
9.3- O Departamento da Criança e Juventude – SEDESC – 2, poderá indeferir a investidura do professor, quando houver entendimento de que a designação acarretará prejuízos ao andamento das Atividades Educacionais Complementares;
9.4- Será alterada para 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do professor designado para as Atividades Educacionais Complementares, quando do início de suas atividades;
9.5- As designações para todas as Atividades Educacionais Complementares poderão ser encerradas a qualquer momento, pelos seguintes motivos:
a)Justificado interesse do ensino, mediante relatório circunstanciado,
b)Encerramento das Atividades Educacionais Complementares.
9.6- Encerrada a designação, o Professor retornará ao seu local de trabalho ou será designado para outra unidade escolar, com a carga horária semanal de origem;
9.7- O professor com 02 (duas) matrículas efetivas, investido nas funções das Atividades Educacionais Complementares, cumprirá carga horária de 48 (quarenta e oito) horas semanais, quando do início de suas atividades;
9.8- O professor designado para as Atividades Educacionais Complementares, ficará sujeito aos horários determinados pelos locais em que atua.
9.9- A investidura nas funções das Atividades Educacionais Complementares, pelo professor readaptado, dependerá de anuência do Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2, amparada por decisão proferida por conclusão de Junta Médica expedida pelos Serviços de Inspeção Médica da Secretaria de Saúde do Município;
9.10- O Professor designado para Atividade Educacional Complementar, que não cumprir qualquer item do presente edital, só poderá receber nova designação após 04 (quatro) anos, desde que receba avaliação positiva do Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2;
9.11- O professor designado para o ano de 2004 deverá ser referendado ou não para o ano de 2005, até o dia 17/12/04. O resultado deverá ser enviado à chefia imediata, através de memorando;
10- Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão resolvidos pelo Departamento da Criança e da Juventude – SEDESC – 2.
11 – Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2004.

____
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SEDESC - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMAPPD Nº20/2004

Dispõe sobre resultado da eleição dos representantes da sociedade civil.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, em especial o que versa o Edital que regulamenta as eleições dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência/ CMAPPD,
Resolve:
Art. 1º Publicar resultado das eleições do CMAPPD, realizada dia 10/12/2004, a saber:

I - Segmento de Entidades ou Movimentos com atuação junto à pessoa portadora de deficiência:

Titular:	**Suplente:**
Regina Aparecida Augusto Estevão	Maria José de Oliveira Russo
Patrícia de Oliveira Lima Muñoz	Elaine Cristina Barranco Mak

II – Segmento de Pessoa Portadora de Deficiência representante de entidade:

Titular:

Flávio Henrique de Souza
José Sacerdote da Silva

III - Segmento de Usuários:

Titular:	**Suplente:**
Terezinha de Freitas Maiello	Edna da Silva Santos

Art. 2º Informa que a posse dos novos conselheiros do CMAPPD, dar-se à dia 17/01/2005, às 14:00 horas na SEDESC(Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania), sito à Av. Redenção, 271 – Centro - São Bernardo do Campo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2004.
Comissão Eleitoral do CMAPPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 56/2004

Dispõe sobre prorrogação de renovação de inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Artigo 1º - Conceder as prorrogações de inscrições das seguintes entidades:

I – CRIANÇA VIDA NOVA;
II- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA "CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE LÉO COMISSARI";.

Artigo 2º - Considerar as prorrogações de inscrições de que trata o artigo 1º válidas, **até 02 de março de 2005**, a partir da deliberação deste Conselho ocorrida em 02/12/04.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de dezembro de 2004.
NEUSA FELIPE SILVA SOUTO
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO Nº 102/2004

Dispõe sobre prorrogações de renovações de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder as prorrogações de renovações de registro às entidades:

I – CRIANÇA VIDA NOVA;
II – IAM – INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI;
III – FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA;
IV – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E RESGATE DA CIDADANIA " CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PADRE LÉO COMISSÁRI";

Artigo 2º - Considerar as prorrogações de renovações de registro das entidades citadas no artigo 1º válida por até 08/03/2005, a partir da deliberação deste Conselho ocorrida em 08/12/2004.

Artigo 13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de dezembro de 2004.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/ SBC

RESOLUÇÃO Nº 103/2004

Dispõe sobre registro e renovações de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Artigo 1º - Conceder as inscrições de registro às entidades:

I – CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO JUDAS;
II - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIO DE LUZ;

Artigo 2º - Conceder as renovações de registro das entidades:

I – **AVIS – ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIAS PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL;**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI .

Artigo 2º - Considerar os registros e as renovações de registros das entidades citadas no artigo 1º e 2º válidos por 2 anos, a partir da deliberação deste Conselho ocorrida em 08/12/2004.

Artigo 13º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 17 de dezembro de 2004.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/ SBC

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso

Autoriza o Setor de Pós-Graduação a realizar o Curso Especialização em Direito e Relações do Trabalho, conforme aprovação do Conselho Estadual da Educação Proc. CEE nº 401/04, Parecer CES nº 291/04. A duração do curso será de março de 2005 a dezembro de 2006, com carga horária de 480 horas. As inscrições serão de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2005. A programação autorizada é a seguinte:

Módulos	Professor	Titulação	Carga Horária
Coordenadores	Profª. Eliana Borges Cardoso Dra. Ivani Contini Bramante	Mestre em Direito pela USP Doutora em Direito pela PUC	-
I. Direito Constitucional	Prof. Roberto Bahia	Mestre em Direito pela UNIMES	12
II. Aspectos Sociológicos do Mundo do Trabalho	Prof. Mauro Iasi	Mestre em Sociologia pela USP	40
III. Relações de Trabalho no setor público	Dr. Diógenes Gasparini	Doutor em Direito Administrativo pela PUC SP	24
IV. Direito Individual do Trabalho	Dra. Ivani Contini Bramante	Doutor em Direito das Relações Sociais pela PUC SP	40
V. Direito Coletivo do Trabalho	Prof. Marcelo José Ladeira Mauad	Mestre em Direito das Relações Sociais pela PUC SP	40
VI. A construção Cultural do Trabalho	Dr. Luiz Roberto Alves	Doutor (Livre Docente) pela USP	20
VII. Relações de Trabalho no âmbito internacional	Dr. Rui Décio Martins	Doutor em Direito pela PUC SP	24
VIII. Direito Empresarial do Trabalho	Dr. Estevão Mallet Dr Ari Possidonio Beltran Dr. Jorge Souto Maior	Doutor (Livre Docente) pela USP Doutor (Livre Docente) pela USP Doutor (Livre Docente) pela USP	40
IX. Metodologia da Pesquisa Científica – Parte I	Dr. Maurício de Carvalho Ramos	Doutor em Filosofia pela USP	12
X. Metodologia do Ensino Superior	Profª. Josimeire Angélica Vieira da Silva Profª. Luciana Barbosa Musse	Mestrado em Educação pela UMESP Mestre em Filosofia do Direito e do Estado pela PUC SP	20
XI. Relações de Trabalho e Realidade Regional	Prof. Luiz Silvério Silva	Mestre em Administração pela UMESP	12
XII. Meio Ambiente do Trabalho	Dr. Raimundo Simão de Melo	Doutor em Direito pela PUC SP	40
XIII. Direito Previdenciário	Dr. Miguel Horvath	Doutor em Direito pela PUC SP	32
XIV. Crimes Concernentes às relações de Trabalho	Prof. Vladimir Balico	Mestre em Direito pela PUC-SP	16
XV. Direito Privado: Pessoa e Mercado nas relações laborais	Prof. Luciano de Camargo Penteado	Mestre em Direito pela USP	40
XVI. Direito Processual do Trabalho	Profa. Eroildes Ribeiro dos Santos Minharro	Mestre em Direito do Trabalho pela USP	40
XVII. Metodologia da Pesquisa Científica – Parte II	Dr. Maurício de Carvalho Ramos	Doutor em Filosofia pela USP	28
TOTAL			480 h

Autoriza o Setor de Pós-Graduação a realizar o Curso Especialização em Direito Desportivo, conforme aprovação do Conselho Estadual da Educação Proc. CEE nº 487/02, Parecer CES nº 313/04. A duração do curso será de março de 2005 a novembro de 2006, com carga horária de 363 horas. As inscrições serão de 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2005. A programação autorizada é a seguinte:

MÓDULOS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	Carga horária
I - Bases e Princípios do Direito e a Justiça Desportiva	Álvaro Melo Filho Alberto dos Santos Puga Barbosa	Livre Docente/UFC Doutor pela Universidade do Porto	84 h
II – Direito do Trabalho no Desporto	Domingos Sávio Zainaghi Ivani Contini Bramante	Doutor/PUC-SP Doutora/PUC-SP	57h
III – Direito Empresarial e sua incidência no Desporto	Luiz Fernando Martins Castro Luciano de Camargo Penteado Marino Luiz Postiglione	Doutor/USP Mestre e Doutorando/USP Doutor/PUC-SP	75h
IV – Direito Internacional Desportivo	Luiz Roberto Martins Castro Rui Décio Martins	Especialização FGV e Mestre pela Faculdade de Lérida na Espanha Doutor/PUC-SP	39 h
V – Direito Tributário no Âmbito Desportivo	Eduardo Domingos Bottallo Nelida Cristina dos Santos	Doutor/PUC-SP Mestre/PUC-SP	30h
VI – Metodologia e TCC	Edna Falcando Maffei	Mestre/USP	78h
TOTAL			363h

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, (Art.147) e Lei Federal 8.666 de 21/06/93, a Seção de Finanças desta Autarquia faz publicar os seguintes extratos de contratos e de termo de aditamento:

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 13/2004.
PROC. DE COMPRAS: Nº:112/02.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO : Engenheiro Antonio Luiz Tancredi Perez
VALOR: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia com assessoria técnica.
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 09/12/2004.

CONTRATO Nº: 14/2004.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 147/02.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO : Arquiteto Janderson Antonio De Bei
VALOR: R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia com assessoria técnica.
PRAZO: 03 (três) meses.
ASSINATURA: 09/12/2004.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 12/2004.
PROCESSO DE COMPRA Nº: 114/01.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO : ABC Net Informática
VALOR: R$ 1.675,46 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais.
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e hospeda gem do "Site" da FDSBC.
PRAZO: 12 meses.
ASSINATURA: 10/12/2004.

DENISE HARUYO IKEDA
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA:

Desconsiderar a publicação do Quadro de Cargos e Empregos Públicos do NM nº 1265, de 26/11/2004 e considerar o Quadro abaixo:

A Seção de Administração da Secretaria Geral da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, de conformidade com o artigo 39, § 6°, da Constituição Federal, publica a seguir, Relação de Cargos e Empregos Públicos e suas respectivas remunerações, de acordo com as Leis Municipais 5043/2002 e 5286/2004:

CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref		CH
Vencimento			
Diretor	X	40 h	R$ 6.266,78

FUNÇÕES EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Ref.	CH	Vencimento
Assessor de Diretoria	V	40 h	R$ 5.693,99
Consultor Técnico Jurídico	V	40 h	R$ 5.693,99
Coordenador de Graduação	V	40 h	R$ 5.693,99
Coordenador de Pós-Graduação	V	40 h	R$ 5.693,99
Oficial de Gabinete	H	40 h	R$ 2.445,80
Secretário Geral	V	40 h	R$ 5.693,99
Chefe de Seção	S	40 h	R$ 4.284,33
Assistente Técnico	P	40 h	R$ 3.535,26
Encarregado de Serviço	P	40 h	R$ 3.535,26
Encarregado de Manutenção Predial	H	40 h	R$ 2.445,80
Tesoureiro	J	40 h	R$ 2.657,49

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Bibliotecário	22/A		40 h	R$ 2.032,60
Auxiliar de Classe	2/A	6/A	20 h	R$ 431,22
Técnico em Contabilidade	21/A		40 h	R$ 1.930,20
Contador	25;A		40 h	R$ 2.339,99
Assistente Jurídico	25/A		40 h	R$ 2.339,99
Zelador	C-7	C-10	40 h	R$ 795,60
Copeiro	C-9	C-12	40 h	R$ 884,28
Vigilante	C-10	C-12	40 h	R$ 884,28
Feitor	C-14	C-16	40 h	R$ 1.269,77
Telefonista	C-14	C-16	30 h	R$ 952,37
Pedreiro	C-9	C-12	40 h	R$ 884,28
Pintor	C-9	C-12	40 h	R$ 884,28
Carpinteiro	C-9	C-12	40 h	R$ 884,28
Eletricista	C-10	C-12	40 h	R$ 884,28
Jardineiro	C-9	C-12	40 h	R$ 884,28
Motorista	C-15	C-16	40 h	R$ 1.269,77
Operador de Som, luz E Equipamentos especiais	C-16	C-18	40 h	R$ 1.514,66

QUADRO DE CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	_CH	Vencimento
Oficial Administrativo I	4/A	6/A	40 h	R$ 862,37
Oficial Administrativo II	5/A	6/A	40 h	R$ 862,37
Oficial Administrativo III	6/A		40 h	R$ 862,37
Oficial Administrativo IV	7/A		40 h	R$ 898,40
Oficial Administrativo V	8/A		40 h	R$ 932,27
Oficial Administrativo VI	9/A		40 h	R$ 974,24
Oficial Administrativo VII	10/A		40 h	R$ 1.014,21
Oficial Administrativo VIII	11/A		40 h	R$ 1,056,10
Oficial Administrativo IX	12/A		40 h	R$ 1.096,04
Oficial Administrativo X	13/A		40 h	R$ 1.134,04
Professor Titular		P-1 a P-8**	*	R$ 60,20

* LM 5286/2004
** LM 5286/2004

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO DESTINADOS À EXTINÇÃO NA VACÂNCIA

Denominação do Cargo	Ref.	Remuneração	CH	Vencimento
Agente Administrativo	19/A		40 h	R$ 1.725,18
Professor Assist. Estágio			*	R$ 60,20
Professor de Ed. Física	16/A		20 h	R$ 746,40
Vigia	C-10	C-12	40 h	R$ 884,28
Porteiro	C-12	C-14	40 h	R$ 1.036,89

*LM 5286/2004

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 018/2004

ALBERTO MARQUES PASSOS, Presidente do 1º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - FUPREM, em face do deliberado na 83ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2004 e, no uso das prerrogativas conferidas em Lei Municipal nº 4828 de 22 de dezembro de 1999, comunica que no período de 03 de janeiro a 16 de janeiro de 2005, os trabalhos deste Órgão estarão suspensos, retornando as suas atividades normais em 17 de janeiro de 2005.

FUPREM, 13 de dezembro de 2004.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa:

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 83ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do **FUPREM**, realizada no dia 13.12.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 21150/H	PMSBC	Carmen Maria Paneque	2696/2004
PP 11159/H	PMSBC	Paulo Rodrigues de Morais	2699/2004

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão foi homologado na 83ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do **FUPREM**, realizada no dia 13.12.2004:

Proc.	Origem	Funcionário(a)	Delib.
PA 18988/2004	PMSBC	Floriano dos Santos	2697/2004

Expediente cuja base de cálculo para proventos de aposentadoria prevista no art. 2º, §1º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, foi homologada na 83ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do **FUPREM**, realizada no dia 13.12.2004:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 21784/E	PMSBC	Nancy da Surreição Borges	2698/2004

FUPREM, 15 de dezembro de 2004.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 049SP/2004 - FIXANDO, a pedido, em 30 (trinta) ho-ras semanais, a carga horária da funcionária **CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA**, matrícula nº 436/7, Oficial Administrativo I, ref."04/06", no período de 13 (treze) de dezembro de 2004 a 02 (dois) de janeiro de 2005.

São Bernardo do Campo,09 de dezembro de 2004.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 860, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 95/2004, de
autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Gustavo Simão Nunes.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 861, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 96/2004, de
autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Professor Aparecido Alexandre da Silva.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 862, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 97/2004, de
autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Emérito" ao Professor Paulo José das Neves.
PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.987, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004
Concede à funcionária ROSÂNGELA APARECIDA AUGUSTO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 3 a 8 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 3

CONTRATO Nº: 16/2001.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: FMVT SYSTEM - SERVIÇOS CONTRATADOS S/C LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos.
VIGÊNCIA: 22/12/2004 a 21/12/2005.
VALOR: R$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
PROCESSO: PC. 388/2001.

Carlos Alberto Zulli
Diretor Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 21/2004
PROCESSO DE COMPRA Nº: 488/2004
OBJETO: Confecção de envelopes
ENTREGA DE ENVELOPES: 10h 00min do dia 03 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 10h 05min do dia 03 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro
São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

Carlos Alberto Zulli
Diretor Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 436/2004
OBJETO: Suporte Técnico para Banco de Dados Oracle
CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
VALOR: R$ 16.399,85
DATA: 01 de dezembro de 2004.
VIGÊNCIA: 28/12/2004 a 27/12/2005
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente — SÉRGIO DEMARCHI, 1º Secretário — AMEDEO GIUSTI, 2º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 22/2004
PROCESSO DE COMPRA Nº: 444/2004
OBJETO: Assinatura anual de jornais oficiais
ENTREGA DE ENVELOPES: 15h 00min do dia 03 de janeiro de 2005
ABERTURA DE ENVELOPES: 15h 05min do dia 03 de janeiro de 2005
EXAME E RETIRADA DO CONVITE: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro
São Bernardo do Campo - SP
Tel. 4331-4204 / 4331-4210
compras@camarasbc.sp.gov.br

Carlos Alberto Zulli - Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2004

CONTRATO Nº: 16/2004.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: A.A. ARAÚJO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
OBJETO: Elaboração de projetos executivos para a reforma do prédio da Câmara e prestação de serviços de assessoria e fiscalização da obra.
VIGÊNCIA: 13/12/2004 a 12/05/2005.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PROCESSO: PC. 467/2003.

Carlos Alberto Zulli
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2004

CONTRATO Nº: 17/2004.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de configuração de equipamento Servidor do CPD - Item VI - desta Câmara Municipal.
VIGÊNCIA: 13/12/2004 a 12/03/2005.
VALOR: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
PROCESSO: PC. 233/2004.

Carlos Alberto Zulli
Diretor Financeiro

Atenção Munícipe!

O Jornal Notícias do Município é distribuido gratuitamente.

O cidadão em primeiro lugar.

PREFEITURA DE
são bernardo
Orgulho de viver aqui

IPTU 2005

BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TÊM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos;

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até - R$ 916,32. Valor válido para dezembro2004, apenas para IPTU de 2005;

QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.

Obs.: Verificar na 4ª folha do carnê de IPTU, se consta a mensagem: -APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. *Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto - Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.*

ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 3 a 21 de janeiro 2005

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1288 e 1289

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2005: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuges/proprietários;

C.P.F. (CIC), R.G. OU R.N.E E NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.

COMUNICAÇÃO - FNSBC